DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

QUARTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2025 ANO XXXVII - Nº 7057

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 21.666, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CRIA GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA SOB AS AÇÕES CONSTANTES NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.318 de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, sob a Ação: 4.006 – Manutenção dos Serviços Administrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.025 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Subunidade: 02.025.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função: 16 Habitação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4006 Provisão de Habitação de Interesse Social - HIS
Proj. Atividade: 4006 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.667, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CRIA GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA SOB A AÇÃO CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.318 de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Natureza de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, sob a Ação: 1.615 – Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 1001 Atenção Primária à Saúde
Proj. Atividade: 1615 Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de atenção Primária
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.668, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 10.000,00 (dez mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.025 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Subunidade: 02.025.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função: 16 Habitação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4006 Provisão de Habitação de Interesse Social - HIS
Proj. Atividade: 4006 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 10.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.025 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Subunidade: 02.025.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função: 16 Habitação
Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 4006 Provisão de Habitação de Interesse Social - HIS
Proj. Atividade: 4006 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.669, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 100.000,00 (cem mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 1001 Atenção Primária à Saúde
Proj. Atividade: 1615 Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária
Natureza Despesa: 339092 Desp. de Exercícios Anteriores 100.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 100.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 1001 Atenção Primária à Saúde
Proj. Atividade: 1615 Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária
Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 100.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1621000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.670, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.351, de 20 de fevereiro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial de R$ 2.249.167,57 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando atender à programação constante do artigo 2º, deste decreto.

Art. 2º O Crédito Especial previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade: 02.010.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2475 Apoio a OSC Prest de Assistência Social a Criança e ao Adolescente-FMDCA
Natureza Despesa: 335041 Contribuições 948.315,07
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2759000 Recursos Vinculados a Fundos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade: 02.010.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2475 Apoio a OSC Prest de Assistência Social a Criança e ao Adolescente-FMDCA
Natureza Despesa: 445042 Auxílios 1.300.852,50
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2759000 Recursos Vinculados a Fundos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 2.249.167,57

Art. 3º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito especial autorizado neste decreto, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos decorrentes de superávit financeiro, apurado em 31/12/2024, na conta corrente nº 177.100-0, agência 2918-1, do Banco do Brasil, no valor de R$ 2.249.167,57.

Total: 2.249.167,57

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.671, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 3.023.629,00 (três milhões, vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 1001 Atenção Primária à Saúde
Proj. Atividade: 1615 Construir, Reformar, Readequar e/ou Equipar Unidades de Atenção Primária
Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 1.999.977,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2601000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 Redes de Atenção à Saúde
Proj. Atividade: 1634 Ampliar, Reformar, Readequar e/ou Equipar o Hospital e Maternidade Mun Dr. Odelmo Leão Carneiro
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 996.452,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2601000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 Redes de Atenção à Saúde
Proj. Atividade: 1634 Ampliar, Reformar, Readequar e/ou Equipar o Hospital e Maternidade Mun Dr. Odelmo Leão Carneiro
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 27.200,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2601000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 3.023.629,00

Art. 2º Constituirá recurso para fazer face às disposições do artigo anterior o superávit financeiro constituído pelo saldo bancário apurado em 31/12/2024, na conta corrente nº 624.046-4, agência 3961-6, no Banco Caixa Econômica Federal.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.672, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2415 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 60.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 60.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade: 02.010.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função: 8 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social
Proj. Atividade: 2415 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.673, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 88.177,00 (oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 1003 Vigilância em Saúde
Proj. Atividade: 2859 Manter e Fortalecer as Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção à Saúde
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 12.580,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 Redes de Atenção à Saúde
Proj. Atividade: 2743 Manter e Fortalecer as Ações do Serviço de Atenção Domiciliar
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 13.800,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 1001 Atenção Primária à Saúde
Proj. Atividade: 2039 Manter e Fortalecer as Ações de Saúde Disponibilizadas à População
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 29.997,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 1002 Redes de Atenção à Saúde
Proj. Atividade: 2928 Fortalecer as Ações da Atenção Odontológica
Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 31.800,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2600000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 88.177,00

Art. 2º Constituirá recurso para fazer face às disposições do artigo anterior o superávit financeiro constituído pelo saldo bancário apurado em 31/12/2024, na conta corrente nº 624.045-6, agência 3961-6, no Banco Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.674, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 202.617,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e dezesete reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 2005 Gestão Educacional
Proj. Atividade: 2078 Manutenção dos Serviços de Transporte para Atendimento Administrativo
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 200.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Subunidade: 02.003.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN DE GESTÃO AMB E SUST
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2413 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 2.617,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 202.617,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Subunidade: 02.003.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN DE GESTÃO AMB E SUST
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2413 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 2.617,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
Proj. Atividade: 2546 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Total: 202.617,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.675, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.353, de 20 de fevereiro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, visando atender à programação constante do artigo 2º, deste decreto.

Art. 2º O Crédito Especial previsto no artigo anterior correrá à conta do:

Órgão: 07 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Unidade: 07.021 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Subunidade: 07.021.001 EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2464 Manutenção dos Serviços Administrativos - EMAM
Natureza Despesa: 319104 Contratação por Tempo Determinado 300.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 300.000,00

Art. 3º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito especial autorizado neste decreto, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será cancelada a seguinte parcela da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 2005 Gestão Educacional
Proj. Atividade: 2077 Apoio e Manutenção das Ações Vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino
Natureza Despesa: 339139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Total: 300.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.676, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 594.766,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Subunidade: 02.003.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2413 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 1.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Subunidade: 02.003.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
Proj. Atividade: 2171 Conservação e Revitalização de Praças
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 593.766,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 594.766,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Subunidade: 02.003.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2413 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Subunidade: 02.003.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN DE GESTÃO AMB E SUSTENTABILIDADE
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 5003 Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental
Proj. Atividade: 2171 Conservação e Revitalização de Praças
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 593.766,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 594.766,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.677, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 687.400,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2694 Recrutamento e Seleção de Pessoal - Concurso Público
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 687.400,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1501000 Outros Recursos não Vinculados Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 687.400,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 28 Encargos Especiais
Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa: 9001 Serviço da Dívida
Proj. Atividade: 6 Serviço da Dívida Interna - Geral
Natureza Despesa: 329022 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 687.400,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1501000 Outros Recursos não Vinculados Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 687.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.678, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 964.730,78 (novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Subunidade: 02.006.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2458 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 964.730,78
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 2718000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 964.730,78

Art. 2º Constituirá recurso para fazer face às disposições do artigo anterior o superávit financeiro constituído pelo saldo bancário apurado em 31/12/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 21.679, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 7006 EcoCidade - Gestão Urbana Consciente
Proj. Atividade: 4028 Gestão de Resíduos Sólidos e Massa Verde
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 1.245.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 1.245.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 7006 EcoCidade - Gestão Urbana Consciente
Proj. Atividade: 4028 Gestão de Resíduos Sólidos e Massa Verde
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.245.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 1.245.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, ANA PAULA PADOVANE, matrícula nº 31.972-4, do cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências da Natureza, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, ARTHUR ALEXANDRE DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 28.130-1, do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, CLARISSA BETANHO INACIO, matrícula nº 26.073-8, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 7, Nível de Qualificação Mestrado, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, BEATRIZ APARECIDA DA SILVA MELLO, matrícula nº 24.058-3, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, CLEONICE MENDES PEREIRA, matrícula nº 21.458-2, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, CASSIANE COELHO FRAGA DA SILVA, matrícula nº 33.834-6, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, DIENIA CAMONGE BATISTA POLICARPO, matrícula nº 35.135-0, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, DRIELI VELOSO DE SOUZA, matrícula nº 31.076-0 do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 3, Nível de Qualificação Mestrado, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, EDNA MARIA HERMES, matrícula nº 28.736- 9, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, IVO LELIS RIBEIRO, matrícula nº 34.277-7, do cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências da Natureza, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, PAULO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.814-7, do cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-2, Núcleo de Apoio à Criança e ao Adolescente - NAICA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroativo a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, SUELEN GOMES DA SILVA, matrícula nº 36.133-0, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 8 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,
Considerando a avaliação de desempenho supervisionada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada estável a servidora SILVIA MARIA DA SILVA COUTO, matrícula nº 31.968-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a aposentadoria da servidora publicada no Diário Oficial do Municipio nº 7036, em 3 de fevereiro de 2025,
DECRETA:

Art. 1º. Declara nulo o ato de exoneração de HELEN ROSA PIMENTA PACHECO, matrícula nº 24.352-3, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 30 de janeiro de 2025, constante no Decreto s/nº de 20 de fevereiro de 2025, publicado na página 10 do Diário Oficial do Município nº 7050, em 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Ofício nº 136/2025/GS/SMA, datado de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e os atos administrativos publicados na Edição do dia 15/02/25 do Diário do Legislativo, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, a contar de 17 de fevereiro de 2025, as cessões dos servidores abaixo mencionados para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, sendo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DOM
34.700-0	Gustavo Roberto de Souza	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	Decreto s/nº de 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 7007, em 23 de dezembro de 2024
10.870-7	Warley Eustáquio Rodrigues Alves	Fiscal de Posturas, Padrão 16, Nível de Qualificação Especialização	Decreto s/nº de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6930, em 02 de setembro de 2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado MARCUS VINICIUS DOS ANJOS MENDES, matrícula nº 25.455-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, da Função de Confiança de Chefe de Turma FCM-2, Coordenação do Programa de Doenças transmitidas pela Aedes, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, ANA PAULA VIEIRA, matrícula nº 33.812-5, do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, retroativo a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, FERNANDA HEILBUTH JARDIM, matrícula nº 22.336-0, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45,

da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada FRANNY CHRISTINY CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 27.437-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Assessor DAM-10, Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 05 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado GILMAR DALL AGNOL JÚNIOR, matrícula nº 31.803-5, do cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-3, Diretoria de Agropecuária, Distritos e Comunidades Rurais, da Secretaria Municipal de Agronegócio, retroativo a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, MARILUCE SUELI FERNANDES AMARAL ALMEIDA, matrícula nº 36.227-1, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, MARISA MARIA PAIVA, matrícula nº 35.350- 7, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, MONICA PRISCILA GOMES DA COSTA, matrícula nº 26.715-5, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 6, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroativo a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado PEDRO HENRIQUE MACEDO MESSIAS, matrícula nº 35.705- 7, do cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM-12, Núcleo de Análise e Processamento de Informação, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
Considerando o Formulário de Desligamento,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, REGINA CELIA RAMOS, matrícula nº 36.834-2, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada DEBORA PAULA TANO MARTINS, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM-10, Núcleo de Processos Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, as pessoas abaixo mencionadas, sendo:
I – PEDRO HENRIQUE MACEDO MESSIAS, matrícula nº 35.705-7, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM-12, Núcleo de Estudos Tarifários;
II – MOISES FELIX DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM-12, Núcleo de Análise e Processamento de Informação;
III – LORRAYNE SILVA ROBIM, para o cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-6, Gabinete do Secretário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada THAIZZE COUTO OLIVEIRA, matrícula nº 23.736-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 7, Nível de Qualificação Especialização, para o cargo de provimento em comissão de Assessor DAM-10, Núcleo Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 05 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 58 da lei Complementar nº 751 de 15 de março de 2023,
DECRETA:

Art. 1º Fica designado EMANUEL DO CARMO AIRES DE SOUSA, matrícula nº 30.013-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, para a Função de Confiança de Chefe de Turma FCM-2, Coordenação do Programa das Doenças Transmitidas pela Aedes, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,
Considerando a avaliação de desempenho supervisionada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório,
DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados estáveis os servidores relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

MATRICULA	NOME	ESTABILIDADE A CONTAR DE	CARGO
33217-8	ADRIANA NICOLAU DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33250-0	ADRIANA VIEIRA SANTOS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33201-1	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33118-0	ALESSANDRA LOPES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33161-9	ALINE GONCALVES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33119-8	ALISSAR GONCALVES GALVAO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33162-7	ANA CARLA DAVI BELISARIO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33207-0	ANA CAROLINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33164-3	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
23781-7	ANA PAULA DE OLIVEIRA BERNARDES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33091-4	ANA PAULA MOREIRA ALCANTARA	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33085-0	ANNY CAROLYNE PAULA MORAIS	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33218-6	APARECIDA ALMEIDA DE BRITO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33092-2	APARECIDA JOAQUIM DE ALMEIDA	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33122-8	ARIANA CRISTINA DOS SANTOS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33077-9	BIANCA FERREIRA DUARTE	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33220-8	CARITAS COUTO SANTANA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33125-2	CIRLENE NOGUEIRA DOS SANTOS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33209-7	CLAUDIA NAVES MARQUES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33165-1	CLEIDE PEREIRA FREITAS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33166-0	CLEIDYANE DA CRUZ SANTOS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33126-0	CRISTIANE DUARTE DE CARVALHO CHAGAS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33167-8	CRISTINA CANDIDA MARQUES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33095-7	CRISTINA SOARES FONSECA DE FREITAS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
32982-7	DAIANE PORTES NEVES CANTALOVO	02/02/2025	PROFESSOR DE MATEMATICA
33221-6	DANIELA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33169-4	DANIELA KARLLEN SILVA CRUZ	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33170-8	DANIELLA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33200-3	DANUBIA ANTUNES MACEDO BATISTA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33127-9	DENISE DE QUEIROZ SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33171-6	ELENICE BARCELOS AMENO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33172-4	ELIENE ALVES DOS SANTOS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
24138-5	ELZA FERNANDES DE SOUZA SOARES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33222-4	EUNICE PEREIRA DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33131-7	EURIPA MARIA PADUA OLIVEIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33223-2	FERNANDA APARECIDA DE PAULA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33062-0	FERNANDA DE FATIMA DE ARAUJO	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33224-0	FLAVIA SILVA FELIX	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33210-0	GABRIEL RIMOLDI DE LIMA	02/02/2025	MUSICO INSTRUMENTISTA/NAIPE
33103-1	GERALDA PERPETUA JANUARIA SANTOS	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33088-4	GESSICA QUEIROZ ANDRADE	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33176-7	GISELE ARAUJO SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33225-9	GISELE SILVEIRA DE MORAIS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33177-5	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33132-5	GLEISA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33226-7	HELOISA ROSA ROCHA BORGES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33133-3	ISABELLA DAYANE COSTA SOUSA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33227-5	IVANILZA RIBEIRO DA SILVA VIANA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33179-1	IVETE SILENE BARBOSA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33228-3	JAMARA CATIUCE OLIVEIRA ALMEIDA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
22469-3	JANETE BATISTA DE SOUZA AQUINO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33211-9	JOANILSON ARAUJO ALVES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33087-6	JOENE CONCEICAO DA COSTA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33134-1	JOMARIA BATISTA DE SOUSA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33135-0	JOYCE MEIRE DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33136-8	JUCIANE APARECIDA HERNANDES BENEVIDES MENDES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33229-1	KENIA CRISTINA DE SOUSA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33009-4	LAIS LAUREANA DA CRUZ SILVA	02/02/2025	PROFESSOR DE HISTORIA
33181-3	LARISSA LIMA GOUVEIA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33063-9	LAURA MAIA	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33139-2	LIGIA CRISTINA DE OLIVEIRA PIMENTA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33230-5	LISANDRA LEAO FERREIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33108-2	LORENA FERREIRA MAGALHAES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33140-6	LUCIANA DE MORAES ALMEIDA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33089-2	LUCIANA RODRIGUES FARIA	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33231-3	MALU MARINHO DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33232-1	MARIA ALESSANDRA SOARES DE SOUZA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33097-3	MARIA AUXILIADORA AVILA DE PAIVA CARDOSO	02/02/2025	OFICIAL ADMINISTRATIVO
33142-2	MARIA CRISTINA ALVES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33233-0	MARIA CRISTINA SOUSA PIRES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33212-7	MARIA DOS ANJOS LOPES RODRIGUES IPLINSKY	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33184-8	MARIA HELENA DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33056-6	MARIANA GOMIDE VIEIRA	02/02/2025	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
33182-1	MARIANA ROCHA CARDOSO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33185-6	MARILENE SOUZA COSTA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33143-0	MARINA FRANCO ROSSI	02/02/2025	PROFESSOR DE INGLES
33144-9	MARINA LUIZA SILVA CARDOSO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33086-8	MIKAELLA FIRVEDA GENARO RIOS	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33234-8	MILCE SIQUEIRA VILELA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33146-5	NADIA SOARES DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33235-6	NATALIA REZENDE PEREIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33187-2	NAYANE FERNANDES DA ROCHA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33245-3	NAYARA CARNEIRO DE SOUZA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
22556-8	NAYSLLA MARTINS DOS SANTOS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33236-4	NELCY ALVES NOGUEIRA DE MENEZES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33093-0	NILVANE GOMES BATISTA PIANTAVINI	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33189-9	NILVANE GOMES BATISTA PIANTAVINI	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33147-3	NORMA GOMES DE ABREU	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33237-2	NUBIA DA COSTA MANCO DE SOUZA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33148-1	NUBIA DA SILVA LOPES FREITAS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33149-0	PAMELA OLIVEIRA BRITO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33033-7	PATRICIA IZAIAS SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
32920-7	PAULA ROBERTA SOUSA FERNANDES	02/02/2025	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO
33238-0	RAFAEL FELIPE GONDINI PEREIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33150-3	RAFAELLA DE MELO FERREIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33199-6	RAIANE SANTOS PEREIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33239-9	RENATA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33240-2	RITA DE CASSIA FARIA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33197-0	ROMERIA DAS DORES VARGAS TEIXEIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33198-8	RONILDA APARECIDA LIMA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33191-0	ROSA MARIA SILVA GONCALVES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33192-9	RUBIA FABIANA FERREIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33241-0	SAMARA LAURIANA RIOS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33242-9	SANDRA MARIA VICENTE DA ROCHA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

MATRICULA	NOME	ESTABILIDADE A CONTAR DE	CARGO
33153-8	SARA CRISTINA RAMOS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33152-0	SHIRLEY ALVES SANTOS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33193-7	SILVANA BENIZ BERNARDES SERAFIM	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33155-4	SILVANIA QUINTINO PEREIRA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33215-1	SOLANGE BALTAZAR DE ARAUJO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33194-5	SUELEN VIEIRA RODRIGUES	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33246-1	SUELI APARECIDA SILVA SOUSA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33196-1	TAIS CRISTINA MACENAS DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33156-2	TATIANA RODRIGUES DA SILVA ROSA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33243-7	TATIANE DE FREITAS FARIA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33195-3	THAIS DUARTE ABREU	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33157-0	THIAGO FERNANDO DE FREITAS FERREIRA	02/02/2025	PROFESSOR DE MATEMATICA
33208-9	VANESSA ALVES DIAS	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33244-5	VANESSA APARECIDA DA SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
32888-0	VANESSA MARTINS ARAUJO	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33248-8	VINICIUS MARTINS MOREIRA	02/02/2025	ALMOXARIFE
33158-9	VIVIANE MORAIS DE CASTRO SILVA	02/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33084-1	MAGDA ARAUJO CARVALHO	08/02/2025	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
33253-4	ALINE FERREIRA DA SILVA	14/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33254-2	ANAISA CRISTINA SILVERIO MACIEL PEREIRA	14/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33255-0	ANDREA FRANCA DOS SANTOS MENDES	14/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33269-0	ANDREA ROCHA ALVES	14/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33124-4	BEATRIZ RODRIGUES SANTANA	14/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33257-7	BRUNA COSTA PIRES	14/02/2025	OFICIAL ADMINISTRATIVO
33259-3	DANIELLE FARIA MORAIS	14/02/2025	OFICIAL ADMINISTRATIVO
33270-4	ELENCALVIA ROBERTA DA COSTA	14/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33261-5	GILZANE SILVA NAVES	14/02/2025	ANALISTA PEDAGOGICO
33262-3	JORDAN FERREIRA MOURA	14/02/2025	PROFESSOR DE MATEMATICA
33263-1	JULIANE GRACIELE CALGARO	14/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33265-8	MARCELA HENRIQUES MENDES MOREIRA	14/02/2025	OFICIAL ADMINISTRATIVO
33214-3	NATHANIA VAZ SANTIAGO	14/02/2025	PSICOLOGO
33267-4	ROSILENE MEIRELES DO NASCIMENTO	14/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
33002-7	WESLEI LEONIDAS DA SILVA	14/02/2025	MUSICO INSTRUMENTISTA/NAIPE
33274-7	CAMILLA VILELA DE OLIVEIRA	15/02/2025	OFICIAL ADMINISTRATIVO
33272-0	DENISE MOURA BARBOSA	15/02/2025	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 163, III e X, 176 e 177 e 180, III c/c 187, da Lei Complementar Municipal nº 40, de 05 de outubro de 1992.
Considerando decisão exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 189/2023 publicada no Diário Oficial do Município nº 6968, em 24 de outubro de 2024.
DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora VANIA PEREIRA SALGADO, matrícula nº 18.316-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, Padrão 11, Nível de Qualificação Graduação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

CGM

PORTARIA CGM Nº 02/2025.

ALTERA A PORTARIA CGM Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE".

A SUBCONTROLADORA DE INTEGRIDADE, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria CGM nº 01, de 26 de abril de 2023, e com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e nos artigos 3º, 4º, inciso II, 13 e seguintes da Seção III do Capítulo II do Decreto Municipal nº 18.389, de 9 de dezembro de 2019 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria CGM nº 13, de 18 de dezembro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...
...
III – Rita de Cássia Alves Martins, matrícula nº 30.203-1, inscrita na OAB/MG nº 153.260.
..." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

MARIANA PEREIRA DE CARVALHO
Subcontroladora de Integridade

SMA

PORTARIA SMA Nº 247/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXII do artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, e com fulcro no artigo 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,
Considerando o requerimento de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal RAFAEL CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 28.631-1, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime Estatutário de Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 05, Nível de Qualificação: Graduação, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Integrada, Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 10/03/2025, com data de retorno prevista para 10/03/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

SMCT

PORTARIA CONJUNTA SMCT/SEGOV Nº 15/2025

CREDENCIA O SERVIDOR QUE MENCIONA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, com fulcro no Decreto nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações,
RESOLVEM:

Art. 1° Credenciar o seguinte servidor, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a condução de veículos oficiais, nos termos do Decreto Municipal nº 10.882, de 1º de outubro de 2007 e suas alterações:
I – Gabriel Rizza Barros, matrícula nº 37.205-6, ocupante do cargo de Coordenador DAM 9 do Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 07556725198, categoria AD, com validade em 04/09/2033;
Parágrafo único. O servidor ora credenciado está autorizado a utilizar os veículos oficiais para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir atividades que exijam o máximo de aproveitamento do tempo.

Art. 2º O servidor de que trata esta Portaria está autorizado a conduzir apenas os veículos que sejam compatíveis com sua categoria de habilitação.

Art. 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido do Secretário Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante à Diretoria de Operações e Manutenção, por conveniência e oportunidade e, ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RENATO MACHADO DE REZENDE
Secretário Municipal de Governo

SME

PORTARIA SME Nº 019/2025

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E COMISSÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021 E REVOGA A PORTARIA Nº 025 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 175/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 834/2020, firmado entre o Município de Uberlândia e World Service Terceirização Ltda., cujo objeto é prestação de serviços de limpeza.
I – Maria Aparecida Carvalho Candelori, matrícula 32.815-4, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Municipal de Alimentação Escolar, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Tania Maria Nunes Martinelli, matrícula 29.150-1, ocupante do cargo de Diretor do Programa Municipal de Alimentação Escolar; e
II – Marcia Almeida Faria, matrícula 19.711-4, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Flávia Cristiane Neres Muniz Oliveira, matrícula 22.265-8, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Adenilce Oliveira Souza, matrícula 17.805-5, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Mônica de Paula Pinheiro, matrícula 19.266-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Adriana Souza de Oliveira Remualdo, matrícula 23.970-4, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Shirley dos Reis Silva Souza, matrícula 19.674-6, ocupante do cargo de Diretor Interino de Escola; Leonardo Luis de Freitas, matrícula 32.289-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Marianne Maluma Alves Portilho, matrícula 26.165-3, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Mauro Sérgio Santos da Silva, matrícula 21.537-6, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Jane Chamone Amarante, matrícula 20.000-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Mara Alves de Amorim, matrícula 31.208-8, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Cidelmar dos Reis Pereira, matrícula 9.811-6, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Celina Aparecida Rosa, matrícula 25.945-4, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Renata Cristina Félix Machado, matrícula 17.671-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Kellen Cristina Menezes Dias, matrícula 17.327-4, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Emerson Marques Soares, matrícula 31.662-8, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Flávia de Jesus Medeiros, matrícula 30.429-8, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Cristina Garcia Palhares Viso, matrícula 24.335-3, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Cláudia Aparecida de Oliveira, matrícula 27.394-5, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Cissa Gisele Alves Pinheiro, matrícula 24.490-2, ocupante do cargo de Diretor de Escola, para compor comissão com função operacional de Fiscal de Contrato, e na ausência ou impedimento legal dos primeiros, Eliane Elias Gomes de Souza, matrícula 24.676-0, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Flavielle Cristina Dias, matrícula 31.500-1, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Deise Cristina Julio Guerra, matrícula 19.797-1, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Kamila Santos Moura, matrícula 22.322-0, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Erica Giaretta Biase Ávila, matrícula 28.839-0, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Laís Faria de Sousa, matrícula 25.979-9, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Luciana Guimarães Pinheiro, matrícula 25.696-0, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Daiane Vilela Rezende Tavares, matrícula 23.388-9, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Amilto Pereira Passos, matrícula 17.812-8, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Juliana Mizael Batista Gonçalves, matrícula 24.367-1, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Rita de Cássia Ribeiro Franco, matrícula 33.860-5, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Adriana Freire Santiago, matrícula 19.497-2, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Luciana Bernardes Apinis, matrícula 33.007-8, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Taynara da Silva Santos, matrícula 31.227-4, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar; Juliana Ferreira Brito Fernandes, matrícula 27.445-3, ocupante do cargo de Oficial Administrativo; Ivanilda Pereira Gomes, matrícula 25.035, ocupante do cargo de Analista Pedagógico; Samara Magalhães Dias Oliveira, matrícula 30.621-5, ocupante do cargo de Oficial Administrativo; Maria Elizabeth de Paula Silva, matrícula 18.205-2, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Escolar; Ludimila Silva Moreira Costa, matrícula 34.223-8, ocupante do cargo de Oficial Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 020/2025

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E COMISSÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022 E REVOGA A PORTARIA Nº 026 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 196/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 811/2021, firmado entre o Município de Uberlândia e DBMS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de limpeza.
I – Maria Aparecida Carvalho Candelori, matrícula 32.815-4, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Municipal de Alimentação Escolar para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Tania Maria Nunes Martinelli, matrícula 29.150-1, ocupante do cargo de Diretor do Programa Municipal de Alimentação Escolar; e
II – Lislei Maria da Silveira Arantes, matrícula 20.248-7, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Hítala Jéssica Miranda Ribeiro, matrícula 25.961-6, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Eliane Rodrigues de Sousa Silva, matrícula 17.621-4, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Gabriela Alves da Silveira Gonzaga Fortunato, matrícula 26.833-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Ludmila Rodrigues Rosa, matrícula 25.171-2, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Andressa Naves Pereira Pinto Mendonça, matrícula 24.744-8, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Alicia Felisbino Ramos, matrícula 17.719-9, ocupante do cargo de Diretor Escolar; Jakeline Bento da Silva Costa, matrícula 27.165-9, ocupante do cargo de Diretor Escolar; Paula Cristina Ferreira Martins Neiva, matrícula 30.228-7, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para compor comissão com função operacional de Fiscal de Contrato, e, na ausência ou impedimento legal dos primeiros, Marli Silva Santos, matrícula 24.981-5, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Zeli Alvim de Oliveira, matrícula 19.678-9, ocupante do cargo de Analista Pedagógico; Karine dos Santos Ferreira, matrícula 30.973-7, ocupante do cargo de Vice-Diretora de Escola; Keila de Freitas Barbosa, matrícula 28.512-9, ocupante do cargo de Vice-Diretora de Escola; Maria José Ferreira Rocha da Silva, matrícula 24.309-4, ocupante do cargo de Vice-Diretora de Escola; Andreia Pires da Silva, matrícula 34.921-6, ocupante do cargo de Analista Pedagógico; Honielly Nettilayne Nogueira Verón, matrícula 34.220-3, ocupante do cargo de Oficial Administrativo; Eugênio Campos de Lima, matrícula 31.798-5, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 021/2025

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E COMISSÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022 E REVOGA A PORTARIA Nº 027 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 198/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 811/2021, firmado entre o Município de Uberlândia e WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de limpeza.
I – Maria Aparecida Carvalho Candelori, matrícula 32.815-4, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Municipal de Alimentação Escolar, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Tania Maria Nunes Martinelli, matrícula 29.150-1, ocupante do cargo de Diretor do Programa Municipal de Alimentação Escolar; e
II – Renata Fernanda Nunes, matrícula 24.324-8, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Regiane Beatriz Davi de Oliveira Vieira, matrícula 32.418-3, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Rozely de Fátima Soares, matrícula 26.071-1, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Renatta Aparecida dos Santos Dinatto, matrícula 24.109-1, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Rosana Gonçalves Torquette, matrícula 28.575-7, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Ana Fabia Camargo, matrícula 31.061-1, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Laurice Mateus Nery, matrícula 24.614-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Vanilda de Oliveira Untaler, matrícula 12.633-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Bruna Rodrigues Marconato de Almeida, matrícula 31.161-8, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Ana Clara Gomes Nazari, matrícula 24.609-3, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Elaine Oliveira Silva, matrícula 24.347-7, ocupante do cargo de Vice Diretor de Escola; John Karllus Paula, matrícula 26.674-4, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Amaury Lucatti Souza, matrícula 23.974-7, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Dayane Karoline Bechtold, matrícula 21.257-1, ocupante do cargo de Diretor Escolar; Luciara Maria Carneiro, matrícula 11.785-4, ocupante do cargo de Diretor Escolar; Aparecida Maria de Souza Oliveira, matrícula 17.506-4, ocupante do cargo de Diretor Escolar; Aureane Martins Valadão Ferreira Rizza, matrícula 23.965-8, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Caroline Cardoso Marra, matrícula 30.419-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Bárbara Portilho Teixeira, matrícula 33.123-6, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Luciana Pereira Rabelo, matrícula 27.350-3, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Daniela Alves Lobo, matrícula 22.372-7, ocupante do cargo de Diretor Escolar; Fernanda Siqueira Costa Gomes, matrícula 24.054-0, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Nélia Celi Barcelos Gomes, matrícula 23.413-3, ocupante do cargo de Diretor de Escola para compor comissão com função operacional de Fiscal de Contrato, e na ausência ou impedimento legal dos primeiros, Beatriz Ferreira Rodrigues, matrícula 23.959-3, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Lorena Costa Casarotti Andrade, matrícula 28.704-0, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Vanuza Aparecida de Souza, matrícula 12.702-7, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Fabiola Silveira Vilela Pereira, matrícula 27.415-1, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Franciane Rodrigues de Medeiros, matrícula 34.345-0, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Mayara de Souza Ferreira, matrícula 28.731-8, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Dayana Lizzie Guerrezi, matrícula 31.034-4, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Juliana Ferreira Miranda, matrícula 23.558-0, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Alessandra Martins Mota, matrícula 31.924-4, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Gabriela Gonçalves de Albuquerque, matrícula 31.222-3, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Tatiane Cristina de Oliveira Luiz, matrícula 19.945-1, ocupante do cargo de Vice-Diretor de Escola; Daniela Honorato Couto, matrícula 32.455-8, ocupante do cargo de Analista Pedagógico; Alessandra Ferreira Bento Souza, matrícula 24.579-8, ocupante do cargo de Analista Pedagógico; Andrea Tavares Serralha, matrícula 17.390-8, ocupante do cargo

de Analista Pedagógico; Flávia Cristina de Moura, matrícula 24.645-0, ocupante do cargo de Analista Pedagógico; Jaqueline Cássia da Silva, matrícula 21.985-1, ocupante do cargo de Analista Pedagógico; Olívia Marianna Marcolino Santos Oliveira, matrícula 26.294-3, ocupante do cargo de Educador Infantil I; Danielle Ribeiro Ganda, matrícula 32.171-0, ocupante do cargo de Oficial Administrativo; Lorraine Sampaio Teles Guimarães, matrícula 19.989-3, ocupante do cargo de Oficial Administrativo; Josiane da Costa Mafra, matrícula 24.583-6, ocupante do cargo de Analista Pedagógico; Francielle Silva Nunes Cardoso, matrícula 22.867-2, ocupante do cargo de Educador Infantil I; Mayranna Laizco Araújo Silva Xavier, matrícula 33.998-9, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 022/2025

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E COMISSÃO DE FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 279/2024, 280/2024 E 510/2024 E REVOGA A PORTARIA Nº 040 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, inciso II e 40, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento nas disposições dos artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de fevereiro de 2021, e nos artigos 4º, 10 e seguintes da Seção III do Capítulo III do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, e sua alteração,
RESOLVE:

Art. 1º Designar agentes públicos, a seguir referidos, para exercer de forma permanente as funções de gestor e fiscal das contratações recorrentes, que têm por objeto a limpeza e a conservação dos ambientes e das superfícies fixas, internas, externas, vidros e esquadrias, pela Secretaria Municipal de Educação, independentemente do processo que as originou e da celebração de instrumento contratual:
I – Maria Aparecida Carvalho Candelori, matrícula 32.815-4, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Municipal de Alimentação Escolar, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, Tania Maria Nunes Martinelli, matrícula 29.150-1, ocupante do cargo de Diretor do Programa Municipal de Alimentação Escolar; e
II – Paula Cristina Ferreira Martins Neiva, matrícula 30.228-7, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, e, na ausência ou impedimento legal, Eugênio Campos de Lima, matrícula nº 31.798-5.

Art. 2º Após publicação, esta Portaria deverá ser encaminhada aos servidores designados gestores e fiscais de contrato, no formato de documento interno, via sistema municipal de tramitação de documentos, para que seja dada ciência da designação.
§1º Decorridos 5 (cinco) dias úteis do recebimento do documento interno pelo agente público municipal, ocorrerá a ciência tácita da designação, conforme disposto no § 4º do artigo 13 do Decreto nº 20.154 de 2023, salvo nos casos de fruição de férias, afastamentos legais ou apresentação de justificativa cabível.
§2º O ato de designação também deverá ser encaminhado à UCC para inclusão nos autos do processo de contratação e publicação no Portal de Transparência.

Art. 3º A cada nova contratação recorrente, os membros designados no artigo 1º desta Portaria deverão ser comunicados em tempo hábil para tomada de providências cabíveis.

Art. 4º No exercício das atribuições deverão ser observadas as cláusulas e condições dispostas no edital ou instrumento equivalente do processo de origem, seu Termo de Referência e demais anexos.
Parágrafo único. As atribuições típicas das funções de gestão e fiscalização estão descritas nos artigos 22 e 23, respectivamente, no Decreto nº 20.154, de 2023.

Art. 5º A investidura dos agentes designados no artigo 1º vigorará por 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser renovada anualmente.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SME nº 40, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 023/2025

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E COMISSÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 475/2020 E REVOGA A PORTARIA Nº 028 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786, de 15 de outubro de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato Administrativo nº 475/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 724/2019, firmado entre o Município de Uberlândia e World Service Terceirização Ltda., cujo objeto é prestação de serviços de limpeza.
I – Maria Aparecida Carvalho Candelori, matrícula 32.815-4, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Municipal de Alimentação Escolar, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Tania Maria Nunes Martinelli, matrícula 29.150-1, ocupante do cargo de Diretor do Programa Municipal de Alimentação Escolar; e
II – Adriana Rodrigues dos Santos, matrícula 29.457-8, ocupante do cargo de Assistente de Apoio aos Conselhos; Divina Lúcia de Sousa, matrícula, 29.675-9 ocupante do cargo de Diretor do CEMEPE; Natália Marques Correia, matrícula 31.125-1, ocupante do cargo de Diretor de Escola; Viviane Patrícia Pimenta Amaral, matrícula 24.619-0 ocupante do cargo de Diretor de Escola, para compor comissão com função operacional de Fiscal de Contrato, e na ausência ou impedimento legal dos primeiros; Carla Barbosa Alves, matrícula 17.415-7, ocupante do cargo de Assessor Pedagógico; Maria das Dores Porto Queiroz, matrícula 29.674-0, ocupante do cargo de Vice Diretor do CEMEPE; Ana Paula de Oliveira, matrícula 23.949-6, ocupante do cargo de Vice Diretor de Escola; Natália Barbosa Fernandes, matrícula 31.504-4, ocupante do cargo de Vice Diretor de Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

SSEG

PORTARIA SSEG Nº 001/2025

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo art.12, inciso II da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e em cumprimento ao disposto no art. 19, do Decreto Municipal nº 20.714, de 20 de outubro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores que menciona para exercerem a função de Agente da Lei de Proteção de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Integrada:
I – Maurício Pereira De Andrade Júnior, matricula nº 29.226-5 – Titular;
II – Ednaldo Assis De Andrade, matrícula nº 37.248-0 – Suplente.

Art. 2º Aos servidores designados no art. 1º desta Portaria compete o disposto na Seção IV do Decreto Municipal nº 20.714, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

FERNANDO MARCOS DOS REIS
Secretário Municipal de Segurança Integrada

PORTARIA SSEG Nº 002/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 01/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024, QUE "INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA E DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA SUA COMPOSIÇÃO E REVOGA A PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JUNHO de 2024".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e em cumprimento ao disposto no artigo 13 do Decreto nº 18.390, de 09 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 01/2024, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6844 em 26 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...
II - ...
V – Cicera Gonçalves Teixeira, matrícula 37260-9.
..."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 5 de março de 2025.

FERNANDO MARCOS DOS REIS
Secretário Municipal de Segurança Integrada

RESOLUÇÕES

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 10.630 de 18 de novembro de 2010 e Lei 12.601/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Anual Físico e Financeiro da Execução da Receita e da Despesa de Prestação de Contas do Cofinaciamento Estadual do Piso Mineiro de Assistência Social, transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Uberlândia para execução dos Serviços Socioassistenciais continuados de Proteção Social Básica e Especial e Benefícios Eventuais no Exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2025

GUSTAVO DE ALMEIDA FRANZON
1º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social

CRISTINA RESENDE DA SILVA PALHARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – REDE CUIDAR PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERLÂNDIA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 10.630 de 18 de novembro de 2010 e Lei 12.601/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Anual Físico e Financeiro da Execução da Receita e da Despesa de Prestação de Contas da Transferência pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência social de Uberlândia, a título de incentivo financeiro do Programa Rede Cuidar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2025

GUSTAVO DE ALMEIDA FRANZON
1º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social

CRISTINA RESENDE DA SILVA PALHARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2025

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 – SALDOS EXISTENTES NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS EM 31/12/2024, ORIUNDOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 10.630 de 18 de novembro de 2010 e suas alterações, considerando a aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2025 – Saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS em 31/12/2024, oriundos dos governos Federal e Estadual. RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2025 – Saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS em 31/12/2024, oriundos dos governos federal e estadual.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO DE ALMEIDA FRANZON
1º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social

CRISTINA RESENDE DA SILVA PALHARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 02/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: ANALISTA PEDAGÓGICO						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	113			BETHANIA DE CASTRO SANTOS	Desistência
2	AMPLA	168			PORCINA ISABEL TEIXEIRA	Não cumpriu determinada norma editalícia
3	AMPLA	209			FERNANDO LOPES BONFIM	Desistência
4	AMPLA	157			MARIA MÁRCIA SCARPINO VAN DONGEN	Não cumpriu determinada norma editalícia
5	AMPLA	167			SUELI ALVES DE FREITAS	Não cumpriu determinada norma editalícia
6	AMPLA	140			QUEILA MUNIQUE DE LIMA MARQUES	Não cumpriu determinada norma editalícia

DATA EDITAL: 14/10/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 03/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: ANALISTA PEDAGÓGICO						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	1			LUIS FELIPE SALES	Não cumpriu determinada norma editalícia
2	NEGRO	7	1		RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	Não cumpriu determinada norma editalícia

DATA EDITAL: 15/02/2024
DATA DO RESULTADO: 07/05/2024

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 04/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE ARTE						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	22			LUCAS PEREIRA SILVA	Desistência

DATA EDITAL: 15/02/2024
DATA DO RESULTADO: 07/05/2024

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 05/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	129			MARIA MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES	Desistência
2	NEGRO	178	33		BEATRIZ BRAGA DA COSTA	Não cumpriu determinada norma editalícia

DATA EDITAL: 14/10/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 06/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	2			LORRAYNE BORGES DA COSTA	Não cumpriu determinada norma editalícia
2	AMPLA	7			DIEGO PATRICK CARDOSO TEODORO	Desistência
3	AMPLA	20			VANESSA SALOMÃO BORGES	Desistência

DATA EDITAL: 14/10/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 07/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	83			CAMILLA MALAQUIAS PINATTI	Desistência
2	AMPLA	92			DEBORAH SOUZA NORONHA	Desistência

DATA EDITAL: 14/10/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 08/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	1301			PÂMELA BOSSI FERNANDES LIMA	Não cumpriu determinada norma editalícia
2	AMPLA	1320			VILMA GOMES DA SILVA	Não cumpriu determinada norma editalícia
3	AMPLA	1383			CLEUNICE ABADIA CORREA PASSOS	Não cumpriu determinada norma editalícia
4	AMPLA	1385			CAMILA CAIXETA DE OLIVEIRA	Desistência

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
5	AMPLA	1407			ROSINEIDE APARECIDA FERREIRA DE FREITAS	Desistência
6	AMPLA	1411			KASSIA FRANCIELLE ALVES PEREIRA SANTOS	Não cumpriu determinada norma editalícia
7	AMPLA	1435			SAMARA SANTOS VILAS BOAS	Desistência
8	AMPLA	1445			DAIANE CRISTINA CASTRO TOMAZ	Desistência
9	AMPLA	1451			NAYARA SOUZA SILVA MARQUES	Desistência
10	AMPLA	1456			LUCIANA EUSTAQUIO DOS SANTOS	Desistência
11	AMPLA	1469			LEIDMAR BENEDITO DA SILVA MARTINS	Desistência
12	AMPLA	1495			MARILUCIA SAIDE CAFRUNE	Desistência
13	AMPLA	1520			VALERIA DA SILVA MARQUES	Desistência
14	AMPLA	1521			LUCINEIDE RODRIGUES CARRIJO	Desistência
15	AMPLA	1528			FABIANA ALVES TAYA VIEIRA	Não cumpriu determinada norma editalícia
16	AMPLA	1531			MAGALILDA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	Desistência
17	AMPLA	1541			GERCILENE MENDONCA FARIA TEIXEIRA	Desistência
18	AMPLA	1543			CAREN SILVIA MOTA SILVA	Não cumpriu determinada norma editalícia
19	AMPLA	1550			SUELEN VERIDIANE JACINTO	Desistência
20	AMPLA	1588			PATRÍCIA COELHO DA SILVA	Desistência
21	AMPLA	1594			MARCILENE SILVA LIMA	Desistência
22	AMPLA	1635			MARGARETE ADRIANA LOPES ARAUJO	Desistência
23	AMPLA	1671			JANIEIRA PAIVA DA SILVA SIQUEIRA	Não cumpriu determinada norma editalícia
24	AMPLA	1679			ELENICE BARCELOS AMENO	Não cumpriu determinada norma editalícia
25	AMPLA	1592			LUCIA HELENA DOS SANTOS	Não cumpriu determinada norma editalícia
26	AMPLA	1455			DENNIERE BARBOSA	Desistência

DATA EDITAL: 14/10/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 09/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
11	AMPLA	37			NUBIA CRISTINA DE ANDRADE	Desistência
22	AMPLA	225			TATIANA FERREIRA DA SILVA	Desistência

DATA EDITAL: 03/08/2023
DATA DO RESULTADO: 06/11/2023

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 10/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	45			DANIEL CARVALHO DINIZ	Desistência

DATA EDITAL: 14/10/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 11/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	27			STEFANY KAYCEE BELARMINO GONÇALVES	Não cumpriu determinada norma editalícia

DATA EDITAL: 14/10/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 12/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	13			LÓTUS PEREIRA GUEDES	Desistência

DATA EDITAL: 14/10/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 13/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	78			BRUNO TRAJANO DA SILVA	Desistência
2	AMPLA	62			GESIVANIA MARTINS NARDON DINIZ	Desistência
3	AMPLA	75			INÊS RODRIGUES VIEIRA	Desistência

DATA EDITAL: 14/10/2022
DATA DO RESULTADO: 30/12/2022

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SMA Nº 14/2025
A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal Nº 10.917, de 29 de outubro de 2007 e do artigo 5º, §§ 4º e 5º da Lei º 9.626 de 22 de outubro de 2007 e suas alterações, torna pública a PERDA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA dos candidatos convocados para escolha de lotação pela Secretaria Municipal de Educação através do portal da Prefeitura de Uberlândia, abaixo relacionado.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR						
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS AMPLA	CLASS NEGROS	CLASS PCD	CANDIDATO	MOTIVO
1	AMPLA	16			NIVIA MARIA SALVIANO BORGES	Desistência
2	AMPLA	142			GIOVANNA KAUANY GESSI	Não cumpriu determinada norma editalícia

DATA EDITAL: 15/02/2024
DATA DO RESULTADO: 07/05/2024

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO PÚBLICA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 91/2020 - 7º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS N°: 00166/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTE DE UBERLANDIA LTDA - CO CNPJ N°: 03.641.771/0001-56
RESPONSÁVEL LEGAL: DINORA MARIA DE ANDRADE CPF Nº: ***.393.606-**
OBJETO: SERVICOS DE TRANSPORTE AUTOMOTIVO
VALOR: R$470.688,60 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 8101-2-905-10-122-1005-339039-0901, 14687-1-469-10-305-1003-339039-0902, 15997-2-859-10-305-1003-339039-0902, 8205-2-859-10-305-1003-339039-0902
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2025 ATÉ 03/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

EXTRATO CONTRATO Nº. 538/2024 - 2º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS N°: 00597/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMO
CONTRATADA: VORTEX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ N°: 18.711.885/0001-00
RESPONSÁVEL LEGAL: FABRICIO RODRIGUES DA COSTA CPF Nº: ***.229.376-**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, E ALTERAÇÃO DA CONTRATANTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO V C/C §2º C/C ARTIGO 58, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/1993.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2025 ATÉ 30/04/2025
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/02/2025 ATÉ 17/04/2025
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de contribuições correntes, para a consecução das atividades insertas no Plano de Trabalho.
Interessada: CONSELHO COMUNITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE ÁGUA LIMPA
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A presente parceria visa à cooperação entre as partes com intuito de o Município transferir recursos para a referida entidade, a fim de fomentar e auxiliar as atividades habituais do Conselho, fortalecendo os produtores da comunidade, com a implementação e aquisição de mecanismos capazes de facilitar e introduzir recursos tecnológicos ao trabalho no campo, de forma a integrar o produtor rural à cadeia do agronegócio, proporcionando-lhe aumento de renda e agregando valor ao produto, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização e profissionalização do produtor rural.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a famílias rurais e a comunidade como um todo. Assim:
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que o inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, considera inexigível o chamamento público, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 14.316, de 13 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros, no exercício de 2025, às entidades listadas no anexo da Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações;
CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de visita in loco, conforme registrado no Relatório de Visita Técnica e de Avaliação e Monitoramento, constatou as benfeitorias realizadas ao longo do ano de 2024;
CONSIDERANDO que tais melhorias refletem a efetividade dos investimentos no setor agrícola, impulsionando não apenas o aumento da produção rural, mas também promovendo a diversificação das atividades agropecuárias, a valorização dos produtores rurais e a geração de emprego e renda para a comunidade local;
CONSIDERANDO, por fim, que a continuidade e ampliação desses investimentos são essenciais para garantir a sustentabilidade e a inovação no setor agrícola, possibilitando o fortalecimento da economia rural e o aprimoramento das condições de vida das famílias do campo.
CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela SMAGRO e visa à continuidade ao atendimento à sociedade;
DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento no inciso II, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, para a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário para o Desenvolvimento Rural da Região de Água Limpa, a título de contribuições, cuja consecução das atividades constam no Plano de Trabalho.
Torna pública está justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

MARIAH GOUVEIA DE OLIVEIRA GALLO
Gestora de Parcerias e Diretora Técnica da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Agronegócio.

THIAGO BIANCHI SILVEIRA
Secretário Municipal de Agronegócio.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de contribuições correntes, para a consecução das atividades insertas no Plano de Trabalho.
Interessada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA TENDA MORENO
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência

e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A presente parceria visa à cooperação entre as partes com intuito de o Município transferir recursos para a referida entidade, a fim de fomentar e auxiliar as atividades habituais do Conselho, fortalecendo os produtores da comunidade, com a implementação e aquisição de mecanismos capazes de facilitar e introduzir recursos tecnológicos ao trabalho no campo, de forma a integrar o produtor rural à cadeia do agronegócio, proporcionando-lhe aumento de renda e agregando valor ao produto, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização e profissionalização do produtor rural.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a famílias rurais e a comunidade como um todo. Assim:
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que o inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, considera inexigível o chamamento público, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 14.316, de 13 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros, no exercício de 2025, às entidades listadas no anexo da Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações;
CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de visita in loco, conforme registrado no Relatório de Visita Técnica e de Avaliação e Monitoramento, constatou as benfeitorias realizadas ao longo do ano de 2024, incluindo a aquisição de insumos e implementos agrícolas;
CONSIDERANDO que tais melhorias refletem a efetividade dos investimentos no setor agrícola, impulsionando não apenas o aumento da produção rural, mas também promovendo a diversificação das atividades agropecuárias, a valorização dos produtores rurais e a geração de emprego e renda para a comunidade local;
CONSIDERANDO, por fim, que a continuidade e ampliação desses investimentos são essenciais para garantir a sustentabilidade e a inovação no setor agrícola, possibilitando o fortalecimento da economia rural e o aprimoramento das condições de vida das famílias do campo.
CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela SMAGRO e visa à continuidade ao atendimento à sociedade;
DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento no inciso II, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, para a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Rural da Tenda Moreno, a título de contribuições, cuja consecução das atividades constam no Plano de Trabalho.
Torna pública está justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

MARIAH GOUVEIA DE OLIVEIRA GALLO
Gestora de Parcerias e Diretora Técnica da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Agronegócio.

THIAGO BIANCHI SILVEIRA
Secretário Municipal de Agronegócio.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de contribuições correntes, para a consecução das atividades insertas no Plano de Trabalho.
Interessada: CONSELHO COMUNITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE USINA DOS MARTINS
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
A presente parceria visa à cooperação entre as partes com intuito de o Município transferir recursos para a referida entidade, a fim de fomentar e auxiliar as atividades habituais do Conselho, fortalecendo os produtores da comunidade, com a implementação e aquisição de mecanismos capazes de facilitar e introduzir recursos tecnológicos ao trabalho no campo, de forma a integrar o produtor rural à cadeia do agronegócio, proporcionando-lhe aumento de renda e agregando valor ao produto, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização e profissionalização do produtor rural.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a famílias rurais e a comunidade como um todo. Assim:
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o

administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que o inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, considera inexigível o chamamento público, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 14.316, de 13 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros, no exercício de 2025, às entidades listadas no anexo da Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações;
CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de visita in loco, conforme registrado no Relatório de Visita Técnica e de Avaliação e Monitoramento, constatou as benfeitorias realizadas ao longo do ano de 2024;
CONSIDERANDO que tais melhorias refletem a efetividade dos investimentos no setor agrícola, impulsionando não apenas o aumento da produção rural, mas também promovendo a diversificação das atividades agropecuárias, a valorização dos produtores rurais e a geração de emprego e renda para a comunidade local;
CONSIDERANDO, por fim, que a continuidade e ampliação desses investimentos são essenciais para garantir a sustentabilidade e a inovação no setor agrícola, possibilitando o fortalecimento da economia rural e o aprimoramento das condições de vida das famílias do campo.
CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela SMAGRO e visa à continuidade ao atendimento à sociedade;
DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento no inciso II, do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, para a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário para o Desenvolvimento Rural da Região de Usina dos Martins, a título de contribuições, cuja consecução das atividades constam no Plano de Trabalho.
Torna pública está justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

MARIAH GOUVEIA DE OLIVEIRA GALLO
Gestora de Parcerias e Diretora Técnica da Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Agronegócio.

THIAGO BIANCHI SILVEIRA
Secretário Municipal de Agronegócio.

ATOS DIVERSOS

PGM

COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG – SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA GUIA DE MULTA. Talita Castilho Borges de Oliveira, Diretora de Apuração de Infrações da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos do Processo Administrativo nº 31.013.001.19-0005829, instaurado em desfavor de PRISMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP - CNPJ nº **.875.***/0001-**, foi exarada decisão em primeira instância o qual transcorreu in albis o prazo para interposição de recurso. Frustrada a veiculação de intimação anterior por via Postal do fornecedor PRISMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP - CNPJ nº **.875.***/0001-**, registrada às fls. 36v, expede-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume, na sede do Procon de Uberlândia/MG, sito à Av. Benjamin Magalhães, nº 3, Bairro Tibery, Uberlândia/MG, CEP. nº 38.405-040 e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município, no intuito de INTIMAR o fornecedor acerca da emissão da guia de multa que poderá ser retirada nesta Superintendência ou através do endereço eletrônico: http://portalsiat.uberlandia.mg.gov.br/dsf_udi_portal/inicial.do?evento= montaMenu&acronym=EXTRATO#, mediante aposição de número do CNPJ, e comprovar o adimplemento da mesma no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do respectivo vencimento. Ficando ainda advertido de que no caso de não pagamento o débito será inscrito em dívida ativa para posterior execução, com juros, correção monetária e os demais acréscimos legais, na forma do caput, do artigo 55, do Decreto Federal 2.181/97. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, Fernanda de Souza Celestino Borges, Oficial Administrativo, o digitei e subscrevo. E, Talita Castilho Borges de Oliveira, Diretora de Apuração de Infrações da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Uberlândia/MG, o assina.

FERNANDA DE SOUZA CELESTINO BORGES
Oficial Administrativo – Procon de Uberlândia/MG

TALITA CASTILHO BORGES DE OLIVEIRA
Diretora de Apuração de Infrações – Procon de Uberlândia/MG

SETTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2025
A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital,os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022.
A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante aviso de recebimento) na Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 h.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, no horário de 12h as 17 h.

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
AHZ5B29	E101006585	03/02/2025	745-50
ALN5730	E101006559	03/02/2025	745-50
AZO0B42	E101006535	03/02/2025	745-50
BCG9J23	E101006817	04/02/2025	745-50
BCN0J26	E101006405	02/02/2025	745-50
BNL7196	E101006254	02/02/2025	745-50
BXP2F37	E101006298	02/02/2025	745-50
CGE6867	E101006316	02/02/2025	745-50
CIM0J33	E101006454	03/02/2025	746-30
CNP2529	E101006213	02/02/2025	745-50
CNV2E92	E300406068	03/02/2025	605-03
CRN3320	E300405949	02/02/2025	605-03
CSE4A37	E300406015	02/02/2025	605-03
CUL8D82	E101006257	02/02/2025	745-50
CUL8D82	E101006258	02/02/2025	745-50
CVO0957	E101006431	03/02/2025	745-50
DGZ4918	E300406251	04/02/2025	605-03
DKW5552	E300406050	03/02/2025	605-03
DLB1G90	E300406066	03/02/2025	605-03
DLE8J67	E101006360	02/02/2025	745-50
DND4842	E101006708	04/02/2025	745-50
DNL8E65	E300406000	02/02/2025	605-03
DWN5D53	E101006296	02/02/2025	745-50
DXS3238	E300405937	02/02/2025	605-03
DXT5119	E101006294	02/02/2025	745-50
DYM9D09	E101006671	04/02/2025	745-50
EAC9878	E200150335	03/02/2025	569-00
EAF8G66	E101006310	02/02/2025	745-50
EBH7H59	E300406253	04/02/2025	605-03
EDL2I21	E300406011	02/02/2025	605-03
EGE2E15	E300406052	03/02/2025	605-03
EHH1G98	E300405961	02/02/2025	605-03
EIF7599	E101006457	03/02/2025	745-50
EIP4C22	E300405929	02/02/2025	605-03
EIZ7173	E300406077	03/02/2025	605-03
EJA4226	E300406007	02/02/2025	605-03
EKI3455	E101006754	04/02/2025	746-30
EMF1D64	E200150319	02/02/2025	569-00
EMX2B67	E300405950	02/02/2025	605-03
ESL7225	E300405998	02/02/2025	605-03
ETC0601	E101006564	03/02/2025	745-50
ETD7B44	E101006619	01/02/2025	745-50
ETH6B39	E101006631	01/02/2025	745-50
EVC4D18	E101006630	01/02/2025	745-50
EVQ3H21	E300406062	03/02/2025	605-03
EVX6D82	E101006637	01/02/2025	745-50
EXM3447	E200150381	04/02/2025	569-00
EZE4899	E101006195	02/02/2025	745-50
EZN1B13	E101006200	02/02/2025	745-50
FAV4A40	E101006586	03/02/2025	745-50
FAX0129	E101006829	04/02/2025	745-50
FDM9C31	E101006188	02/02/2025	745-50
FES5964	E101006716	04/02/2025	745-50
FLM4C17	E300406129	03/02/2025	605-03
FMF2H49	E300406075	03/02/2025	605-03
FMT5250	E300405989	02/02/2025	605-03
FNB4J16	E101006324	02/02/2025	745-50
FNL7768	E300406168	03/02/2025	605-03
FUL8578	E101006259	02/02/2025	745-50
FVA0587	E300406148	03/02/2025	605-03
FVN0F61	E101006459	03/02/2025	745-50
FVQ2E18	E101006826	04/02/2025	746-30
FWO3J57	E101006201	02/02/2025	745-50
GBK5B32	E101006639	01/02/2025	745-50
GBU5977	E300406113	03/02/2025	605-03
GDP9C47	E300405970	02/02/2025	605-03
GFW0A52	E300406016	02/02/2025	605-03
GFY3577	E101006710	04/02/2025	745-50
GJR0D26	E101006676	04/02/2025	745-50
GKH3545	E101006240	02/02/2025	745-50
GNY2E51	E300406123	03/02/2025	605-03
GNY2E51	E101006539	03/02/2025	746-30
GOE3812	E300405958	02/02/2025	605-03
GQH7254	E300406127	03/02/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GQW4I62	E101006354	02/02/2025	745-50
GRA9C50	E101006677	04/02/2025	745-50
GRF5400	E101006321	02/02/2025	745-50
GRF5400	E101006279	02/02/2025	745-50
GRN0007	E101006622	01/02/2025	745-50
GRN0643	E300406038	03/02/2025	605-03
GRN0643	E101006513	03/02/2025	745-50
GRN5B92	E300406099	03/02/2025	605-03
GRT2870	E101006788	04/02/2025	745-50
GSQ0C21	E300405966	02/02/2025	605-03
GUA5J04	E101006811	04/02/2025	745-50
GUT2C35	E300406261	04/02/2025	605-03
GUW4145	E101006542	03/02/2025	745-50
GVD8434	E300405936	02/02/2025	605-03
GVH7E55	E101006521	03/02/2025	745-50
GVL9851	E101006125	02/02/2025	746-30
GVN3J93	E101006634	01/02/2025	745-50
GWE1432	E300406091	03/02/2025	605-03
GWW0157	E101006092	02/02/2025	745-50
GWW5743	E101006334	02/02/2025	745-50
GXA6H73	E200150334	03/02/2025	569-00
GXU9G45	E101006270	02/02/2025	745-50
GYC7438	E101006273	02/02/2025	745-50
GYC7438	E101006196	02/02/2025	745-50
GYJ0J82	E101006126	02/02/2025	746-30
GYW1F47	E101006730	04/02/2025	745-50
GYZ1193	E101006396	02/02/2025	745-50
GZJ3565	E101006511	03/02/2025	745-50
GZL1I04	E300405993	02/02/2025	605-03
GZT5A78	E300405991	02/02/2025	605-03
GZU9350	E101006711	04/02/2025	745-50
GZX2E88	E300405972	02/02/2025	605-03
GZX5B37	E300406079	03/02/2025	605-03
HAE5996	E101006647	01/02/2025	746-30
HAN0B45	E200150339	03/02/2025	569-00
HAR1863	E300406239	04/02/2025	605-03
HBG7007	E101006149	02/02/2025	746-30
HCA5060	E200150342	03/02/2025	569-00
HCC3011	E300406093	03/02/2025	605-03
HCD9547	E300405975	02/02/2025	605-03
HCF8330	E101006124	02/02/2025	746-30
HCT4449	E101006819	04/02/2025	745-50
HDB1408	E101006451	03/02/2025	745-50
HDE8D81	E101006472	03/02/2025	745-50
HDG3C25	E300406108	03/02/2025	605-03
HDH5696	E101006502	03/02/2025	746-30
HDX8732	E101006443	03/02/2025	745-50
HDY2977	E300406107	03/02/2025	605-03
HEC4788	E101006339	02/02/2025	745-50
HEE1744	E101006636	01/02/2025	745-50
HEN7712	E101006143	02/02/2025	747-10
HEV6J73	E300405953	02/02/2025	605-03
HEX5524	E101006138	02/02/2025	746-30
HFF5H87	E101006568	03/02/2025	745-50
HFO7893	E101006337	02/02/2025	745-50
HFP7D59	E101006696	04/02/2025	745-50
HGC6325	E101006445	03/02/2025	746-30
HGC6A89	E300406121	03/02/2025	605-03
HGD5B99	E300406092	03/02/2025	605-03
HGD9054	E101006145	02/02/2025	747-10
HGN6J34	E101006418	03/02/2025	745-50
HGW1J49	E101006185	02/02/2025	745-50
HGW3354	E101006760	04/02/2025	745-50
HGW9640	E101006287	02/02/2025	745-50
HHJ0954	E200150393	04/02/2025	569-00
HHL9522	E101006175	02/02/2025	745-50
HHO7J61	E300405963	02/02/2025	605-03
HIE5245	E300405977	02/02/2025	605-03
HIG0G44	E101006133	02/02/2025	746-30
HIG1726	E101006207	02/02/2025	745-50
HIH5398	E101006801	04/02/2025	745-50
HIH6663	E300406118	03/02/2025	605-03
HIS5719	E101006136	02/02/2025	746-30
HIS6I31	E300406114	03/02/2025	605-03

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
HIW8H43	E101006633	01/02/2025	745-50
HJH2482	E101006209	02/02/2025	745-50
HJL9602	E200150344	03/02/2025	569-00
HJL9625	E101006428	03/02/2025	745-50
HJM0090	E300405973	02/02/2025	605-03
HJS5952	E300405978	02/02/2025	605-03
HJS8491	E300405965	02/02/2025	605-03
HJW6472	E101006600	03/02/2025	745-50
HKA7306	E101006361	02/02/2025	745-50
HKA9607	E300406151	03/02/2025	605-03
HKH3B36	E101006247	02/02/2025	745-50
HKM4A04	E101006220	02/02/2025	745-50
HKS9484	E101006527	03/02/2025	745-50
HKW3E39	E101006690	04/02/2025	745-50
HLB1E32	E101006264	02/02/2025	745-50
HLC8038	E101006216	02/02/2025	745-50
HLI0A16	E101006484	03/02/2025	745-50
HLQ8595	E101006346	02/02/2025	745-50
HLU0579	E101006297	02/02/2025	745-50
HLU1J00	E101006463	03/02/2025	745-50
HLY8125	E101006378	02/02/2025	745-50
HMF8087	E101006810	04/02/2025	745-50
HMK7775	E200150348	03/02/2025	569-00
HMK7A85	E101006119	02/02/2025	747-10
HMK7A85	E101006308	02/02/2025	745-50
HMP2631	E300405984	02/02/2025	605-03
HMR4426	E101006756	04/02/2025	745-50
HMU9739	E200150360	03/02/2025	569-00
HNH7170	E101006694	04/02/2025	745-50
HNR8866	E101006282	02/02/2025	745-50
HNR9B04	E101006147	02/02/2025	747-10
HNV2J69	E101006206	02/02/2025	745-50
HOC9911	E101006347	02/02/2025	745-50
HOC9911	E101006318	02/02/2025	745-50
HOE0621	E101006658	04/02/2025	745-50
HOE6516	E300406098	03/02/2025	605-03
HOE9120	E101006551	03/02/2025	745-50
HOF4A14	E101006728	04/02/2025	745-50
HOK8248	E101006682	04/02/2025	745-50
HQE5F01	E300406145	03/02/2025	605-03
HRL7172	E300406046	03/02/2025	605-03
HUN3963	E300406244	04/02/2025	605-03
IOG3994	E101006458	03/02/2025	745-50
JEF1199	E101006611	01/02/2025	745-50
JFG0032	E101006481	03/02/2025	745-50
JFH0A28	E101006265	02/02/2025	745-50
JFQ0652	E101006735	04/02/2025	745-50
JFS0942	E101006504	03/02/2025	745-50
JFZ0G32	E101006751	04/02/2025	745-50
JGM2F88	E101006291	02/02/2025	745-50
JGP4578	E300406076	03/02/2025	605-03
JGR4162	E101006301	02/02/2025	745-50
JGS8330	E101006219	02/02/2025	745-50
JGU7B69	E101006572	03/02/2025	745-50
JHL4222	E101006699	04/02/2025	746-30
JHM7128	E101006117	02/02/2025	746-30
JHS3I04	E101006187	02/02/2025	745-50
JHU4746	E101006526	03/02/2025	745-50
JHV7D76	E101006228	02/02/2025	745-50
JIB5A54	E101006469	03/02/2025	745-50
JIB7563	E101006571	03/02/2025	745-50
JIH4604	E101006376	02/02/2025	745-50
JIL2238	E200150329	02/02/2025	569-00
JJL8D56	E300406138	03/02/2025	605-03
JKH7987	E101006422	03/02/2025	745-50
JKI4967	E101006620	01/02/2025	745-50
JKJ8350	E101006608	03/02/2025	745-50
JKM6383	E300405933	02/02/2025	605-03
JKN2B70	E101006473	03/02/2025	745-50
JNO0962	E300406064	03/02/2025	605-03
JPP5G14	E300406134	03/02/2025	605-03
JRG2835	E101006397	02/02/2025	745-50
JRI0E40	E300406185	04/02/2025	605-03
JXU0351	E101006350	02/02/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
JZE9985	E300406128	03/02/2025	605-03
JZE9985	E200150357	03/02/2025	569-00
JZE9985	E101006672	04/02/2025	745-50
KBC4H03	E101006820	04/02/2025	745-50
KCT5519	E300406095	03/02/2025	605-03
KCT8E91	E101006701	04/02/2025	745-50
KDN7014	E300405995	02/02/2025	605-03
KEA8631	E300406120	03/02/2025	605-03
KEK0591	E101006476	03/02/2025	745-50
KEU4117	E101006591	03/02/2025	746-30
KEY6264	E101006616	01/02/2025	745-50
KFB9856	E300406017	02/02/2025	605-03
KJP4D84	E200150369	03/02/2025	569-00
KOQ3522	E101006606	03/02/2025	746-30
KYM2A86	E200150330	02/02/2025	569-00
LQJ5G75	E101006434	03/02/2025	745-50
LRX9A54	E300405947	02/02/2025	605-03
LUW3F43	E101006280	02/02/2025	745-50
MOK2E51	E101006755	04/02/2025	745-50
MTL2A32	E300406057	03/02/2025	605-03
MVX9B08	E101006272	02/02/2025	745-50
NEB2431	E101006662	04/02/2025	745-50
NFC5E72	E101006584	03/02/2025	745-50
NGF4E30	E101006598	03/02/2025	745-50
NGJ4879	E300406006	02/02/2025	605-03
NGK0001	E300406158	03/02/2025	605-03
NGM7E45	E300405999	02/02/2025	605-03
NGP9G78	E300406140	03/02/2025	605-03
NKB3A94	E300406132	03/02/2025	605-03
NKK4030	E300406008	02/02/2025	605-03
NKK7816	E101006132	02/02/2025	746-30
NLQ6009	E101006625	01/02/2025	745-50
NLS5I88	E300406214	04/02/2025	605-03
NNC9J88	E101006373	02/02/2025	745-50
NSN4202	E101006603	03/02/2025	746-30
NSW7739	E101006223	02/02/2025	745-50
NTC5588	E101006242	02/02/2025	745-50
NTZ9J32	E101006323	02/02/2025	745-50
NVV3780	E200150317	02/02/2025	569-00
NVW8676	E101006645	01/02/2025	746-30
NVX5014	E101006455	03/02/2025	745-50
NVY4A04	E300406224	04/02/2025	605-03
NWD5548	E300406047	03/02/2025	605-03
NWF4711	E101006610	01/02/2025	745-50
NWR6992	E101006353	02/02/2025	745-50
NXJ4G98	E101006615	01/02/2025	745-50
NYG3125	E300406106	03/02/2025	605-03
ODA5A22	E101006482	03/02/2025	745-50
OFD9397	E300406117	03/02/2025	605-03
OGJ4E50	E101006818	04/02/2025	745-50
OGT5670	E200150379	04/02/2025	569-00
OIW0F07	E101006703	04/02/2025	745-50
OLU3557	E101006245	02/02/2025	745-50
OLX3H70	E101006695	04/02/2025	746-30
OMB8616	E300406213	04/02/2025	605-03
OMC2492	E200150331	03/02/2025	569-00
OMH7D82	E101006073	02/02/2025	745-50
OMI6J59	E101006593	03/02/2025	745-50
ONI5I49	E300405981	02/02/2025	605-03
ONN9A52	E101006605	03/02/2025	745-50
ONN9A52	E101006833	04/02/2025	745-50
ONV3600	E101006802	04/02/2025	745-50
OOB7J58	E300405946	02/02/2025	605-03
OOY9809	E101006311	02/02/2025	745-50
OPB1I05	E101006623	01/02/2025	745-50
OPB1I05	E300406264	04/02/2025	605-03
OPB9A95	E300406160	03/02/2025	605-03
OPC3567	E300406051	03/02/2025	605-03
OPC3567	E101006803	04/02/2025	745-50
OPC8145	E101006402	02/02/2025	745-50
OPN9C78	E101006309	02/02/2025	745-50
OPP4I21	E101006089	02/02/2025	745-50
OPU1650	E101006546	03/02/2025	745-50
OPV6108	E101006248	02/02/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OQA4J80	E101006211	02/02/2025	745-50
OQC8J22	E101006461	03/02/2025	745-50
OQD8488	E300405927	02/02/2025	605-03
OQH9H53	E101006812	04/02/2025	745-50
OQN2A76	E101006217	02/02/2025	745-50
OQN3155	E101006582	03/02/2025	745-50
OQO2000	E101006479	03/02/2025	745-50
OQS3820	E101006732	04/02/2025	745-50
OQU0B49	E300406152	03/02/2025	605-03
OQU3F47	E101006555	03/02/2025	745-50
ORA7G51	E101006825	04/02/2025	745-50
OTI2D39	E101006336	02/02/2025	745-50
OUO1F10	E101006538	03/02/2025	745-50
OVA9063	E200150327	02/02/2025	569-00
OVM9D69	E101006612	01/02/2025	745-50
OWH2457	E101006127	02/02/2025	746-30
OWM1639	E101006505	03/02/2025	745-50
OWQ1F18	E300406010	02/02/2025	605-03
OWR2278	E101006823	04/02/2025	745-50
OWS6F72	E300405990	02/02/2025	605-03
OWU9B91	E101006075	02/02/2025	746-30
OXJ8392	E101006813	04/02/2025	745-50
OZK7H55	E200150401	04/02/2025	569-00
OZV2C78	E101006271	02/02/2025	745-50
PAD2E15	E101006146	02/02/2025	746-30
PAH5G55	E300406004	02/02/2025	605-03
PAK2D54	E101006255	02/02/2025	745-50
PBO2H98	E101006415	03/02/2025	745-50
PBY0G72	E101006399	02/02/2025	745-50
PDY3A97	E101006205	02/02/2025	745-50
PHZ8A85	E300406172	04/02/2025	605-03
PJG0A45	E101006290	02/02/2025	745-50
PQA7H90	E101006617	01/02/2025	745-50
PQA8393	E200150373	03/02/2025	569-00
PQH2F60	E101006284	02/02/2025	745-50
PQO5I25	E101006379	02/02/2025	745-50
PQT0603	E300406081	03/02/2025	605-03
PQU3D17	E101006601	03/02/2025	745-50
PRA0039	E101006392	02/02/2025	745-50
PRD0F94	E101006657	04/02/2025	745-50
PRJ7071	E101006599	03/02/2025	745-50
PRJ8A63	E101006086	02/02/2025	745-50
PRY5D67	E101006199	02/02/2025	745-50
PUN7I78	E200150328	02/02/2025	569-00
PUO7442	E300406018	02/02/2025	605-03
PUR0D85	E300405987	02/02/2025	605-03
PUS9G76	E101006560	03/02/2025	746-30
PUT5289	E101006150	02/02/2025	746-30
PUV8273	E200150385	04/02/2025	569-00
PUZ5657	E101006436	03/02/2025	745-50
PVH5488	E300406233	04/02/2025	605-03
PVV2418	E101006566	03/02/2025	745-50
PVY6I86	E101006183	02/02/2025	745-50
PVY7532	E101006656	04/02/2025	745-50
PWD7E42	E300405940	02/02/2025	605-03
PWD9507	E101006363	02/02/2025	745-50
PWG5C97	E101006203	02/02/2025	745-50
PWG5C97	E200150316	02/02/2025	569-00
PWG5F99	E101006590	03/02/2025	746-30
PWG7796	E101006343	02/02/2025	745-50
PWR4720	E101006570	03/02/2025	746-30
PWT3150	E101006507	03/02/2025	745-50
PWX2935	E300406122	03/02/2025	605-03
PWX6028	E101006407	02/02/2025	745-50
PWY6200	E101006234	02/02/2025	745-50
PWY6200	E101006516	03/02/2025	745-50
PXA7524	E101006702	04/02/2025	745-50
PXC2B40	E300406159	03/02/2025	605-03
PXQ8A60	E101006790	04/02/2025	745-50
PXW0D30	E101006595	03/02/2025	745-50
PYW7B41	E101006638	01/02/2025	745-50
PZE2D86	E101006314	02/02/2025	745-50
PZE3757	E300406071	03/02/2025	605-03
PZF0601	E200150347	03/02/2025	569-00

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
PZF0601	E200150376	04/02/2025	569-00
PZH2554	E300406180	04/02/2025	605-03
PZJ6J34	E101006174	02/02/2025	745-50
PZL6B84	E300406074	03/02/2025	605-03
PZN0H19	E101006131	02/02/2025	747-10
PZP4G20	E101006429	03/02/2025	745-50
PZQ2360	E101006400	02/02/2025	745-50
QAE4496	E300406084	03/02/2025	605-03
QBU8G27	E101006375	02/02/2025	745-50
QBU8G27	E101006557	03/02/2025	745-50
QHJ0B83	E300406199	04/02/2025	605-03
QMQ3A42	E101006391	02/02/2025	745-50
QMX5C57	E101006609	01/02/2025	745-50
QMY2E18	E101006315	02/02/2025	745-50
QNA2H20	E300405988	02/02/2025	605-03
QNF6C58	E300406177	04/02/2025	605-03
QNN6034	E101006292	02/02/2025	745-50
QNQ1I09	E101006655	04/02/2025	745-50
QNQ6A87	E300405968	02/02/2025	605-03
QNR7I36	E101006179	02/02/2025	745-50
QOC1H35	E101006577	03/02/2025	745-50
QOD8H69	E101006289	02/02/2025	745-50
QOD8H69	E101006256	02/02/2025	745-50
QOG6103	E101006660	04/02/2025	745-50
QOH0902	E101006356	02/02/2025	745-50
QOK5G19	E101006249	02/02/2025	745-50
QOK6666	E101006121	02/02/2025	746-30
QOL4996	E101006299	02/02/2025	745-50
QOL4996	E101006277	02/02/2025	745-50
QOQ2640	E101006091	02/02/2025	745-50
QOQ4H29	E300406195	04/02/2025	605-03
QOS8H58	E101006518	03/02/2025	745-50
QOT1G62	E300406256	04/02/2025	605-03
QOT8A80	E101006251	02/02/2025	745-50
QOY5H84	E300405932	02/02/2025	605-03
QOY6F41	E101006517	03/02/2025	745-50
QOZ7279	E200150384	04/02/2025	569-00
QPC0314	E101006094	02/02/2025	746-30
QPI7608	E101006522	03/02/2025	745-50
QPK2B98	E101006222	02/02/2025	745-50
QPQ7933	E101006483	03/02/2025	745-50
QPV6192	E200150358	03/02/2025	569-00
QPW6639	E101006348	02/02/2025	745-50
QPW6724	E101006480	03/02/2025	745-50
QPX3902	E101006288	02/02/2025	745-50
QQB5325	E200150355	03/02/2025	569-00
QQE7200	E101006389	02/02/2025	745-50
QQG3475	E200150367	03/02/2025	569-00
QQG4048	E101006495	03/02/2025	745-50
QQG6C85	E101006300	02/02/2025	745-50
QQI1C90	E101006644	01/02/2025	746-30
QQI1C90	E101006550	03/02/2025	745-50
QQM3308	E101006536	03/02/2025	745-50
QTO9F50	E101006530	03/02/2025	745-50
QTP0C81	E101006395	02/02/2025	745-50
QUG2241	E200150356	03/02/2025	569-00
QUL3595	E300406116	03/02/2025	605-03
QUT1744	E101006757	04/02/2025	745-50
QUT7703	E101006352	02/02/2025	745-50
QUU3E75	E101006235	02/02/2025	745-50
QUW8719	E300406012	02/02/2025	605-03
QUZ6H52	E300406125	03/02/2025	605-03
QUZ7D95	E101006232	02/02/2025	745-50
QUZ7D95	E101006650	04/02/2025	745-50
QWR7707	E101006135	02/02/2025	746-30
QWS0952	E300406186	04/02/2025	605-03
QXC2J15	E101006227	02/02/2025	745-50
QXC3C12	E300406178	04/02/2025	605-03
QXD8C25	E300406191	04/02/2025	605-03
QXF3546	E300406060	03/02/2025	605-03
QXF9F43	E300406181	04/02/2025	605-03
QXJ1669	E200150371	03/02/2025	569-00
QXN7094	E101006540	03/02/2025	745-50
QXO6E03	E101006587	03/02/2025	745-50

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
QXO6E03	E101006414	03/02/2025	745-50
QXV9A38	E101006641	01/02/2025	746-30
QXX1C84	E101006184	02/02/2025	745-50
RBC9D48	E101006424	03/02/2025	745-50
RBC9D48	E300406088	03/02/2025	605-03
RBU1I56	E101006416	03/02/2025	745-50
RCB9B50	E101006394	02/02/2025	745-50
RCC3E01	E200150361	03/02/2025	569-00
RCK2C96	E101006478	03/02/2025	745-50
REJ8G38	E101006417	03/02/2025	745-50
REN0B93	E101006390	02/02/2025	745-50
RFA1G93	E300406130	03/02/2025	605-03
RFA7B70	E101006581	03/02/2025	745-50
RFC0A94	E101006706	04/02/2025	745-50
RFI7E85	E300405959	02/02/2025	605-03
RFJ6D85	E101006667	04/02/2025	745-50
RFL3C34	E300406150	03/02/2025	605-03
RGD7A88	E101006332	02/02/2025	745-50
RMF5I70	E200150374	03/02/2025	569-00
RMM4D50	E300405960	02/02/2025	605-03
RMO7B86	E101006412	03/02/2025	745-50
RMP9J78	E300406061	03/02/2025	605-03
RMQ0B40	E101006573	03/02/2025	745-50
RMR0J66	E101006736	04/02/2025	745-50
RMR1B19	E300406143	03/02/2025	605-03
RMS1C98	E300406155	03/02/2025	605-03
RMZ6G65	E101006281	02/02/2025	745-50
RNB4G78	E101006553	03/02/2025	745-50
RNE5C79	E101006506	03/02/2025	745-50
RNF0H39	E101006384	02/02/2025	745-50
RNG4I52	E300406165	03/02/2025	605-03
RNG7E78	E300405979	02/02/2025	605-03
RNJ8F33	E101006357	02/02/2025	745-50
RNK8C84	E101006836	04/02/2025	745-50
RNO6C74	E200150362	03/02/2025	569-00
RNP2B87	E101006437	03/02/2025	745-50
RNV0B70	E300406258	04/02/2025	605-03
RTB1A07	E300406096	03/02/2025	605-03
RTE8I83	E101006462	03/02/2025	745-50
RTN0H11	E101006648	01/02/2025	746-30
RTS6D80	E101006838	04/02/2025	746-30
RTX5A32	E101006137	02/02/2025	746-30
RUC3F30	E101006114	02/02/2025	745-50
RUI7H18	E101006791	04/02/2025	745-50
RUM1D12	E101006082	02/02/2025	745-50
RUN0D32	E300406196	04/02/2025	605-03
RUN5C30	E300406054	03/02/2025	605-03
RUR3J89	E101006420	03/02/2025	745-50
RUT2I31	E101006713	04/02/2025	745-50
RVC4E81	E101006796	04/02/2025	745-50
RVG3H56	E101006320	02/02/2025	745-50
RVI4B70	E200150337	03/02/2025	569-00
RVJ3E57	E300406115	03/02/2025	605-03
RVM5G59	E101006499	03/02/2025	745-50
RVO7C78	E101006421	03/02/2025	745-50
RVP7I08	E101006477	03/02/2025	745-50
RVR6D90	E200150352	03/02/2025	569-00
RVU7J60	E300406161	03/02/2025	605-03
RVV3G26	E300406167	03/02/2025	605-03
RVX1I00	E101006726	04/02/2025	745-50
RVY1H22	E300405943	02/02/2025	605-03
RVZ9C57	E101006629	01/02/2025	745-50
RWG1B22	E300406254	04/02/2025	605-03
SCG9I28	E101006704	04/02/2025	745-50
SCI4B35	E101006632	01/02/2025	745-50
SCI4B35	E101006449	03/02/2025	745-50
SCI4B35	E101006493	03/02/2025	745-50
SCI4B35	E101006470	03/02/2025	745-50
SCU8E50	E101006409	03/02/2025	746-30
SDA5G87	E300406135	03/02/2025	605-03
SDB3E11	E101006543	03/02/2025	745-50
SDD1B57	E101006406	02/02/2025	745-50
SDE8H97	E101006453	03/02/2025	745-50
SGU5I84	E101006419	03/02/2025	746-30

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
SGW9F64	E101006129	02/02/2025	746-30
SHF6B47	E101006408	03/02/2025	745-50
SHG8E66	E300406156	03/02/2025	605-03
SHK1G74	E101006456	03/02/2025	745-50
SHK3D90	E300405948	02/02/2025	605-03
SHM8J18	E300406090	03/02/2025	605-03
SHQ3J65	E300406212	04/02/2025	605-03
SHR0I72	E101006567	03/02/2025	745-50
SHU4D81	E101006533	03/02/2025	745-50
SHW5D86	E300405971	02/02/2025	605-03
SHX2G94	E101006202	02/02/2025	745-50
SIT3J38	E300405964	02/02/2025	605-03
SIY3D74	E101006649	04/02/2025	745-50
SJB8I87	E101006080	02/02/2025	745-50
SJT2C75	E300406112	03/02/2025	605-03
SPS6F28	E101006194	02/02/2025	745-50
SSH8E20	E101006474	03/02/2025	745-50
SYG7B41	E101006231	02/02/2025	745-50
SYL4H99	E101006355	02/02/2025	745-50
SYN7G98	E101006814	04/02/2025	746-30
SYT9A19	E300406086	03/02/2025	605-03
SYU9B96	E200150333	03/02/2025	569-00
SYV1C98	E101006705	04/02/2025	745-50
SYX1I20	E101006333	02/02/2025	745-50
SYX1J68	E101006134	02/02/2025	746-30
SYY1F22	E101006190	02/02/2025	745-50
SYY1F22	E101006193	02/02/2025	745-50
TCA2I34	E101006733	04/02/2025	745-50
TCB6J66	E101006668	04/02/2025	745-50
TCC5D41	E101006824	04/02/2025	746-30
TCH2A05	E101006218	02/02/2025	745-50
TCJ5A93	E101006614	01/02/2025	745-50
TCJ5A93	E101006635	01/02/2025	745-50
TCJ5A93	E101006322	02/02/2025	745-50
TCJ5A93	E300406110	03/02/2025	605-03
TCJ5A93	E101006556	03/02/2025	745-50
TCL5D46	E101006602	03/02/2025	745-50
TCM8H09	E200150325	02/02/2025	569-00
TCO7B23	E300406265	04/02/2025	605-03
TCO9J50	E101006440	03/02/2025	745-50
TCQ5I13	E101006734	04/02/2025	746-30
TCW8D56	E200150354	03/02/2025	569-00
TCX9C70	E101006515	03/02/2025	745-50
TDG0F43	E101006488	03/02/2025	745-50
TDG1D37	E101006204	02/02/2025	745-50
TDH5H14	E300406171	01/02/2025	605-03
TDJ5D23	E101006087	02/02/2025	745-50
TDJ9I02	E101006441	03/02/2025	745-50
TDO5A19	E101006224	02/02/2025	745-50
TJK0I06	E101006669	04/02/2025	745-50
DQK4787	E101006761	04/02/2025	745-50
OOW9528	E101006840	04/02/2025	745-50
RUT2I31	E101006673	04/02/2025	745-50
FBO2I11	E101006718	04/02/2025	745-50
ORC5706	E101006807	04/02/2025	745-50
QON7824	E101006763	04/02/2025	745-50
GDJ6G88	E101006792	04/02/2025	745-50
GYE2278	E101006765	04/02/2025	745-50
RFX5A61	E300406192	04/02/2025	605-03
HJE9I66	E300406225	04/02/2025	605-03
MGQ3A77	E101006737	04/02/2025	745-50
HIS5359	E101006793	04/02/2025	745-50
GUT8392	E300406182	04/02/2025	605-03
HIS5118	E101006844	04/02/2025	745-50
GPL3009	E101006766	04/02/2025	745-50
AQI1230	E101006845	04/02/2025	746-30
QNT3484	E300406245	04/02/2025	605-03
NFP4060	E300406201	04/02/2025	605-03
QXI6281	E200150402	04/02/2025	569-00
PXX8B18	E300406221	04/02/2025	605-03
QNQ9H16	E101006768	04/02/2025	745-50
KEA8631	E101006769	04/02/2025	745-50
HDO9105	E101006720	04/02/2025	745-50
QXB2929	E101006770	04/02/2025	746-30

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OJK4F20	E101006808	04/02/2025	745-50
PZV3193	E101006771	04/02/2025	745-50
HMK8D41	E300406202	04/02/2025	605-03
QNM1649	E300406203	04/02/2025	605-03
JKI2B74	E300406262	04/02/2025	605-03
GVF1278	E101006773	04/02/2025	745-50
TCT5D54	E101006739	04/02/2025	745-50
GDV8C44	E300406193	04/02/2025	605-03
PVQ8A14	E300406227	04/02/2025	605-03
HIS5420	E200150403	04/02/2025	569-00
SIA5G50	E101006775	04/02/2025	745-50
PQS8J15	E101006652	04/02/2025	745-50
QQN6E57	E200150388	04/02/2025	569-00
RMP0I63	E300406228	04/02/2025	605-03
QJM8I58	E200150389	04/02/2025	569-00
HII1529	E101006776	04/02/2025	745-50
GPD1668	E200150396	04/02/2025	569-00
GSQ0931	E101006674	04/02/2025	746-30
SUL5I69	E200150397	04/02/2025	569-00
JHP4852	E101006809	04/02/2025	745-50
LUQ0435	E101006722	04/02/2025	745-50
GIV4G33	E101006723	04/02/2025	745-50
OWY1B61	E101006653	04/02/2025	745-50
SHF7F00	E200150398	04/02/2025	569-00
TDE3I69	E101006670	04/02/2025	745-50
HLR4582	E300406187	04/02/2025	605-03
HNF2750	E300406249	04/02/2025	605-03
MLE2712	E300406205	04/02/2025	605-03
SIH8A50	E200150404	04/02/2025	569-00
GZJ1F24	E300406207	04/02/2025	605-03
GZX4819	E101006778	04/02/2025	745-50
EAH1370	E200150390	04/02/2025	569-00
PUV7311	E300406246	04/02/2025	605-03
GOO6D47	E300406229	04/02/2025	605-03
PIS2125	E101006780	04/02/2025	745-50
HIG8D84	E300406247	04/02/2025	605-03
OGZ7I09	E101006663	04/02/2025	745-50
RUB7I13	E300406235	04/02/2025	605-03
SCC0D87	E101006692	04/02/2025	745-50
RMU3I47	E101006664	04/02/2025	745-50
RNX4C56	E101006740	04/02/2025	745-50
CIB0G78	E200150399	04/02/2025	569-00
FVA9A08	E300406222	04/02/2025	605-03
SST4B09	E101006741	04/02/2025	745-50
OOW9B94	E101006742	04/02/2025	745-50
RUU7C46	E101006680	04/02/2025	746-30
EPH6B85	E300406189	04/02/2025	605-03
GVF7G15	E200150409	04/02/2025	569-00
SAK4A78	E300406237	04/02/2025	605-03
EQL7F15	E101006785	04/02/2025	745-50
HNP2G53	E101006786	04/02/2025	745-50
KCW8D16	E101006697	04/02/2025	745-50
SYN2D34	E300406248	04/02/2025	605-03
TCL5D46	E101006744	04/02/2025	745-50
PAH7H24	E300406263	04/02/2025	605-03
HGW5587	E101006746	04/02/2025	745-50
BDF4B37	E300406223	04/02/2025	605-03
QXS2E68	E101006748	04/02/2025	745-50
NLQ6E83	E101006681	04/02/2025	745-50
DOY3490	E101006749	04/02/2025	746-30
PWO6A21	AG06472835	05/02/2025	583-50
PWO6A21	AG06472837	05/02/2025	605-02
PWO6A21	AG06472836	05/02/2025	605-02
PWO6A21	AG06472834	05/02/2025	605-02
OXF9I68	E300406271	05/02/2025	605-03
AYF9718	AG06489889	05/02/2025	518-51
PUW1I74	AG06472838	05/02/2025	572-00
HAN3A67	AG08165469	05/02/2025	518-51
SYP3E89	E300406275	05/02/2025	605-03
HKM1345	AG08163116	05/02/2025	768-42
NGH8B71	AG08233293	05/02/2025	518-51
EHE6J81	E300406281	05/02/2025	605-03
JGZ4387	AG08183629	05/02/2025	518-51
OEP1A06	AG08248090	05/02/2025	605-01

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
OEP1A06	AG08248089	05/02/2025	763-31
RNB6B57	AG08248540	05/02/2025	763-31
OPW7630	E300406283	05/02/2025	605-03
GCN7E08	AG08248541	05/02/2025	545-26
PWH9502	E300406287	05/02/2025	605-03
GRS7D66	AG08216619	05/02/2025	605-01
OVG5H16	E300406290	05/02/2025	605-03
RFT6A16	AG08248091	05/02/2025	559-20
PVL3949	E300406294	05/02/2025	605-03
SIK9B25	AG08207725	05/02/2025	554-11
HLL3509	AG08248093	05/02/2025	605-01
HKU2G62	AG08208100	05/02/2025	554-14
SHU5F31	AG08208101	05/02/2025	546-00
EVD8244	E300406315	05/02/2025	605-03
NWI4D37	E300406319	05/02/2025	605-03
GYB2941	AG08163122	05/02/2025	518-51
ETB4A19	AG08163124	05/02/2025	518-51
HAN4503	AG08163123	05/02/2025	518-51
RFR6I13	AG08243962	05/02/2025	555-00
PYJ0H03	AG08198799	05/02/2025	555-00
RNO7H13	AG08248715	05/02/2025	763-32
HBG6065	AG08183635	05/02/2025	518-51
HDU2A52	AG08183637	05/02/2025	768-42
PYC8G00	AG08204675	05/02/2025	567-31
PYC8G00	AG08204677	05/02/2025	605-03
EXW9E61	AG08248716	05/02/2025	763-32
RMD7G63	E300406325	05/02/2025	605-03
SYT9A30	AG08250343	05/02/2025	605-01
RUK5G15	AG08216621	05/02/2025	763-32
HNB3717	AG08248717	05/02/2025	763-32
NWL4900	AG08237929	05/02/2025	763-31
HHO7E31	AG08250345	05/02/2025	605-01
HGK8114	AG08242866	05/02/2025	762-52
QNS0J06	AG08163129	05/02/2025	601-74
QNS0J06	AG08163130	05/02/2025	768-42
RNH4H10	AG08242867	05/02/2025	762-52
JPT8I10	AG08250351	05/02/2025	518-51
OPZ2I45	AG08216147	05/02/2025	554-14
HHC4328	AG08250352	05/02/2025	518-51
QXQ6F83	E300406332	05/02/2025	605-03
NFX6949	AG08216622	05/02/2025	763-32
QWR7368	AG08250354	05/02/2025	768-42
NVX6878	E300406334	05/02/2025	605-03
HGA3766	AG08248312	05/02/2025	763-32
SHH9F35	AG08250355	05/02/2025	768-42
HIS5484	AG08250356	05/02/2025	768-42
HIS5484	AG08250357	05/02/2025	605-01
PZZ8490	AG08248313	05/02/2025	763-32
KOS1J55	AG08250360	05/02/2025	605-01
DEA2335	AG08216625	05/02/2025	573-80
OMP6E39	AG08216149	05/02/2025	763-31
DEA2335	AG08216624	05/02/2025	518-52
OJK4F20	AG08248316	05/02/2025	763-32
PUA2D69	AG08250361	05/02/2025	763-31
QON1273	AG08216150	05/02/2025	518-51
PHA8G55	AG08250363	05/02/2025	763-31
NLU1881	E300406336	05/02/2025	605-03
CYR7162	AG08248318	05/02/2025	518-51
NYG1907	AG08216151	05/02/2025	518-51
GWW6037	AG08242870	05/02/2025	518-51
SHH0A29	AG08250365	05/02/2025	768-42
JKE1F49	AG08242871	05/02/2025	518-52
QQH9943	E300406340	05/02/2025	605-03
EBJ5C61	AG08250368	05/02/2025	555-00
RCA5G04	AG08248321	05/02/2025	762-52
DSE4J32	AG08239190	05/02/2025	555-00
HDB2278	AG08251713	05/02/2025	518-51
OPQ7G87	AG08250370	05/02/2025	768-42
OME4422	AG08251714	05/02/2025	762-51
RFB3B23	AG08251715	05/02/2025	762-52
QOQ5713	AG08239192	05/02/2025	762-51
HJS5739	E300406342	05/02/2025	605-03
SSH0E70	AG08250373	05/02/2025	605-01
HBF2387	AG08250374	05/02/2025	605-01

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
NKO4488	AG08248323	05/02/2025	550-90
HAN1117	AG08250376	05/02/2025	518-51
GGS2F55	AG08212450	05/02/2025	605-01
PUC4552	AG08242874	05/02/2025	606-81
HCC0316	AG08183638	05/02/2025	763-32
GYL4472	AG08250378	05/02/2025	763-31
HIG7053	AG08250379	05/02/2025	518-51
ORA2728	AG08154548	05/02/2025	583-50
GEY0D06	AG08243964	05/02/2025	763-32
HEV5461	AG08250380	05/02/2025	768-42
HCU7A67	AG08154545	05/02/2025	518-52
GOW1538	AG08154546	05/02/2025	518-51
RFL8C12	AG08154547	05/02/2025	763-32
EUE2G07	AG08185809	05/02/2025	554-14
FXW5H37	AG08250383	05/02/2025	768-42
OMH1936	AG08216154	05/02/2025	558-40
SJH3I14	AG08182831	05/02/2025	768-42
SJH3I14	AG08182829	05/02/2025	612-20
SJH3I14	AG08182835	05/02/2025	703-03
HDO8D28	AG08182828	05/02/2025	612-20
GSZ4603	AG08250384	05/02/2025	768-42
PXN5818	AG08250386	05/02/2025	768-42
PSC8H00	AG08232967	05/02/2025	768-42
HTS2696	AG08232969	05/02/2025	768-42
NLA2754	AG08232970	05/02/2025	768-42
HJS9057	AG08232975	05/02/2025	768-42
NLQ1041	AG08182800	05/02/2025	763-32
HNJ0263	AG08232976	05/02/2025	768-42
UAI0B89	AG08232979	05/02/2025	768-42
QQZ8332	AG08232983	05/02/2025	768-42
PWB8359	AG08232984	05/02/2025	768-42
HOE2857	AG08238183	05/02/2025	546-00
QPM0J71	AG08172023	05/02/2025	601-74
FZR5C99	AG08158196	05/02/2025	602-50
FZR5C99	AG08158195	05/02/2025	758-70
LVZ7413	AG08158198	05/02/2025	556-80
PQT1B70	AG08158199	05/02/2025	556-80
TDO2D30	AG08158200	05/02/2025	556-80
DHZ4036	AG08184536	05/02/2025	540-10
JFN0E93	AG08183641	05/02/2025	653-00
JFN0E93	AG08183640	05/02/2025	518-51
QPK2F56	AG08166516	05/02/2025	554-11
HNR9095	AG08200140	05/02/2025	583-50
HNR9095	AG08200136	05/02/2025	573-80
HNR9095	AG08200142	05/02/2025	605-02
HNR9095	AG08200137	05/02/2025	573-80
HNR9095	AG08200139	05/02/2025	605-01
HNR9095	AG08200138	05/02/2025	573-80
SJI8J67	AG08236038	06/02/2025	605-01
MLE2712	AG08216155	06/02/2025	518-51
OMX9B41	AG08216157	06/02/2025	518-51
GRT4A93	AG08224736	06/02/2025	605-01
RMP2G38	AG08196023	06/02/2025	736-62
AVE4B40	AG08197894	06/02/2025	518-51
HBH5C68	AG08248095	06/02/2025	554-14
GRK8A89	AG08216158	06/02/2025	518-51
QMR1606	AG08216159	06/02/2025	518-51
HAN1C95	AG08216160	06/02/2025	518-51
SYL1C40	AG08248423	06/02/2025	545-26
PYZ8621	AG08236039	06/02/2025	605-01
FNG7714	AG08174919	06/02/2025	736-62
GND0H05	AG08216161	06/02/2025	518-51
RFR5B51	AG08248543	06/02/2025	555-00
SYA8H25	AG05639290	06/02/2025	758-70
MKU7E31	AG08192956	06/02/2025	518-51
RFJ7G34	AG08248544	06/02/2025	556-80
SHB5H09	AG08226269	06/02/2025	613-00
RND9D99	AG08248546	06/02/2025	556-80
GOW4994	AG08238185	06/02/2025	554-13
SIV6G53	AG08221826	06/02/2025	763-32
OWJ4267	AG08193634	06/02/2025	648-30
NRW8052	AG08231983	06/02/2025	554-14
TCE8H16	AG08251718	06/02/2025	762-51
NLQ4452	AG08243965	06/02/2025	518-51

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
EFT2B77	AG08251721	06/02/2025	518-51
KCN7I61	AG08208309	06/02/2025	762-52
GVE3534	AG08251722	06/02/2025	605-01
EYB1G75	AG08251724	06/02/2025	518-51
SIV4C06	AG08248324	06/02/2025	605-01
RNE1F63	AG08246614	06/02/2025	762-52
NOR8409	AG08206936	06/02/2025	518-51
ATX0332	AG08242878	06/02/2025	613-00
HMY3009	AG08246619	06/02/2025	762-51
HDS8895	AG08246615	06/02/2025	762-52
QOH7665	AG08242879	06/02/2025	559-20
NKQ4909	AG08242881	06/02/2025	518-51
DGZ4918	AG08242883	06/02/2025	562-22
GYB0283	AG08242885	06/02/2025	518-51
HIG4034	AG08242886	06/02/2025	518-51
GWW8936	AG08242887	06/02/2025	518-51
MWQ0I56	AG08242888	06/02/2025	518-51
JEW2C00	AG08242889	06/02/2025	763-32
QOY8J11	AG08251725	06/02/2025	518-51
KEP5273	AG08242890	06/02/2025	518-51
HKA5400	AG08206939	06/02/2025	763-31
OQS7B15	AG08248328	06/02/2025	605-01
HLW8614	AG08248329	06/02/2025	762-52
FDY4G58	AG08187971	06/02/2025	596-70
FFN9H11	AG08239198	06/02/2025	554-14
PYE5288	AG08241578	06/02/2025	555-00
OWV6983	AG08248333	06/02/2025	518-51
QPQ4820	AG08237932	06/02/2025	763-31
PVM4817	AG08251728	06/02/2025	554-14
QOS4F47	AG08206941	06/02/2025	555-00
OPC9A40	AG08246622	06/02/2025	762-52
OLQ6B12	AG08198801	06/02/2025	763-32
RVM6A87	AG08246623	06/02/2025	762-52
PLK2H70	AG08243967	06/02/2025	554-14
FXW2B27	AG08239200	06/02/2025	762-51
PVR2G56	AG06472839	06/02/2025	763-32
MPJ4F44	AG08243968	06/02/2025	545-22
OPT2G20	AG08251730	06/02/2025	518-51
ELO3I76	AG08239202	06/02/2025	518-51
REU4G11	AG08243969	06/02/2025	554-14
QXE2654	AG08248334	06/02/2025	518-51
ECL8B74	AG08243970	06/02/2025	763-32
SYI5H74	AG08181355	06/02/2025	554-11
KFB9036	AG08181356	06/02/2025	554-11
JET3208	AG08210442	06/02/2025	518-51
SYM5E00	AG08248348	06/02/2025	555-00
RUL5I27	AG08231677	06/02/2025	763-31
JGB9029	AG08224194	06/02/2025	573-80
JGB9029	AG08224195	06/02/2025	518-51
QUY2836	AG08224198	06/02/2025	573-80
QUY2836	AG08224199	06/02/2025	768-42
RER3C00	AG08187661	06/02/2025	555-00
RFD3E37	AG08208102	06/02/2025	546-00
RFD3E37	AG08169427	06/02/2025	572-00
QNV4J55	AG08241577	06/02/2025	526-63
OQC3J74	AG08125756	06/02/2025	552-50
RFD4F53	AG08233295	06/02/2025	573-80
QWZ1J38	AG06472840	06/02/2025	605-03
RFD4F53	AG08233296	06/02/2025	605-03
RFD4F53	AG08233297	06/02/2025	581-94
HIS6339	AG08240520	07/02/2025	768-41
ETJ0574	AG08236043	07/02/2025	763-31
OQA9430	AG08202681	07/02/2025	605-01
IZG6B39	AG08224737	07/02/2025	762-52
PWY7924	AG08202682	07/02/2025	569-00
ATM0011	AG08181359	07/02/2025	562-22
HAN0968	AG08186882	07/02/2025	518-51
GUN6533	AG08181360	07/02/2025	554-11
FIZ3A09	AG08226270	07/02/2025	518-51
SHR0I72	AG08213551	07/02/2025	763-31
GSD2D52	AG08202683	07/02/2025	763-32
QQI0900	AG08218014	07/02/2025	573-80
SIH1A72	AG08155072	07/02/2025	762-52
ONR5071	AG08213553	07/02/2025	605-01

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
GZG2885	AG08248639	07/02/2025	555-00
SYE7G67	AG08248425	07/02/2025	763-31
RBV5D51	AG08248640	07/02/2025	546-00
HFI8G89	AG08163566	07/02/2025	705-62
SHX6H30	AG08248426	07/02/2025	545-26
QPD5H21	AG08233298	07/02/2025	518-51
OGQ7H77	AG08125757	07/02/2025	518-51
NFI7G54	AG08250389	07/02/2025	709-91
NFI7G54	AG08250388	07/02/2025	768-42
PYE8D85	AG08198803	07/02/2025	763-32
TDL0I01	AG08248727	07/02/2025	762-52
RXQ3E29	AG08198804	07/02/2025	763-31
OWO5812	AG08250391	07/02/2025	562-22
GCN8A61	AG08198930	07/02/2025	554-14
PWZ6460	AG08250393	07/02/2025	768-42
NWJ6E25	AG08206943	07/02/2025	546-00
RNN9B69	AG08243971	07/02/2025	762-52
RTP7I34	AG08198805	07/02/2025	554-14
PYW2280	AG08198931	07/02/2025	554-14
RNS2A85	AG08206944	07/02/2025	554-14
RNB0E59	AG08248549	07/02/2025	763-31
GUB5B56	AG08198933	07/02/2025	554-14
OQR8E90	AG08226271	07/02/2025	606-81
HMH0I79	AG08206946	07/02/2025	555-00
QOS4F47	AG08198932	07/02/2025	554-14
GPS8H55	AG08143190	07/02/2025	768-42
HGC6076	AG08250397	07/02/2025	768-42
GAM0B61	AG08208832	07/02/2025	518-51
PVV1J15	AG08250398	07/02/2025	768-42
OVU0H80	AG08120866	07/02/2025	554-14
PWK6G36	AG08206947	07/02/2025	555-00
RFH9A09	AG08250399	07/02/2025	768-42
RFJ8A32	AG08250401	07/02/2025	605-01
RFJ8A32	AG08250400	07/02/2025	768-42
HFE3H98	AG08250407	07/02/2025	768-42
OMX4499	AG08210445	07/02/2025	554-11
GVN8668	AG08208833	07/02/2025	605-01
HGD5480	AG08246111	07/02/2025	768-42
HDN4098	AG08246112	07/02/2025	768-42
RVY7G77	AG08181362	07/02/2025	555-00
NGA1A31	AG08246113	07/02/2025	768-42
HBQ8735	AG08181363	07/02/2025	555-00
QQZ4298	AG08248552	07/02/2025	762-51
HCD9296	AG08218016	07/02/2025	605-01
HCD9296	AG08218017	07/02/2025	583-50
HCD9296	AG08218019	07/02/2025	768-42
HCD9296	AG08218018	07/02/2025	579-70
HCD9296	AG08218020	07/02/2025	771-42
HCD9296	AG08218021	07/02/2025	520-70
KER8G62	AG08208835	07/02/2025	545-21
KCI1608	AG08181365	07/02/2025	550-90
QUG2234	AG08246123	07/02/2025	768-42
HOE0974	AG08181366	07/02/2025	550-90
PWZ6460	AG08246125	07/02/2025	768-42
EDT7I62	AG08181367	07/02/2025	550-90
PYZ8D38	AG08246127	07/02/2025	768-42
FDJ6J44	AG08198936	07/02/2025	554-14
HFE3814	AG08246128	07/02/2025	768-42
SHH9D67	AG08160351	07/02/2025	520-70
PZC0683	AG08206950	07/02/2025	762-52
RBT9B83	AG08246129	07/02/2025	768-42
TCJ4J78	AG08246130	07/02/2025	768-42
HIN9I34	AG08246131	07/02/2025	768-42
RTK7D55	AG08246134	07/02/2025	768-42
HCF3I87	AG08148976	07/02/2025	518-52
HCD9810	AG08246140	07/02/2025	768-42
HIG4339	AG08246141	07/02/2025	518-51
HMK5G85	AG08246142	07/02/2025	768-42
RFT7I99	AG08246143	07/02/2025	768-42
NFH0546	AG08246147	07/02/2025	768-42
GMM8235	AG08148978	07/02/2025	763-32
RND9F96	AG08246149	07/02/2025	768-42
RMN0A09	AG08246153	07/02/2025	768-42
HLU0116	AG08218581	07/02/2025	518-51

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr/ Desdobr
NGZ6384	AG08246159	07/02/2025	768-42
RNY9J64	AG08246160	07/02/2025	768-42
QQU2B13	AG08246161	07/02/2025	768-42
OPB5H72	AG08123044	07/02/2025	736-62
OPB5H72	AG08123043	07/02/2025	605-02
HEE4056	AG08163132	07/02/2025	518-51
EGC7E79	AG08163133	07/02/2025	763-32
SYT3D60	AG08251731	07/02/2025	555-00
DDZ6473	AG06477481	07/02/2025	554-11
GPY4040	AG08239207	07/02/2025	653-00
DCB5412	AG08251732	07/02/2025	518-51
GIK3B54	AG08137426	07/02/2025	736-62
PQM3A34	AG08218026	07/02/2025	555-00
SHK0J63	AG08208836	07/02/2025	545-25
NYK3A86	AG08231985	07/02/2025	562-22
QOW1B06	AG08251733	07/02/2025	762-52
RVM5F21	AG08165478	07/02/2025	526-63
SJB8I87	AG08251735	07/02/2025	545-22
RBV6J83	AG08251736	07/02/2025	545-22
QTC1J30	AG08202685	07/02/2025	763-32
QQZ1A20	AG08200144	07/02/2025	736-62
SIR4I98	AG08232990	07/02/2025	768-42
DDB1875	AG05659670	08/02/2025	555-00
PXH6842	AG05661525	08/02/2025	556-80
JHE7362	AG05658819	09/02/2025	653-00
DCB5412	AG05661526	09/02/2025	518-51
QWU1917	AG05691040	13/02/2025	763-32

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
705-62	Conduzir ciclo fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda.
768-41	Conduzir motoc/ moton/ c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de prot.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN
771-42	Conduzir motoc/moton transp pass c/ capac c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran
703-03	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem vestuário de acordo com normas apr pelo Contran
709-91	Conduzir motocicleta, motoneta, ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos.
613-00	Deixar de dar prefer. a pedestre e a veíc não motorizado que não haja concluído a travessia.
612-20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
520-70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
540-10	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
545-25	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
545-26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
554-13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
552-50	Estacionar na contramão de direção
545-21	Estacionar no passeio
550-90	Estacionar no ponto de embarque/desemb de passageiros transporte coletivo
762-52	Estacionar o veículo nas vagas reservadas aos idosos
762-51	Estacionar o veículo nas vagas reservadas às pessoas com deficiência
545-22	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
601-74	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
602-50	Executar retorno nas interseções, entrando na contramão da via transversal
579-70	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem
559-20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
558-40	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
567-31	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
562-22	Parar sobre faixa destinada a pedestres
526-63	Participar como condutor exib/demonst perícia em manobra de veic s/ permissão
581-94	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
758-70	Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag.
569-00	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
572-00	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
606-81	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
596-70	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
648-30	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 013/2025

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h as 17 hs.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
ABL5B83	E100982434	26/11/2024	745-50	130,16
ABM8H44	E100982719	27/11/2024	745-50	130,16
AFR6F78	AG06472753	28/11/2024	573-80	293,47
AIX3271	AG08234718	30/11/2024	518-51	195,23
ALY9762	AG08234726	30/11/2024	763-31	293,47
ALY9762	AG08234725	30/11/2024	518-51	195,23
AMF1765	AG08215762	28/11/2024	518-52	195,23
ANX2I77	E100982243	26/11/2024	745-50	130,16
AOQ7609	E100982915	28/11/2024	745-50	130,16
APE4197	AG08125596	29/11/2024	555-00	130,16
ARJ9484	AG08185750	27/11/2024	556-80	195,23
ATM3H12	E100982420	26/11/2024	745-50	130,16
AUG4F98	AG08235349	30/11/2024	768-42	130,16
AVP0068	E300397101	30/11/2024	605-03	293,47
AWK2049	AG08187557	29/11/2024	724-22	130,16
AWR8G06	AG08142875	26/11/2024	518-51	195,23
BBM8B55	E300397100	30/11/2024	605-03	293,47
BEC9D30	AG08234228	27/11/2024	763-32	293,47
BES2G23	AG08207986	26/11/2024	763-32	293,47
BIF7155	AG08234356	28/11/2024	518-52	195,23
BIF7155	AG08234355	28/11/2024	518-51	195,23
BKU8F06	AG08234443	29/11/2024	763-32	293,47
BLH8294	E300396652	27/11/2024	605-03	293,47
BLK4993	E100983063	29/11/2024	745-50	130,16
BMW9F27	AG08234224	27/11/2024	763-32	293,47
BPO1E01	AG08234645	30/11/2024	518-51	195,23
BPW7094	E100982604	27/11/2024	745-50	130,16
BQC8305	AG08222643	27/11/2024	518-51	195,23
BQC8305	AG08208618	28/11/2024	518-51	195,23
BYP4G33	E300396572	26/11/2024	605-03	293,47
BYU9171	AG08215744	28/11/2024	768-42	130,16
CAK1721	AG08207928	26/11/2024	518-51	195,23
CCD2C52	AG08207966	26/11/2024	518-51	195,23
CCM8865	AG08215788	28/11/2024	555-00	130,16
CGE6887	AG08174845	12/09/2024	518-51	195,23
CHS0637	E300397172	30/11/2024	605-03	293,47
CJM0705	AG08231403	30/11/2024	518-51	195,23
CJP0742	E300396542	26/11/2024	605-03	293,47
CKY8J60	E200147391	30/11/2024	569-00	195,23
CMT8G86	E300396844	28/11/2024	605-03	293,47
CMY5472	E100983008	28/11/2024	745-50	130,16
CNA2633	AG08234127	26/11/2024	518-51	195,23
CNG7394	E100982845	28/11/2024	745-50	130,16
CNZ1A38	E100982393	26/11/2024	745-50	130,16
COX5377	AG08188960	29/11/2024	518-51	195,23
CRA9A09	AG08224626	29/11/2024	518-51	195,23
CSB1298	AG08171810	26/11/2024	518-51	195,23
CTX2320	E100983119	29/11/2024	745-50	130,16
CVA8I19	AG08197844	26/11/2024	763-31	293,47
CXV0H81	AG08231404	30/11/2024	518-51	195,23
DAQ9A77	AG08179441	29/11/2024	518-51	195,23
DAY8570	AG08208317	27/11/2024	763-31	293,47
DCB4H47	E100983199	29/11/2024	745-50	130,16
DDU9707	AG08234419	29/11/2024	545-21	195,23
DED4C62	AG08234126	26/11/2024	763-32	293,47
DIL7088	AG08207990	26/11/2024	518-52	195,23
DIL7088	AG08207989	26/11/2024	518-51	195,23
DIY7B17	E100982695	27/11/2024	745-50	130,16
DJW9101	E100983242	29/11/2024	745-50	130,16
DJX6344	E100983201	29/11/2024	746-30	195,23
DKB1F12	AG08234415	29/11/2024	518-51	195,23
DKB2793	AG08125552	28/11/2024	555-00	130,16
DKT5347	AG08234351	28/11/2024	605-01	293,47
DLL5G25	AG08208612	28/11/2024	518-51	195,23
DLQ7477	E300396959	29/11/2024	605-03	293,47
DND4842	E100982565	27/11/2024	745-50	130,16
DPD0526	E100983146	29/11/2024	745-50	130,16
DPZ3F13	AG08208638	29/11/2024	581-91	880,41
DQF8792	E100982938	28/11/2024	745-50	130,16
DRL1272	AG08125569	28/11/2024	518-51	195,23
DRP9E30	AG08215746	28/11/2024	768-42	130,16
DSY7G17	AG08234689	30/11/2024	518-51	195,23
DTP1I34	E300396637	27/11/2024	605-03	293,47
DTR7821	E100983171	29/11/2024	745-50	130,16
DTS1B95	E100982215	26/11/2024	746-30	195,23
DTS1B95	E100982470	26/11/2024	745-50	130,16
DTZ5349	AG08234331	28/11/2024	763-32	293,47
DVG4839	E100982197	26/11/2024	746-30	195,23
DVN2689	E100983219	29/11/2024	745-50	130,16
DVY2E31	AG08182256	27/11/2024	768-42	130,16
DWC6B09	AG08215763	28/11/2024	518-51	195,23
DYH2D41	E100982341	26/11/2024	745-50	130,16
DYH2D41	E100983221	29/11/2024	745-50	130,16
EAH2145	AG08139298	26/11/2024	518-51	195,23
EAO5B92	E100983080	29/11/2024	745-50	130,16
EAP2643	E300396930	29/11/2024	605-03	293,47
EEP2H59	E300396739	27/11/2024	605-03	293,47
EEQ5397	AG08125545	28/11/2024	518-51	195,23
EFH0452	E100982722	27/11/2024	745-50	130,16
EFL0703	E100982355	26/11/2024	745-50	130,16
EFL0703	E100983190	29/11/2024	745-50	130,16
EHG1J59	E100982768	28/11/2024	746-30	195,23
EHZ8E20	AG08224628	29/11/2024	768-42	130,16
EII9407	E100983078	29/11/2024	745-50	130,16
EJW1888	E300397041	29/11/2024	605-03	293,47
EJX3F08	E100982944	28/11/2024	745-50	130,16
EKQ2D43	E100982788	28/11/2024	745-50	130,16
EKU9B44	E100982182	26/11/2024	745-50	130,16
EKW0J27	E300396706	27/11/2024	605-03	293,47
EKW5032	AG08207927	26/11/2024	518-51	195,23
EKW5032	AG08207926	26/11/2024	518-52	195,23
ELJ0B46	AG08207845	27/11/2024	554-13	195,23
ELP1170	E300396846	28/11/2024	605-03	293,47
EMX1D14	AG08234231	27/11/2024	554-14	195,23
ENJ7J86	E100983220	29/11/2024	745-50	130,16
EOG4370	AG08208010	26/11/2024	768-42	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
EPO0148	E200147394	30/11/2024	569-00	195,23
EQK6H50	AG08222635	27/11/2024	518-51	195,23
ERF9E85	E300396809	28/11/2024	605-03	293,47
ERQ0I37	E300396973	29/11/2024	605-03	293,47
ERS3F24	E100983167	29/11/2024	745-50	130,16
ERS9J53	E100982494	27/11/2024	745-50	130,16
ERW9G49	AG08208011	29/11/2024	554-14	195,23
ERZ8I01	AG08234444	29/11/2024	763-32	293,47
ESC4675	AG08125608	29/11/2024	605-01	293,47
ESC4C59	E100982705	27/11/2024	745-50	130,16
ESJ5H42	E100982669	27/11/2024	745-50	130,16
ESX2181	AG08234635	30/11/2024	768-42	130,16
ETA2D90	AG08197094	27/11/2024	518-51	195,23
ETU7667	E300397167	30/11/2024	605-03	293,47
ETY0757	AG08234217	27/11/2024	763-31	293,47
EUY1H14	E300396727	27/11/2024	605-03	293,47
EYE5312	E100982557	27/11/2024	747-10	880,41
EYF3E18	E200147389	30/11/2024	569-00	195,23
EYZ9742	E200147395	26/11/2024	569-00	195,23
EZO0J50	AG08222471	29/11/2024	653-00	195,23
EZO0J50	AG08224664	29/11/2024	653-00	195,23
EZO0J50	AG08182320	30/11/2024	518-51	195,23
EZO0J50	AG08182321	30/11/2024	653-00	195,23
FAC4A18	E300397059	29/11/2024	605-03	293,47
FBA7779	AG08231402	30/11/2024	518-51	195,23
FBB4242	E100982574	27/11/2024	745-50	130,16
FBV4F02	AG08169069	03/12/2024	555-00	130,16
FCA5E80	AG08197087	26/11/2024	605-01	293,47
FCI1H75	E100982492	27/11/2024	745-50	130,16
FCP0E45	E100982329	26/11/2024	745-50	130,16
FCR7230	AG08234392	28/11/2024	605-01	293,47
FCW0E30	AG08234204	27/11/2024	518-51	195,23
FDK0043	AG08192787	28/11/2024	518-51	195,23
FDO3B55	AG08147437	28/08/2024	518-51	195,23
FDQ9026	E300396607	26/11/2024	605-03	293,47
FEG3C09	E300396620	27/11/2024	605-03	293,47
FFG8H75	AG08224587	27/11/2024	554-14	195,23
FFS0E94	E300396966	29/11/2024	605-03	293,47
FHQ3C17	E300396643	27/11/2024	605-03	293,47
FIX2931	E100982964	28/11/2024	745-50	130,16
FJX9I69	AG08222625	27/11/2024	605-01	293,47
FKH4B48	E100983223	29/11/2024	745-50	130,16
FLC3F03	E100982743	27/11/2024	745-50	130,16
FLX6314	AG08222612	26/11/2024	518-51	195,23
FME3H13	AG08220999	26/11/2024	573-80	293,47
FMF0E00	E100982640	27/11/2024	745-50	130,16
FMG9I34	E100983118	29/11/2024	746-30	195,23
FMQ7D07	E100982971	28/11/2024	745-50	130,16
FMT1950	E300396813	28/11/2024	605-03	293,47
FMU9G82	AG08205377	28/11/2024	555-00	130,16
FMZ2E78	AG08177596	29/11/2024	703-01	293,47
FNH3A65	AG08188955	26/11/2024	605-02	293,47
FNH5582	AG08125614	29/11/2024	605-01	293,47
FNH8C66	E100982901	28/11/2024	746-30	195,23
FNK1I19	AG08207952	26/11/2024	518-51	195,23
FNL7768	E100982905	28/11/2024	745-50	130,16
FNR5C50	E300397022	29/11/2024	605-03	293,47
FOE1J09	AG08182314	30/11/2024	599-10	293,47
FOE1J09	AG08182315	30/11/2024	605-01	293,47
FOK3I18	E100982179	26/11/2024	745-50	130,16
FPS6F23	E100983035	28/11/2024	746-30	195,23
FPS7000	AG08234321	28/11/2024	763-31	293,47
FPW3I49	E300397065	29/11/2024	605-03	293,47
FQD1G03	E300396645	27/11/2024	605-03	293,47
FQO0H82	E100983042	29/11/2024	745-50	130,16
FTE5H70	AG08197098	28/11/2024	763-31	293,47
FTH3B93	AG08220993	26/11/2024	573-80	293,47
FTP5F87	E100983267	29/11/2024	745-50	130,16
FTS4F83	AG08197102	29/11/2024	763-31	293,47
FTZ6I76	E300396893	28/11/2024	605-03	293,47
FUG3357	AG08177587	28/11/2024	573-80	293,47
FUQ5C56	AG08234413	29/11/2024	518-51	195,23
FUU8C49	AG08235340	30/11/2024	736-62	130,16
FVN9E39	E100982778	28/11/2024	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
FVY8182	E100982352	26/11/2024	745-50	130,16
FVY8182	E100982275	26/11/2024	745-50	130,16
FXA0D93	E300396890	28/11/2024	605-03	293,47
FXA5D76	AG08168884	26/11/2024	583-50	195,23
FXT4E10	E300397023	29/11/2024	605-03	293,47
FXW5H37	AG08187596	29/11/2024	768-42	130,16
FYH7E87	E100982605	27/11/2024	745-50	130,16
FYQ7F59	AG08215750	28/11/2024	768-42	130,16
FZD7A79	E300396646	27/11/2024	605-03	293,47
FZL6I71	AG08234442	29/11/2024	763-32	293,47
FZO2A14	AG08234398	28/11/2024	567-31	130,16
FZX5F27	AG08208006	26/11/2024	518-51	195,23
FZX5F27	AG08234428	29/11/2024	518-51	195,23
FZZ4B79	E100982254	26/11/2024	745-50	130,16
GAT2E89	E100983112	29/11/2024	745-50	130,16
GAX3940	AG08198563	29/11/2024	556-80	195,23
GBM8A57	E100983048	29/11/2024	745-50	130,16
GBR1J14	E100982236	26/11/2024	745-50	130,16
GDK1818	AG08234732	30/11/2024	518-51	195,23
GDK1818	AG08234733	30/11/2024	763-31	293,47
GDW6D09	AG08125551	28/11/2024	555-00	130,16
GEA9B71	E100982933	28/11/2024	745-50	130,16
GEO5J19	E100982464	26/11/2024	745-50	130,16
GFJ9F11	AG08192661	29/11/2024	763-31	293,47
GFQ1J83	AG08231316	27/11/2024	518-51	195,23
GFQ1J83	E300397127	30/11/2024	605-03	293,47
GFW6H58	AG08208323	28/11/2024	763-32	293,47
GGG8G11	E100982335	26/11/2024	745-50	130,16
GGO6F99	AG08215742	28/11/2024	518-51	195,23
GHG5I95	E100982588	27/11/2024	745-50	130,16
GHR0H30	E300397122	30/11/2024	605-03	293,47
GHR2I36	E100982658	27/11/2024	745-50	130,16
GIL1586	E100982900	28/11/2024	745-50	130,16
GIY2I87	E100982527	27/11/2024	745-50	130,16
GJP8J85	E100982642	27/11/2024	745-50	130,16
GJX8A03	E300397144	30/11/2024	605-03	293,47
GKI8E18	E100982435	26/11/2024	745-50	130,16
GLQ8E25	E100982706	27/11/2024	745-50	130,16
GMK9H04	E100982192	26/11/2024	746-30	195,23
GNF2702	E100982247	26/11/2024	745-50	130,16
GNF4351	AG08234192	27/11/2024	518-51	195,23
GOB6291	AG08234434	29/11/2024	518-51	195,23
GOT1946	E100982451	26/11/2024	745-50	130,16
GOT5181	AG08231358	29/11/2024	518-52	195,23
GOV8258	E100982880	28/11/2024	745-50	130,16
GOY6H89	E300396934	29/11/2024	605-03	293,47
GPA0095	AG08183396	26/11/2024	518-51	195,23
GPD7149	AG08231406	30/11/2024	518-51	195,23
GPD8671	AG08207929	26/11/2024	518-51	195,23
GPD8671	AG08207930	26/11/2024	731-50	130,16
GPD9E56	AG08171803	26/11/2024	518-51	195,23
GPF6486	E100982330	26/11/2024	745-50	130,16
GPS7767	E100982862	28/11/2024	745-50	130,16
GPV3546	E300396898	28/11/2024	605-03	293,47
GPY9C78	AG08234300	28/11/2024	518-51	195,23
GQF6856	E100982709	27/11/2024	745-50	130,16
GQH7254	E100983297	29/11/2024	746-30	195,23
GQP5952	AG08190153	29/11/2024	545-21	195,23
GQP5D64	E100983248	29/11/2024	745-50	130,16
GQR9951	E300396961	29/11/2024	605-03	293,47
GQW4A20	E100982438	26/11/2024	745-50	130,16
GQW4A20	E300396641	27/11/2024	605-03	293,47
GRK1204	AG08192926	28/11/2024	518-51	195,23
GRN4628	AG08235354	30/11/2024	518-51	195,23
GRN6753	E300397118	30/11/2024	605-03	293,47
GRO3016	AG08234735	30/11/2024	518-51	195,23
GRO6D61	E300396815	28/11/2024	605-03	293,47
GRP2I90	E300396713	27/11/2024	605-03	293,47
GRU7994	AG08216238	27/11/2024	705-61	293,47
GRX1936	E100983034	28/11/2024	745-50	130,16
GRX7G14	AG08224615	29/11/2024	518-51	195,23
GSD0938	AG08207838	27/11/2024	653-00	195,23
GSN9A49	E100982552	27/11/2024	745-50	130,16
GSQ0115	AG08235356	30/11/2024	768-42	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GSQ0A76	AG08222466	29/11/2024	573-80	293,47
GSQ1237	AG08224646	29/11/2024	768-42	130,16
GSV1D05	AG08171807	26/11/2024	518-51	195,23
GTL8H27	E100983055	29/11/2024	745-50	130,16
GTN4G48	AG08215764	28/11/2024	768-42	130,16
GTN7G50	E100982273	26/11/2024	745-50	130,16
GTO0J56	AG08234727	30/11/2024	518-51	195,23
GTT7493	AG08234290	28/11/2024	518-51	195,23
GUB0439	E300396747	27/11/2024	605-03	293,47
GUB9719	AG08210969	26/11/2024	554-11	195,23
GUC6E70	AG08235338	30/11/2024	723-40	130,16
GUC6E70	AG08235339	30/11/2024	518-51	195,23
GUH2I68	E100983130	29/11/2024	745-50	130,16
GUN4D99	AG08231315	27/11/2024	518-51	195,23
GUP2G59	AG08234358	28/11/2024	518-51	195,23
GUQ3D10	E300397072	29/11/2024	605-03	293,47
GUQ8830	AG08125616	29/11/2024	518-51	195,23
GUT4500	AG08208325	28/11/2024	763-32	293,47
GUT4577	AG08171798	26/11/2024	518-51	195,23
GUT4577	AG08171797	26/11/2024	763-32	293,47
GUT7796	E100982715	27/11/2024	745-50	130,16
GUT8878	E100982761	27/11/2024	745-50	130,16
GUW4C60	AG08224595	03/12/2024	518-51	195,23
GUW5968	E300397168	30/11/2024	605-03	293,47
GUW5D03	E100982984	28/11/2024	745-50	130,16
GUW5E48	E100982554	27/11/2024	745-50	130,16
GVD8893	E300396947	29/11/2024	605-03	293,47
GVD8H02	AG08215796	28/11/2024	768-42	130,16
GVE3E59	AG08188950	26/11/2024	518-51	195,23
GVF5350	E100982777	28/11/2024	745-50	130,16
GVF6398	AG08205355	26/11/2024	573-80	293,47
GVF6E25	AG08215734	28/11/2024	518-51	195,23
GVF7712	E300396899	28/11/2024	605-03	293,47
GVF9070	E300397142	30/11/2024	605-03	293,47
GVN3H34	AG08215779	28/11/2024	768-42	130,16
GVN4221	AG08177637	27/11/2024	686-62	293,47
GVN4221	AG08177636	27/11/2024	755-21	195,23
GVN7412	AG08205357	26/11/2024	573-80	293,47
GVN7412	AG08205359	26/11/2024	583-50	195,23
GVN7994	AG08177642	27/11/2024	768-42	130,16
GVN8I56	AG08234643	30/11/2024	768-42	130,16
GVN9072	E300397037	29/11/2024	605-03	293,47
GVZ8E14	E100983321	30/11/2024	747-10	880,41
GWG7030	E100983016	28/11/2024	745-50	130,16
GWG7743	E300396701	27/11/2024	605-03	293,47
GWH5D36	E100983206	29/11/2024	745-50	130,16
GWO1I13	E300396714	27/11/2024	605-03	293,47
GWP4407	AG08207956	26/11/2024	518-51	195,23
GWP4407	AG08207959	26/11/2024	763-32	293,47
GWW3F79	E300397093	30/11/2024	605-03	293,47
GWW6251	E100982882	28/11/2024	745-50	130,16
GWW6595	E100982977	28/11/2024	745-50	130,16
GWW6693	E100982318	26/11/2024	745-50	130,16
GWW9C47	AG08187911	28/11/2024	653-00	195,23
GXO1I23	E300397171	30/11/2024	605-03	293,47
GXR0C66	E300397151	30/11/2024	605-03	293,47
GXU1E46	AG08194541	27/11/2024	653-00	195,23
GXU9639	AG08124984	24/08/2024	518-51	195,23
GXU9B29	E100982357	26/11/2024	745-50	130,16
GXY1668	E100982334	26/11/2024	745-50	130,16
GYC0009	E300396967	29/11/2024	605-03	293,47
GYC2B07	AG08125594	29/11/2024	555-00	130,16
GYC3480	AG08234712	30/11/2024	518-51	195,23
GYC7D06	E100982790	28/11/2024	745-50	130,16
GYG7156	E300396938	29/11/2024	605-03	293,47
GYG8I90	E200147387	30/11/2024	569-00	195,23
GYH1F29	AG08205787	29/11/2024	704-81	293,47
GYH1F29	AG08205786	29/11/2024	707-21	293,47
GYH1F29	AG08205788	29/11/2024	685-80	293,47
GYL1A16	AG08234216	27/11/2024	731-50	130,16
GYQ6393	AG08215712	28/11/2024	518-52	195,23
GYQ7I87	E100982784	28/11/2024	745-50	130,16
GYS1790	AG08134102	30/11/2024	653-00	195,23
GZE3F78	AG08234758	30/11/2024	518-51	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
GZG1622	AG08215725	28/11/2024	763-32	293,47
GZG1622	AG08215726	28/11/2024	518-51	195,23
GZG1951	E300397175	26/11/2024	605-03	293,47
GZG1E14	E100982627	27/11/2024	745-50	130,16
GZJ3840	AG08208614	28/11/2024	518-51	195,23
GZJ4573	AG08234425	29/11/2024	518-51	195,23
GZK8617	AG08235311	30/11/2024	518-51	195,23
GZM0581	E100983264	29/11/2024	745-50	130,16
GZO7358	AG08148758	04/08/2024	546-00	130,16
GZQ4269	AG08234379	28/11/2024	653-00	195,23
GZQ4269	AG08234384	28/11/2024	518-51	195,23
GZU8747	AG08155585	26/08/2024	768-42	130,16
GZU8I26	AG08168886	29/11/2024	581-91	880,41
GZX2G47	AG08187586	29/11/2024	653-00	195,23
GZX3062	E100982231	26/11/2024	745-50	130,16
GZX3320	AG08197097	28/11/2024	518-51	195,23
GZX3497	E300396662	27/11/2024	605-03	293,47
GZX4E38	AG08234309	28/11/2024	605-01	293,47
GZX5892	AG08188959	28/11/2024	604-11	195,23
GZX5B28	E100982603	27/11/2024	745-50	130,16
HAB3G57	E100982972	28/11/2024	745-50	130,16
HAD5G77	AG08208316	27/11/2024	763-32	293,47
HAD6002	AG08125578	29/11/2024	555-00	130,16
HAD7250	AG08231357	29/11/2024	518-52	195,23
HAF7I12	E300396839	28/11/2024	605-03	293,47
HAH2501	AG08235327	30/11/2024	768-42	130,16
HAH2747	AG08234618	30/11/2024	768-42	130,16
HAH3885	E100982886	28/11/2024	745-50	130,16
HAH6857	E300396700	27/11/2024	605-03	293,47
HAN0189	AG08234423	29/11/2024	518-51	195,23
HAN0360	E100982245	26/11/2024	745-50	130,16
HAN0707	E100983093	29/11/2024	745-50	130,16
HAN1946	AG08234113	26/11/2024	518-51	195,23
HAN1C16	E100982927	28/11/2024	745-50	130,16
HAN3575	AG08193547	27/11/2024	573-80	293,47
HAN4814	AG08234751	30/11/2024	518-51	195,23
HAN6051	E300396733	27/11/2024	605-03	293,47
HAN6307	E100983060	29/11/2024	745-50	130,16
HAN6789	E300397088	29/11/2024	605-03	293,47
HAN6938	E300396945	29/11/2024	605-03	293,47
HAN6I84	E100982571	27/11/2024	745-50	130,16
HAR6036	E300397180	26/11/2024	605-03	293,47
HAR6A79	E300397029	29/11/2024	605-03	293,47
HAY4818	AG08231326	28/11/2024	518-51	195,23
HAZ1I60	AG08234613	30/11/2024	768-42	130,16
HAZ4298	AG08215748	28/11/2024	768-42	130,16
HBD4B69	E300396751	27/11/2024	605-03	293,47
HBD8941	AG08234430	29/11/2024	518-51	195,23
HBD9C52	E300396980	29/11/2024	605-03	293,47
HBE9H53	E300396972	29/11/2024	605-03	293,47
HBF0911	E100982876	28/11/2024	745-50	130,16
HBG2G83	AG08187587	29/11/2024	768-42	130,16
HBK5158	AG08234639	30/11/2024	768-42	130,16
HBK6320	AG08215780	28/11/2024	768-42	130,16
HBK7G41	E100982537	27/11/2024	745-50	130,16
HBL6293	AG08183403	26/11/2024	518-51	195,23
HBP4H47	E100982600	27/11/2024	745-50	130,16
HBQ8735	AG08215806	28/11/2024	723-40	130,16
HBR4I34	E100983054	29/11/2024	745-50	130,16
HBU2J82	AG08187582	29/11/2024	724-22	130,16
HBU6299	E100983074	29/11/2024	745-50	130,16
HBW8H19	E300396958	29/11/2024	605-03	293,47
HBY3485	E300396673	27/11/2024	605-03	293,47
HBY3H15	E100982771	28/11/2024	745-50	130,16
HCC0466	AG08215718	28/11/2024	518-51	195,23
HCC3C24	AG08215789	28/11/2024	723-40	130,16
HCC4297	AG08216222	26/11/2024	763-32	293,47
HCC5296	E100983186	29/11/2024	746-30	195,23
HCC5A24	E200147406	26/11/2024	569-00	195,23
HCD5183	AG08224620	29/11/2024	768-42	130,16
HCD5H47	AG08125573	28/11/2024	768-41	130,16
HCD5H47	AG08125617	29/11/2024	768-41	130,16
HCD7637	E300397068	29/11/2024	605-03	293,47
HCD8121	AG08214279	27/11/2024	768-42	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HCD8A64	AG08207847	27/11/2024	763-31	293,47
HCD8A64	AG08207848	27/11/2024	768-42	130,16
HCD8D96	AG08192779	26/11/2024	763-32	293,47
HCD8D96	AG08192781	26/11/2024	768-42	130,16
HCD8I14	E100983301	29/11/2024	745-50	130,16
HCE6A38	E100983309	29/11/2024	745-50	130,16
HCE7977	E200147410	26/11/2024	569-00	195,23
HCF3424	E100983193	29/11/2024	745-50	130,16
HCF8E04	E300396962	29/11/2024	605-03	293,47
HCQ0798	E300396741	27/11/2024	605-03	293,47
HCW2A41	AG08215794	28/11/2024	768-42	130,16
HCW7660	E300396847	28/11/2024	605-03	293,47
HDB1206	E100982307	26/11/2024	745-50	130,16
HDB3277	AG08222617	26/11/2024	518-51	195,23
HDB4595	AG08224637	29/11/2024	518-52	195,23
HDB5J75	AG08216234	27/11/2024	556-80	195,23
HDB6846	E200147400	26/11/2024	569-00	195,23
HDC8I66	E100982753	27/11/2024	745-50	130,16
HDE4A70	E300396657	27/11/2024	605-03	293,47
HDE8F13	E300396916	29/11/2024	605-03	293,47
HDL5719	E300397010	29/11/2024	605-03	293,47
HDN4065	AG08188961	29/11/2024	605-01	293,47
HDN4J57	AG08160127	27/11/2024	520-70	88,38
HDO8088	E100983165	29/11/2024	745-50	130,16
HDT5387	AG08231322	28/11/2024	518-51	195,23
HDU2337	AG08197658	27/11/2024	763-31	293,47
HDZ6826	E100982652	27/11/2024	746-30	195,23
HEA3551	AG08207980	26/11/2024	518-51	195,23
HEC4E68	E100982783	28/11/2024	745-50	130,16
HEC6G62	E300396705	27/11/2024	605-03	293,47
HEC6I25	E300396639	27/11/2024	605-03	293,47
HEC6I25	E300397009	29/11/2024	605-03	293,47
HED5200	E100982656	27/11/2024	745-50	130,16
HED5E27	AG08215730	28/11/2024	768-42	130,16
HED8775	E300396765	27/11/2024	605-03	293,47
HEE1389	AG08222639	27/11/2024	518-51	195,23
HEE2949	E300396544	26/11/2024	605-03	293,47
HEE2D18	E300396654	27/11/2024	605-03	293,47
HEE3153	E100982793	28/11/2024	745-50	130,16
HEE3931	AG08231401	30/11/2024	518-51	195,23
HEE3H44	AG08187573	29/11/2024	724-22	130,16
HEE4255	E100982922	28/11/2024	745-50	130,16
HEH0507	AG08215735	28/11/2024	518-51	195,23
HEI0998	AG08207951	26/11/2024	763-32	293,47
HEJ6371	AG08234680	30/11/2024	768-42	130,16
HES8F76	AG08234390	28/11/2024	605-01	293,47
HES8F79	AG08231370	29/11/2024	605-01	293,47
HEU3H69	E100982400	26/11/2024	745-50	130,16
HEU4993	E100982295	26/11/2024	745-50	130,16
HEZ6343	E100983073	29/11/2024	746-30	195,23
HEZ6782	E100982717	27/11/2024	745-50	130,16
HEZ7C50	E100982696	27/11/2024	745-50	130,16
HFC8342	AG08187570	29/11/2024	724-22	130,16
HFF3E62	AG08234427	29/11/2024	763-32	293,47
HFF4031	AG08167955	28/11/2024	518-51	195,23
HFF4B93	E100982439	26/11/2024	745-50	130,16
HFF4C81	AG06494456	03/12/2024	518-51	195,23
HFF5276	E100982403	26/11/2024	745-50	130,16
HFF9092	E100982791	28/11/2024	746-30	195,23
HFF9115	AG08148951	26/11/2024	605-01	293,47
HFH6080	AG08180616	27/11/2024	518-51	195,23
HFN0632	E300396969	29/11/2024	605-03	293,47
HFO7I49	AG08211632	26/11/2024	518-51	195,23
HFS5A97	AG08215740	28/11/2024	768-42	130,16
HFU9779	AG08234694	30/11/2024	518-51	195,23
HGA3262	E100982676	27/11/2024	745-50	130,16
HGA3E20	E100982625	27/11/2024	745-50	130,16
HGB3413	AG08221587	28/11/2024	555-00	130,16
HGB3D81	E100983235	29/11/2024	746-30	195,23
HGB4H33	E200147364	27/11/2024	569-00	195,23
HGC6325	E100982831	28/11/2024	745-50	130,16
HGD6411	AG08221598	30/11/2024	768-41	130,16
HGD6632	E300397162	30/11/2024	605-03	293,47
HGD8272	AG08235332	30/11/2024	768-42	130,16
HGD8I62	E300396999	29/11/2024	605-03	293,47
HGF2A46	AG08187593	29/11/2024	518-51	195,23
HGI0B00	E300396648	27/11/2024	605-03	293,47
HGI3671	E100982224	26/11/2024	745-50	130,16
HGK3B43	E300397177	26/11/2024	605-03	293,47
HGN4344	E100982765	28/11/2024	745-50	130,16
HGP1454	AG08171800	26/11/2024	518-51	195,23
HGP2B63	AG08187581	29/11/2024	724-22	130,16
HGQ7F52	E100983070	29/11/2024	745-50	130,16
HGT8510	AG08177625	27/11/2024	768-42	130,16
HGT8540	E300397020	29/11/2024	605-03	293,47
HGT9327	E100982644	27/11/2024	746-30	195,23
HGT9G93	E100982829	28/11/2024	745-50	130,16
HGW3040	E100982482	27/11/2024	745-50	130,16
HGW5587	E300396828	28/11/2024	605-03	293,47
HHA8I33	E100982388	26/11/2024	745-50	130,16
HHF1266	AG08220989	26/11/2024	573-80	293,47
HHF1509	AG08207965	26/11/2024	731-50	130,16
HHG5E74	E100982858	28/11/2024	745-50	130,16
HHH1400	E100982637	27/11/2024	745-50	130,16
HHH8547	AG08212051	26/11/2024	768-42	130,16
HHI5328	E300396935	29/11/2024	605-03	293,47
HHJ0404	E300397114	30/11/2024	605-03	293,47
HHJ2232	AG08207968	26/11/2024	763-31	293,47
HHK2H66	AG08234622	30/11/2024	768-42	130,16
HHL9520	E100983097	29/11/2024	745-50	130,16
HHL9E53	AG08125600	29/11/2024	768-41	130,16
HHM3A40	AG08134095	28/11/2024	518-51	195,23
HHO6C15	E300397060	29/11/2024	605-03	293,47
HHO7786	AG08125564	28/11/2024	768-41	130,16
HHO8B72	AG08234164	26/11/2024	573-80	293,47
HHP4F85	AG08210989	27/11/2024	763-31	293,47
HHS6063	AG08207950	26/11/2024	518-51	195,23
HHT2952	E100982632	27/11/2024	745-50	130,16
HHW1895	E200147411	26/11/2024	569-00	195,23
HHW3122	AG08142877	29/11/2024	518-51	195,23
HHW3384	AG08160111	27/11/2024	518-51	195,23
HHW3790	AG08207925	26/11/2024	518-51	195,23
HHW4170	E100982651	27/11/2024	745-50	130,16
HHW4528	AG08208632	29/11/2024	562-22	88,38
HHY1D36	AG08234669	30/11/2024	724-22	130,16
HHY1D36	AG08234668	30/11/2024	763-32	293,47
HHY1H47	E100982909	28/11/2024	745-50	130,16
HIA0312	E300396795	28/11/2024	605-03	293,47
HID9F36	E100982564	27/11/2024	745-50	130,16
HIG0981	AG08234206	27/11/2024	763-32	293,47
HIG0J92	AG08167957	28/11/2024	518-51	195,23
HIG2714	AG08208008	26/11/2024	731-50	130,16
HIG2865	E100982898	28/11/2024	745-50	130,16
HIG3696	E100982356	26/11/2024	745-50	130,16
HIG3758	AG05658793	22/11/2024	555-00	130,16
HIG3A56	AG08220976	26/11/2024	518-51	195,23
HIG4064	AG08198557	26/11/2024	554-14	195,23
HIG4441	AG08187604	29/11/2024	518-51	195,23
HIG6J85	AG08219421	28/11/2024	555-00	130,16
HIG7F56	AG08234750	30/11/2024	518-51	195,23
HIG8650	AG08234276	27/11/2024	518-51	195,23
HIG8800	AG08235313	30/11/2024	518-51	195,23
HIG8825	AG08234632	30/11/2024	518-51	195,23
HIG9205	AG08221589	28/11/2024	555-00	130,16
HIH5B04	E300396797	28/11/2024	605-03	293,47
HIN8178	E100982511	27/11/2024	745-50	130,16
HIN8492	E300397164	30/11/2024	605-03	293,47
HIN9364	E100982872	28/11/2024	745-50	130,16
HIN9552	E100983136	29/11/2024	745-50	130,16
HIS6271	E100983045	29/11/2024	745-50	130,16
HIW0A40	E300396668	27/11/2024	605-03	293,47
HIY8J37	AG08234648	30/11/2024	768-42	130,16
HJA2247	E100982798	28/11/2024	745-50	130,16
HJC4884	E100982808	28/11/2024	745-50	130,16
HJC7C64	E100982921	28/11/2024	745-50	130,16
HJF5A88	E100982830	28/11/2024	745-50	130,16
HJH2H37	E100982731	27/11/2024	745-50	130,16
HJI5422	E100982474	26/11/2024	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HJI7592	E200147376	29/11/2024	569-00	195,23
HJI7653	E300396582	26/11/2024	605-03	293,47
HJL7141	AG08234181	27/11/2024	518-51	195,23
HJL9777	AG06486431	26/11/2024	545-21	195,23
HJO2905	E300396678	27/11/2024	605-03	293,47
HJQ6433	E100982954	28/11/2024	745-50	130,16
HJS3272	E100982546	27/11/2024	745-50	130,16
HJS3B92	AG08125547	28/11/2024	768-41	130,16
HJS4G72	E300396986	29/11/2024	605-03	293,47
HJS5617	E100983257	29/11/2024	745-50	130,16
HJS5739	E300396856	28/11/2024	605-03	293,47
HJS6528	E300396691	27/11/2024	605-03	293,47
HJS6747	E100982282	26/11/2024	745-50	130,16
HJS7275	AG08234647	30/11/2024	768-42	130,16
HJS7765	E100982277	26/11/2024	745-50	130,16
HJS7845	AG08215775	28/11/2024	768-42	130,16
HJS7C65	E200147409	26/11/2024	569-00	195,23
HJS8678	AG08215768	28/11/2024	768-42	130,16
HJS8H65	E300396918	29/11/2024	605-03	293,47
HJS9470	E300396695	27/11/2024	605-03	293,47
HJS9477	AG08234620	30/11/2024	768-42	130,16
HJS9919	AG08182264	27/11/2024	686-62	293,47
HJS9919	AG08182265	27/11/2024	703-03	293,47
HJS9919	AG08182263	27/11/2024	755-21	195,23
HJW6453	E300396549	26/11/2024	605-03	293,47
HJW6649	AG08149391	17/09/2024	605-01	293,47
HJW8C24	E100983225	29/11/2024	745-50	130,16
HJW8C43	AG08207936	26/11/2024	731-50	130,16
HJW9229	E100982526	27/11/2024	745-50	130,16
HJZ0273	AG08234673	30/11/2024	518-51	195,23
HKE0E59	AG08177594	29/11/2024	552-50	130,16
HKE2D22	E300396777	27/11/2024	605-03	293,47
HKF3E57	E100982219	26/11/2024	746-30	195,23
HKH4E66	AG08211653	03/12/2024	518-51	195,23
HKM0675	E300397170	30/11/2024	605-03	293,47
HKM1509	AG08125563	28/11/2024	768-41	130,16
HKM1D96	AG08187608	29/11/2024	605-01	293,47
HKM1D96	AG08187609	29/11/2024	768-42	130,16
HKM4A04	AG08207922	26/11/2024	584-32	195,23
HKS1063	AG08177647	27/11/2024	768-42	130,16
HKU2J60	AG08205367	27/11/2024	573-80	293,47
HKU3734	AG08234129	26/11/2024	763-31	293,47
HKW6F61	AG08234626	30/11/2024	518-51	195,23
HLB1E32	E100983222	29/11/2024	745-50	130,16
HLC3325	E300396926	29/11/2024	605-03	293,47
HLC3478	AG08235315	30/11/2024	518-51	195,23
HLC3578	AG08197089	26/11/2024	763-31	293,47
HLC3894	E300396702	27/11/2024	605-03	293,47
HLC3D83	E300397166	30/11/2024	605-03	293,47
HLC4185	E100982976	28/11/2024	745-50	130,16
HLC4209	AG08234416	29/11/2024	763-31	293,47
HLC4499	E100982581	27/11/2024	745-50	130,16
HLC4599	AG08215720	28/11/2024	518-51	195,23
HLC4731	E100983254	29/11/2024	745-50	130,16
HLC4826	E300397145	30/11/2024	605-03	293,47
HLC4A30	E100982486	27/11/2024	745-50	130,16
HLC4A30	E100982775	28/11/2024	745-50	130,16
HLC4A30	AG08234452	29/11/2024	518-51	195,23
HLC5427	E300396928	29/11/2024	605-03	293,47
HLC5616	AG08234678	30/11/2024	518-51	195,23
HLC5E45	E300397108	30/11/2024	605-03	293,47
HLC5J24	AG08224583	26/11/2024	518-51	195,23
HLC7933	AG08177593	29/11/2024	518-51	195,23
HLC7A11	AG08234237	27/11/2024	573-80	293,47
HLC8A79	AG08234172	27/11/2024	731-50	130,16
HLC9399	E300396604	26/11/2024	605-03	293,47
HLC9E56	AG08192664	30/11/2024	518-51	195,23
HLN9937	AG08234295	28/11/2024	518-51	195,23
HLN9937	AG08234294	28/11/2024	763-31	293,47
HLO7782	E100982745	27/11/2024	745-50	130,16
HLP3B39	AG08234360	28/11/2024	518-51	195,23
HLQ2375	AG08234652	30/11/2024	518-51	195,23
HLT9361	AG08171802	26/11/2024	518-51	195,23
HLU2A51	AG08211633	26/11/2024	518-52	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
HLU3848	AG08231335	28/11/2024	518-51	195,23
HLU4051	AG08234729	30/11/2024	518-51	195,23
HMA8833	E100982878	28/11/2024	745-50	130,16
HMD7134	AG08216124	26/11/2024	601-71	293,47
HMF0H52	AG08208322	28/11/2024	763-31	293,47
HMF5237	AG08187580	29/11/2024	724-22	130,16
HMF7796	AG08231346	29/11/2024	724-22	130,16
HMI3875	AG08224581	26/11/2024	518-51	195,23
HMK5036	AG08220983	26/11/2024	573-80	293,47
HMK5230	AG08231356	29/11/2024	768-42	130,16
HMK5580	E300397026	29/11/2024	605-03	293,47
HMK5967	AG08211007	28/11/2024	768-42	130,16
HMK6041	E100982501	27/11/2024	745-50	130,16
HMK6A29	AG08215774	28/11/2024	768-42	130,16
HMK6G13	E300396896	28/11/2024	605-03	293,47
HMQ8034	AG08234651	30/11/2024	518-51	195,23
HMR4029	E100982991	28/11/2024	745-50	130,16
HMU2G38	E100982599	27/11/2024	745-50	130,16
HMU8G63	E100982569	27/11/2024	745-50	130,16
HMU8G63	E100983133	29/11/2024	746-30	195,23
HMV0D33	AG08215711	28/11/2024	556-80	195,23
HMV2609	AG08120838	28/11/2024	763-31	293,47
HMV3J25	AG08234676	30/11/2024	518-51	195,23
HMV5F54	E300396709	27/11/2024	605-03	293,47
HMW3577	E100982946	28/11/2024	745-50	130,16
HNA2803	AG08166453	27/11/2024	518-51	195,23
HNB2I79	E100982210	26/11/2024	746-30	195,23
HNH9H46	E100983288	29/11/2024	745-50	130,16
HNI1F59	E100982305	26/11/2024	745-50	130,16
HNJ0407	AG08234634	30/11/2024	768-42	130,16
HNN3000	E100983139	29/11/2024	745-50	130,16
HNO6610	AG08234170	27/11/2024	518-51	195,23
HNP0113	E100982782	28/11/2024	746-30	195,23
HNP7375	E300397058	29/11/2024	605-03	293,47
HNR9205	E100982664	27/11/2024	746-30	195,23
HNR9681	E100982961	28/11/2024	745-50	130,16
HNR9G50	AG08222626	27/11/2024	555-00	130,16
HNR9H60	E100982531	27/11/2024	745-50	130,16
HNT4G97	AG08234371	28/11/2024	731-50	130,16
HNT9570	AG08234753	30/11/2024	518-51	195,23
HNY2F10	E100982699	27/11/2024	745-50	130,16
HNY8960	AG08224619	29/11/2024	768-42	130,16
HOA0550	E100982939	28/11/2024	745-50	130,16
HOA8G36	AG08234369	28/11/2024	763-31	293,47
HOE2870	E300396585	26/11/2024	605-03	293,47
HOE2C16	E100982934	28/11/2024	745-50	130,16
HOE3098	AG08234191	27/11/2024	518-51	195,23
HOE3366	AG08234742	30/11/2024	518-51	195,23
HOE3396	AG08187574	29/11/2024	724-22	130,16
HOE3585	AG08208620	28/11/2024	518-51	195,23
HOE4680	AG08207973	26/11/2024	731-50	130,16
HOE5557	AG08234261	27/11/2024	518-51	195,23
HOE6437	AG08234248	27/11/2024	763-31	293,47
HOE7540	AG08208633	29/11/2024	518-51	195,23
HOE7826	E100982663	27/11/2024	745-50	130,16
HOE8431	AG08185748	27/11/2024	763-31	293,47
HPJ7619	AG08215713	28/11/2024	518-51	195,23
HPR0937	E300397012	29/11/2024	605-03	293,47
HPR8361	AG08197652	26/11/2024	763-31	293,47
HPU1B31	AG05658792	22/11/2024	555-00	130,16
HQB8767	E100982758	27/11/2024	745-50	130,16
HQB8767	E100983308	29/11/2024	745-50	130,16
HRL0874	AG08182271	27/11/2024	519-30	293,47
HSG0C09	E300396611	27/11/2024	605-03	293,47
HTF2C99	AG08110196	29/11/2024	653-00	195,23
HTF5369	E100982297	26/11/2024	745-50	130,16
HTV4J30	AG08211635	26/11/2024	763-31	293,47
HZI7034	E100982700	27/11/2024	745-50	130,16
IAO8435	E300396823	28/11/2024	605-03	293,47
IAO9216	AG08234203	27/11/2024	653-00	195,23
IKT4866	E100983005	28/11/2024	745-50	130,16
IPV9F02	E300396803	28/11/2024	605-03	293,47
ITJ5H19	E100982877	28/11/2024	746-30	195,23
IUB0C36	E300396834	28/11/2024	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
IUX8H46	E100982447	26/11/2024	745-50	130,16
IUX8H46	AG08234766	30/11/2024	556-80	195,23
IXN9F22	E300397036	29/11/2024	605-03	293,47
JEQ9969	E300396860	28/11/2024	605-03	293,47
JEX1555	E100983188	29/11/2024	745-50	130,16
JFA3D35	E100983202	29/11/2024	745-50	130,16
JFA7H22	AG08183394	26/11/2024	518-51	195,23
JFF4424	E300396697	27/11/2024	605-03	293,47
JFG8C48	AG08215714	28/11/2024	518-51	195,23
JFL5679	AG08234198	27/11/2024	518-51	195,23
JFS3A79	E100982989	28/11/2024	745-50	130,16
JFU3181	E300397163	30/11/2024	605-03	293,47
JFV5427	AG08148177	30/11/2024	763-31	293,47
JFZ2527	E100982507	27/11/2024	745-50	130,16
JGB4340	AG08125549	28/11/2024	518-51	195,23
JGB5E72	E100982306	26/11/2024	745-50	130,16
JGB9C36	AG08208001	26/11/2024	518-51	195,23
JGF0453	AG08235320	30/11/2024	518-51	195,23
JGH0786	AG08234655	30/11/2024	518-51	195,23
JGI7834	E100982994	28/11/2024	746-30	195,23
JGK7F30	AG08224592	03/12/2024	518-51	195,23
JGO1J12	E300396561	26/11/2024	605-03	293,47
JGP8922	AG08222615	26/11/2024	763-32	293,47
JGQ6H88	AG08224594	03/12/2024	518-51	195,23
JGU0013	AG08234242	27/11/2024	518-51	195,23
JGU6776	E100982436	26/11/2024	745-50	130,16
JGV3513	E300396862	28/11/2024	605-03	293,47
JGV9B56	E300397110	30/11/2024	605-03	293,47
JGY4071	E300396594	26/11/2024	605-03	293,47
JGY4071	E300396892	28/11/2024	605-03	293,47
JHA0A05	E100982467	26/11/2024	745-50	130,16
JHA3876	E300396580	26/11/2024	605-03	293,47
JHD1880	E100983196	29/11/2024	745-50	130,16
JHF4C45	E100982678	27/11/2024	745-50	130,16
JHG4095	AG08234714	30/11/2024	518-51	195,23
JHL5294	E300397073	29/11/2024	605-03	293,47
JHM7098	AG08234182	27/11/2024	518-51	195,23
JHM9548	E300396881	28/11/2024	605-03	293,47
JHO4I95	AG05661496	04/12/2024	653-00	195,23
JHU1H33	E100983170	29/11/2024	745-50	130,16
JHU9E41	AG08207985	26/11/2024	518-51	195,23
JHV2G31	E300397106	30/11/2024	605-03	293,47
JHV9358	E300397141	30/11/2024	605-03	293,47
JHX8E37	AG08197847	26/11/2024	518-51	195,23
JHY4481	E300397136	30/11/2024	605-03	293,47
JHY8485	E100983183	29/11/2024	745-50	130,16
JHY9716	E100982736	27/11/2024	745-50	130,16
JHZ0H88	AG08208619	28/11/2024	518-51	195,23
JIB4J14	E200147384	30/11/2024	569-00	195,23
JID7F61	AG08234344	28/11/2024	605-01	293,47
JIF5J89	AG08234449	29/11/2024	518-51	195,23
JIF8725	E100982391	26/11/2024	745-50	130,16
JIL5F73	AG08234144	26/11/2024	653-00	195,23
JIO4J67	AG08160119	27/11/2024	518-51	195,23
JIQ0127	AG08231351	29/11/2024	724-22	130,16
JIR1894	E300396732	27/11/2024	605-03	293,47
JIX3220	E300397001	29/11/2024	605-03	293,47
JJB8C06	E300396991	29/11/2024	605-03	293,47
JJC3I32	AG08198561	27/11/2024	554-14	195,23
JJC6G81	E100982235	26/11/2024	745-50	130,16
JJH9C08	E100982250	26/11/2024	745-50	130,16
JJI1024	AG08207960	26/11/2024	731-50	130,16
JJQ4347	AG08234739	30/11/2024	518-51	195,23
JJU7F00	E100982932	28/11/2024	745-50	130,16
JKB9194	E100982842	28/11/2024	745-50	130,16
JKE5199	E300397018	29/11/2024	605-03	293,47
JKE8E21	E100982963	28/11/2024	745-50	130,16
JKG9518	AG08234307	28/11/2024	731-50	130,16
JKH7987	AG08234155	26/11/2024	605-01	293,47
JKI4154	E100982966	28/11/2024	745-50	130,16
JKK0533	E300397043	29/11/2024	605-03	293,47
JKL6139	E100982770	28/11/2024	745-50	130,16
JKO1J95	E100982681	27/11/2024	745-50	130,16
JPR9033	AG08234728	30/11/2024	518-51	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
JRB1G93	AG08234616	30/11/2024	653-00	195,23
JTD2576	E300396634	27/11/2024	605-03	293,47
JTY6791	AG08225214	27/11/2024	653-00	195,23
JUA0726	E100983251	29/11/2024	745-50	130,16
JUD1121	AG08155200	27/11/2024	612-20	293,47
JUP6558	AG08221004	27/11/2024	518-51	195,23
JYE0C45	E300397094	30/11/2024	605-03	293,47
KAG2564	E300396682	27/11/2024	605-03	293,47
KAS7G84	E300396710	27/11/2024	605-03	293,47
KAZ5935	AG08125556	28/11/2024	518-51	195,23
KBC6728	AG08234734	30/11/2024	518-51	195,23
KBG0588	AG08235324	30/11/2024	518-51	195,23
KBV4417	AG08208611	28/11/2024	518-51	195,23
KCN8252	E100982742	27/11/2024	745-50	130,16
KCZ0315	E100982990	28/11/2024	745-50	130,16
KCZ9B72	AG08119484	27/11/2024	556-80	195,23
KCZ9B72	AG08224588	27/11/2024	698-00	293,47
KDB5E59	E100982619	27/11/2024	745-50	130,16
KDL6547	E100983281	29/11/2024	745-50	130,16
KDM9518	AG08222638	27/11/2024	518-51	195,23
KDO6J29	E100982839	28/11/2024	745-50	130,16
KDO6J29	E100982959	28/11/2024	745-50	130,16
KDP2744	E300396979	29/11/2024	605-03	293,47
KEJ0H18	AG08183383	26/11/2024	518-51	195,23
KEJ3558	AG08125568	28/11/2024	518-51	195,23
KEQ4404	AG08234633	30/11/2024	518-51	195,23
KER3380	E100983090	29/11/2024	745-50	130,16
KER6659	E100982514	27/11/2024	745-50	130,16
KEV7241	E100983319	30/11/2024	746-30	195,23
KEY1C66	E100983049	29/11/2024	745-50	130,16
KEY9780	AG08234707	30/11/2024	768-42	130,16
KEZ0812	AG08167960	28/11/2024	518-51	195,23
KEZ2F44	AG08234178	27/11/2024	518-51	195,23
KEZ9127	AG08234671	30/11/2024	768-42	130,16
KHJ9046	AG08192660	29/11/2024	554-11	195,23
KRU3F75	AG08234761	30/11/2024	555-00	130,16
KWF1546	AG08234468	29/11/2024	653-00	195,23
KWK2J00	E100983103	29/11/2024	745-50	130,16
KXB2587	E100983277	29/11/2024	745-50	130,16
LBK2556	AG08234291	28/11/2024	518-51	195,23
LCW0C41	E100982232	26/11/2024	745-50	130,16
LMI0D11	E100982377	26/11/2024	745-50	130,16
LPC2F78	AG08212207	30/11/2024	518-51	195,23
LQB2B45	E100982718	27/11/2024	745-50	130,16
LQF6G12	E100982634	27/11/2024	745-50	130,16
LST7C56	AG08234338	28/11/2024	518-51	195,23
LTM7A71	E100982374	26/11/2024	745-50	130,16
LTM7A71	E100982591	27/11/2024	745-50	130,16
MGN0F50	E100982677	27/11/2024	745-50	130,16
MIX1I97	AG08163548	26/11/2024	763-31	293,47
MLR1789	E100982840	28/11/2024	745-50	130,16
MLY4J38	AG08234704	30/11/2024	518-51	195,23
MQI1908	AG08207945	26/11/2024	518-51	195,23
MUE0786	AG08171795	26/11/2024	518-51	195,23
MUH6J68	AG08215766	28/11/2024	518-51	195,23
MWE8D63	E300397149	30/11/2024	605-03	293,47
MYR2279	AG08221006	27/11/2024	518-51	195,23
NBK5463	E100982212	26/11/2024	746-30	195,23
NCK5E96	E100982246	26/11/2024	745-50	130,16
NCT3G47	AG08216231	27/11/2024	555-00	130,16
NEK8D97	E100982596	27/11/2024	746-30	195,23
NFM8716	AG08195570	27/11/2024	546-00	130,16
NFP4060	AG08234397	28/11/2024	731-50	130,16
NFS7534	E300396553	26/11/2024	605-03	293,47
NFT0F45	AG08215751	28/11/2024	768-42	130,16
NFT5383	AG08205380	28/11/2024	762-52	293,47
NFT7966	AG08234258	27/11/2024	653-00	195,23
NFW3546	AG08234243	27/11/2024	518-51	195,23
NFX3867	E100982665	27/11/2024	745-50	130,16
NFY1003	AG08207834	26/11/2024	559-20	130,16
NFY7B11	E100982602	27/11/2024	745-50	130,16
NFZ0F48	AG08163550	29/11/2024	554-14	195,23
NGC7971	AG08187561	29/11/2024	724-22	130,16
NGH3E40	E300396536	26/11/2024	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
NGJ0658	AG05658791	22/11/2024	555-00	130,16
NGJ4879	AG08234361	28/11/2024	518-51	195,23
NGO4978	AG08216121	26/11/2024	518-51	195,23
NGO7195	AG08205352	26/11/2024	605-01	293,47
NGP4670	AG08212047	26/11/2024	573-80	293,47
NGP4670	AG08212048	26/11/2024	583-50	195,23
NGX8A50	AG08212202	30/11/2024	653-00	195,23
NGX8A50	AG08212203	30/11/2024	518-51	195,23
NGY2565	E300396669	27/11/2024	605-03	293,47
NGY7F00	E100983224	29/11/2024	745-50	130,16
NHB9F40	E300396761	27/11/2024	605-03	293,47
NHH1C26	AG08234747	30/11/2024	518-51	195,23
NIV1A49	AG08234405	28/11/2024	554-14	195,23
NJF1F32	E100982502	27/11/2024	745-50	130,16
NJI2G84	AG08234424	29/11/2024	731-50	130,16
NJO6G23	AG08234263	27/11/2024	518-51	195,23
NJT9D69	AG08225213	27/11/2024	653-00	195,23
NJZ0827	AG08235318	30/11/2024	518-51	195,23
NJZ0827	AG08235319	30/11/2024	653-00	195,23
NKC2888	E300396830	28/11/2024	605-03	293,47
NKH3838	E100982861	28/11/2024	745-50	130,16
NKI6679	E100982417	26/11/2024	745-50	130,16
NKI8D90	E300396825	28/11/2024	605-03	293,47
NKL9026	E300396920	29/11/2024	605-03	293,47
NKQ3442	AG08234137	26/11/2024	518-51	195,23
NKR0061	E300396635	27/11/2024	605-03	293,47
NKV0511	AG08231405	30/11/2024	518-51	195,23
NKW4825	AG08234154	26/11/2024	605-01	293,47
NLA0D51	E300396552	26/11/2024	605-03	293,47
NLA1I34	AG08207997	26/11/2024	518-51	195,23
NLC2580	E100982440	26/11/2024	745-50	130,16
NLD0262	AG08171811	26/11/2024	763-32	293,47
NLD3I49	AG08216221	26/11/2024	763-32	293,47
NLK4400	E300396541	26/11/2024	605-03	293,47
NLN8A05	AG08215743	28/11/2024	768-42	130,16
NLQ2433	AG08192782	26/11/2024	519-30	293,47
NLS5I88	E100982372	26/11/2024	745-50	130,16
NLT3355	AG08163551	29/11/2024	554-14	195,23
NMC0134	AG08212210	30/11/2024	723-40	130,16
NMF6A57	E100982201	26/11/2024	746-30	195,23
NMV0C10	AG08234698	30/11/2024	518-51	195,23
NMW9686	AG08167945	27/11/2024	763-32	293,47
NMZ8612	E100982980	28/11/2024	745-50	130,16
NOJ3015	AG08234621	30/11/2024	518-51	195,23
NRK2F16	E100982999	28/11/2024	745-50	130,16
NRN8H68	AG08234736	30/11/2024	518-51	195,23
NRR0D35	E100982620	27/11/2024	745-50	130,16
NSJ8188	AG08187623	26/11/2024	763-32	293,47
NTO2G69	E100982316	26/11/2024	745-50	130,16
NUZ5J71	AG08222623	27/11/2024	518-51	195,23
NVO8701	AG08205378	28/11/2024	554-11	195,23
NVR4D85	AG08220988	26/11/2024	573-80	293,47
NVS5936	E100982410	26/11/2024	745-50	130,16
NVT8207	E100982936	28/11/2024	745-50	130,16
NVZ2808	AG08231387	29/11/2024	762-52	293,47
NVZ7355	E100982450	26/11/2024	745-50	130,16
NWC4300	E100982378	26/11/2024	745-50	130,16
NWC5701	E100983104	29/11/2024	745-50	130,16
NWF4711	E300397111	30/11/2024	605-03	293,47
NWO5269	E100982328	26/11/2024	745-50	130,16
NXA7G16	E300396963	29/11/2024	605-03	293,47
NXI4D96	E100982960	28/11/2024	745-50	130,16
NXK5G90	E100982577	27/11/2024	745-50	130,16
NXP9D42	E100982233	26/11/2024	745-50	130,16
NYA7277	AG08234268	27/11/2024	518-52	195,23
NYA7277	AG08234267	27/11/2024	518-51	195,23
NYB4H80	AG08197096	27/11/2024	763-32	293,47
NYC7550	E100982902	28/11/2024	745-50	130,16
NYC7550	AG08224631	29/11/2024	768-42	130,16
NYJ9606	E300397125	30/11/2024	605-03	293,47
OAR7A00	E100983158	29/11/2024	745-50	130,16
OAU3759	AG08183399	26/11/2024	763-32	293,47
ODE6179	E300397095	30/11/2024	605-03	293,47
OEN1C12	AG08234134	26/11/2024	763-32	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OFI0021	E100983265	29/11/2024	745-50	130,16
OGK3962	E100982361	26/11/2024	745-50	130,16
OGO1982	AG08235336	30/11/2024	518-51	195,23
OGT4F23	E100983191	29/11/2024	746-30	195,23
OGU3600	AG08231344	29/11/2024	724-22	130,16
OGW6833	E300396734	27/11/2024	605-03	293,47
OHR9655	AG08222472	30/11/2024	605-01	293,47
OJI5578	E300396684	27/11/2024	605-03	293,47
OLO9C12	AG08210992	27/11/2024	762-52	293,47
OLP9869	E100982752	27/11/2024	745-50	130,16
OLR7438	AG08207937	26/11/2024	731-50	130,16
OLS4766	AG08183386	26/11/2024	518-51	195,23
OLT8947	AG08234376	28/11/2024	605-01	293,47
OLV7621	E300396859	28/11/2024	605-03	293,47
OLW5582	E100982697	27/11/2024	745-50	130,16
OLX1514	E100983020	28/11/2024	745-50	130,16
OLX9966	AG08234700	30/11/2024	653-00	195,23
OLX9966	AG08234699	30/11/2024	518-51	195,23
OLY4159	AG08234667	30/11/2024	724-22	130,16
OLZ7B08	E300396932	29/11/2024	605-03	293,47
OLZ9J39	E100982331	26/11/2024	745-50	130,16
OMA1365	E300396540	26/11/2024	605-03	293,47
OMB6C54	E300396863	28/11/2024	605-03	293,47
OMC1923	AG08215721	28/11/2024	518-51	195,23
OMC5301	AG08208640	29/11/2024	581-91	880,41
OME1091	AG08187595	29/11/2024	545-26	195,23
OME3971	E100982917	28/11/2024	745-50	130,16
OME7G18	E100982841	28/11/2024	745-50	130,16
OMF0882	E300396687	27/11/2024	605-03	293,47
OMF5B44	E100982258	26/11/2024	745-50	130,16
OMF5B44	AG08234158	26/11/2024	555-00	130,16
OMG7237	E100982799	28/11/2024	745-50	130,16
OMH5422	E100983056	29/11/2024	745-50	130,16
OMH7H67	E100982290	26/11/2024	745-50	130,16
OMO6D30	AG08234212	27/11/2024	653-00	195,23
OMS2C95	E100983162	29/11/2024	745-50	130,16
OMZ7I23	AG08125610	29/11/2024	605-01	293,47
ONC5G68	AG08207979	26/11/2024	518-51	195,23
OND5A66	E100982471	26/11/2024	745-50	130,16
ONF1D47	AG08160112	27/11/2024	520-70	88,38
ONI5191	AG08125554	28/11/2024	555-00	130,16
ONI5228	E300396555	26/11/2024	605-03	293,47
ONI5I49	E100982846	28/11/2024	745-50	130,16
ONI5I49	E300396953	29/11/2024	605-03	293,47
ONI8372	AG08234119	26/11/2024	518-51	195,23
ONK8D02	E100982190	26/11/2024	746-30	195,23
ONK8D02	E100983243	29/11/2024	745-50	130,16
ONM9H81	E300396869	28/11/2024	605-03	293,47
ONM9H81	E300397103	30/11/2024	605-03	293,47
ONO7C29	E300396602	26/11/2024	605-03	293,47
ONQ2939	AG08234421	29/11/2024	763-32	293,47
ONX2492	AG08215805	28/11/2024	723-40	130,16
OOC2G71	E300397004	29/11/2024	605-03	293,47
OOF0G15	AG08205427	27/11/2024	554-11	195,23
OOO1903	E100982446	26/11/2024	745-50	130,16
OOW1F16	E100983205	29/11/2024	745-50	130,16
OPB1I05	E300397082	29/11/2024	605-03	293,47
OPB5201	AG08215715	28/11/2024	768-42	130,16
OPC0027	E300396950	29/11/2024	605-03	293,47
OPC6127	E100955940	23/09/2024	745-50	130,16
OPC9808	AG08234143	26/11/2024	518-51	195,23
OPE2101	AG08234244	27/11/2024	518-51	195,23
OPE2C04	AG08234293	28/11/2024	763-32	293,47
OPE8780	AG08215785	28/11/2024	768-42	130,16
OPE8981	AG08207938	26/11/2024	763-31	293,47
OPF3773	E100982744	27/11/2024	745-50	130,16
OPF7A55	E100982949	28/11/2024	745-50	130,16
OPG4G24	E100982484	27/11/2024	745-50	130,16
OPG5367	AG08187589	29/11/2024	518-51	195,23
OPH2I27	AG08234236	27/11/2024	573-80	293,47
OPH7267	E100982952	28/11/2024	745-50	130,16
OPH7353	AG08153268	27/11/2024	694-72	195,23
OPI1793	E100982943	28/11/2024	745-50	130,16
OPI9G07	E300396632	27/11/2024	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OPJ6088	AG08185753	29/11/2024	559-20	130,16
OPJ6D76	AG08208634	29/11/2024	768-41	130,16
OPK4959	E300396588	26/11/2024	605-03	293,47
OPK4G63	E100982409	26/11/2024	745-50	130,16
OPL1897	E100983007	28/11/2024	745-50	130,16
OPL3B91	E100982428	26/11/2024	745-50	130,16
OPL6058	AG08224633	29/11/2024	768-42	130,16
OPM4484	AG08202542	27/11/2024	653-00	195,23
OPN2066	E300396904	28/11/2024	605-03	293,47
OPP1G46	E100983217	29/11/2024	745-50	130,16
OPP4J85	E100982881	28/11/2024	745-50	130,16
OPQ5014	AG08235345	30/11/2024	768-42	130,16
OPR0125	AG08234612	30/11/2024	518-51	195,23
OPR1F06	E100983123	29/11/2024	745-50	130,16
OPR2413	AG08214282	27/11/2024	768-42	130,16
OPR8I00	E300397165	30/11/2024	605-03	293,47
OPS0977	E300396618	27/11/2024	605-03	293,47
OPS8569	AG08224643	29/11/2024	768-42	130,16
OPS9036	AG08208328	29/11/2024	545-21	195,23
OPT1121	E100982947	28/11/2024	745-50	130,16
OPU2204	AG08234115	26/11/2024	518-51	195,23
OPU2924	AG08215724	28/11/2024	768-42	130,16
OQA2273	E300396535	26/11/2024	605-03	293,47
OQA3492	AG08192666	30/11/2024	518-51	195,23
OQC5E48	AG08192794	28/11/2024	540-10	195,23
OQC9016	AG08234167	27/11/2024	763-32	293,47
OQD1I82	E300396723	27/11/2024	605-03	293,47
OQF6661	AG08180612	26/11/2024	518-51	195,23
OQF9255	E300396598	26/11/2024	605-03	293,47
OQG6411	AG08158314	27/11/2024	763-31	293,47
OQI8I34	E100982870	28/11/2024	745-50	130,16
OQK1947	AG08215769	28/11/2024	518-51	195,23
OQL5090	E100983246	29/11/2024	745-50	130,16
OQL9263	E100982589	27/11/2024	745-50	130,16
OQM0B40	E100982822	28/11/2024	745-50	130,16
OQM6C32	E100982725	27/11/2024	745-50	130,16
OQN3155	E300396793	28/11/2024	605-03	293,47
OQO3J96	E300396568	26/11/2024	605-03	293,47
OQO7314	E100982218	26/11/2024	746-30	195,23
OQP8037	E300396989	29/11/2024	605-03	293,47
OQR4G33	E100982704	27/11/2024	747-10	880,41
OQR7656	AG08222616	26/11/2024	763-32	293,47
OQS6H61	E300397081	29/11/2024	605-03	293,47
OQU0254	AG08215745	28/11/2024	768-42	130,16
OQU6647	AG08234313	28/11/2024	763-32	293,47
OQV4127	AG08231313	27/11/2024	763-31	293,47
OQW2932	AG08234262	27/11/2024	518-51	195,23
OQW2A51	E100983166	29/11/2024	745-50	130,16
OQX1H07	AG08234120	26/11/2024	518-51	195,23
OQY8224	E100983213	29/11/2024	745-50	130,16
OQZ9B83	E300397135	30/11/2024	605-03	293,47
ORC5341	E100982241	26/11/2024	745-50	130,16
OSL9275	AG08234642	30/11/2024	518-51	195,23
OUT9E19	E300397184	26/11/2024	605-03	293,47
OVM4946	AG08215733	28/11/2024	518-51	195,23
OVR3B11	E100983306	29/11/2024	745-50	130,16
OWJ0A10	E300396685	27/11/2024	605-03	293,47
OWJ8538	E100982542	27/11/2024	745-50	130,16
OWJ8670	E100982931	28/11/2024	745-50	130,16
OWL1E75	AG08177589	28/11/2024	763-32	293,47
OWL5502	E100982810	28/11/2024	745-50	130,16
OWL9D52	AG08207988	26/11/2024	518-51	195,23
OWL9D52	AG08207987	26/11/2024	518-52	195,23
OWN8482	E100982843	28/11/2024	745-50	130,16
OWO8580	AG08148040	16/09/2024	763-31	293,47
OWP5C79	E100982847	28/11/2024	745-50	130,16
OWR7521	AG08221588	28/11/2024	552-50	130,16
OWR9488	E100982547	27/11/2024	745-50	130,16
OWS4J73	E300397045	29/11/2024	605-03	293,47
OWT8J11	E300396913	29/11/2024	605-03	293,47
OWV2930	AG08234439	29/11/2024	763-31	293,47
OWW7E56	AG08234383	28/11/2024	653-00	195,23
OWW9B29	E100983180	29/11/2024	745-50	130,16
OWY4477	E100982556	27/11/2024	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
OWY4E44	E100982733	27/11/2024	745-50	130,16
OWZ8A10	E300396649	27/11/2024	605-03	293,47
OXC9E82	AG08207944	26/11/2024	518-51	195,23
OXD4I84	AG08234429	29/11/2024	731-50	130,16
OXG3658	E100983178	29/11/2024	745-50	130,16
OXI8I50	AG08169068	27/11/2024	762-52	293,47
PAI8B05	E100983174	29/11/2024	745-50	130,16
PAM7781	E100983311	29/11/2024	745-50	130,16
PAP1G21	E100982956	28/11/2024	746-30	195,23
PAW5A75	AG08210993	27/11/2024	554-11	195,23
PAZ4B22	E100982452	26/11/2024	745-50	130,16
PAZ9J29	AG08192793	28/11/2024	763-32	293,47
PBA7947	E100982289	26/11/2024	745-50	130,16
PBE8H32	AG08216230	27/11/2024	554-14	195,23
PBE8H32	AG08216232	27/11/2024	555-00	130,16
PBJ7486	AG08224648	29/11/2024	768-42	130,16
PBL8D86	E300396827	28/11/2024	605-03	293,47
PBQ1A05	AG08207971	26/11/2024	763-32	293,47
PBY0G72	E100982844	28/11/2024	745-50	130,16
PCX3F03	E300397054	29/11/2024	605-03	293,47
PDN4A61	AG06504734	29/11/2024	596-70	1.467,35
PFF3305	AG08234693	30/11/2024	518-51	195,23
PHV4F86	E100982509	27/11/2024	745-50	130,16
PIU3H61	AG08234374	28/11/2024	763-32	293,47
PJW6B87	E100982488	27/11/2024	745-50	130,16
PLE1864	E100982545	27/11/2024	746-30	195,23
PLQ7D09	E300396629	27/11/2024	605-03	293,47
PMU0D56	E100982208	26/11/2024	746-30	195,23
POI6I06	AG08197848	26/11/2024	616-50	195,23
POY0A33	E300396589	26/11/2024	605-03	293,47
PPI3D41	AG08231333	28/11/2024	518-52	195,23
PPJ2F75	AG08234111	26/11/2024	518-52	195,23
PPV8H58	E100982412	26/11/2024	745-50	130,16
PQD3646	AG08234316	28/11/2024	763-32	293,47
PQG2198	E300396698	27/11/2024	605-03	293,47
PQH5882	AG08224635	29/11/2024	768-42	130,16
PQK0732	E100983107	29/11/2024	745-50	130,16
PQN3I47	E100982498	27/11/2024	745-50	130,16
PQN4J42	E300397031	29/11/2024	605-03	293,47
PQN5547	E100982754	27/11/2024	745-50	130,16
PQO6J84	E100982429	26/11/2024	745-50	130,16
PQP9D97	AG08207941	26/11/2024	653-00	195,23
PQQ3D82	AG08220987	26/11/2024	573-80	293,47
PQR3J30	AG08234325	28/11/2024	763-32	293,47
PQR4232	E100982519	27/11/2024	745-50	130,16
PQS0J91	E100982522	27/11/2024	745-50	130,16
PQT9C36	E100982838	28/11/2024	745-50	130,16
PQU7I89	AG08231360	29/11/2024	518-51	195,23
PQX0479	AG08231350	29/11/2024	724-22	130,16
PQX9797	E200147383	29/11/2024	569-00	195,23
PRA4D32	E100982424	26/11/2024	745-50	130,16
PRA5020	E100983310	29/11/2024	747-10	880,41
PRA5020	E300397117	30/11/2024	605-03	293,47
PRD0D60	AG08208003	26/11/2024	518-51	195,23
PRF9J08	E300396919	29/11/2024	605-03	293,47
PRH8372	E300396755	27/11/2024	605-03	293,47
PRK9E41	AG08231390	30/11/2024	555-00	130,16
PRQ4117	E300396883	28/11/2024	605-03	293,47
PRR9J35	AG08207962	26/11/2024	519-30	293,47
PRS7E44	AG08234280	27/11/2024	573-80	293,47
PRT1032	E300396816	28/11/2024	605-03	293,47
PRV2C85	E100982735	27/11/2024	745-50	130,16
PRY3B21	E100982746	27/11/2024	745-50	130,16
PRY5839	E100982850	28/11/2024	745-50	130,16
PRY5839	E100983122	29/11/2024	745-50	130,16
PUA4C46	AG08210975	26/11/2024	554-14	195,23
PUB5529	E300397044	29/11/2024	605-03	293,47
PUD6796	AG08231379	29/11/2024	573-80	293,47
PUE6F14	E200147405	26/11/2024	569-00	195,23
PUF5862	E100982187	26/11/2024	745-50	130,16
PUI0155	E300396661	27/11/2024	605-03	293,47
PUI0738	E100983208	29/11/2024	745-50	130,16
PUI0J83	E300396840	28/11/2024	605-03	293,47
PUI6C50	AG08160124	27/11/2024	518-51	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PUL3A71	E100982253	26/11/2024	745-50	130,16
PUL8H29	AG08234754	30/11/2024	518-51	195,23
PUM0577	E100982883	28/11/2024	745-50	130,16
PUM9A00	AG08210999	27/11/2024	762-52	293,47
PUN5530	AG08207841	27/11/2024	554-14	195,23
PUN7I99	AG08234264	27/11/2024	518-51	195,23
PUO3184	AG08212189	26/11/2024	653-00	195,23
PUP4A36	E100983307	29/11/2024	745-50	130,16
PUS3514	AG08167956	28/11/2024	763-32	293,47
PUS6458	AG08222636	27/11/2024	763-32	293,47
PUS9G09	E300397030	29/11/2024	605-03	293,47
PUT1804	AG08215809	28/11/2024	768-42	130,16
PUV8F17	AG08234139	26/11/2024	518-51	195,23
PUW1I74	E300396984	29/11/2024	605-03	293,47
PUW2389	AG08197653	27/11/2024	648-30	88,38
PUW2I76	AG08234275	27/11/2024	653-00	195,23
PUX5934	AG08210987	26/11/2024	763-31	293,47
PUX9725	E300396855	28/11/2024	605-03	293,47
PUY1A85	E300397156	30/11/2024	605-03	293,47
PVB0558	AG08222613	26/11/2024	763-32	293,47
PVB0H43	AG08207931	26/11/2024	763-32	293,47
PVC0B84	AG08214280	27/11/2024	768-42	130,16
PVC2910	AG08179438	29/11/2024	614-90	293,47
PVC5C06	AG08234287	28/11/2024	763-31	293,47
PVD1201	AG08208622	28/11/2024	762-52	293,47
PVD3138	E300396771	27/11/2024	605-03	293,47
PVD3670	AG08197762	28/11/2024	584-31	195,23
PVE0946	E300396821	28/11/2024	605-03	293,47
PVE2H72	E100983211	29/11/2024	745-50	130,16
PVF1D81	AG08234122	26/11/2024	518-51	195,23
PVF9639	E100982601	27/11/2024	745-50	130,16
PVG1685	AG08234644	30/11/2024	768-42	130,16
PVG2437	E100983302	29/11/2024	745-50	130,16
PVH0303	AG08158007	21/08/2024	653-00	195,23
PVH0392	AG08234458	29/11/2024	763-31	293,47
PVI4F14	E100982399	26/11/2024	745-50	130,16
PVL1898	E300397064	29/11/2024	605-03	293,47
PVM8315	AG08197100	28/11/2024	762-52	293,47
PVO6J12	AG08234438	29/11/2024	763-31	293,47
PVQ7D84	E300396663	27/11/2024	605-03	293,47
PVT6190	AG08234330	28/11/2024	605-01	293,47
PVU1F19	E300397014	29/11/2024	605-03	293,47
PVV9962	E100982800	28/11/2024	745-50	130,16
PVW2358	E300396623	27/11/2024	605-03	293,47
PVY6623	AG08125619	29/11/2024	573-80	293,47
PVY7532	E100982185	26/11/2024	745-50	130,16
PWB5717	AG08197760	26/11/2024	518-51	195,23
PWB8H31	E100982499	27/11/2024	745-50	130,16
PWE2484	E300396964	29/11/2024	605-03	293,47
PWF3808	AG08234696	30/11/2024	518-51	195,23
PWG2078	AG08234196	27/11/2024	731-50	130,16
PWH9535	E300396956	29/11/2024	605-03	293,47
PWK3350	E100982322	26/11/2024	745-50	130,16
PWL0752	E300396811	28/11/2024	605-03	293,47
PWM2I77	AG08235341	30/11/2024	546-00	130,16
PWP6483	E300397019	29/11/2024	605-03	293,47
PWS3362	E100982633	27/11/2024	745-50	130,16
PWS3504	AG08234631	30/11/2024	518-51	195,23
PWT2J36	E100983261	29/11/2024	745-50	130,16
PWV0754	AG08215757	28/11/2024	768-42	130,16
PWW4515	AG08224624	29/11/2024	518-51	195,23
PXA1988	E300396782	28/11/2024	605-03	293,47
PXC4389	E300396532	26/11/2024	605-03	293,47
PXD9H58	AG08234411	29/11/2024	518-51	195,23
PXF9C46	AG08234690	30/11/2024	736-62	130,16
PXG8069	E100982411	26/11/2024	745-50	130,16
PXH2I01	E100983181	29/11/2024	746-30	195,23
PXH8048	E300396858	28/11/2024	605-03	293,47
PXI1550	AG08208637	29/11/2024	581-91	880,41
PXI8700	AG08221007	27/11/2024	605-01	293,47
PXK8H16	E300396799	28/11/2024	605-03	293,47
PXL6H80	AG08197664	29/11/2024	518-51	195,23
PXO9F85	E100982737	27/11/2024	745-50	130,16
PXP8H86	E300397178	26/11/2024	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
PXQ8068	E100983197	29/11/2024	745-50	130,16
PXR0723	AG08167958	28/11/2024	763-32	293,47
PXS3662	E100982461	26/11/2024	745-50	130,16
PXS5E67	AG08221003	27/11/2024	763-31	293,47
PXT0B06	AG08215807	28/11/2024	723-40	130,16
PXV7E71	E100982826	28/11/2024	745-50	130,16
PXY2110	E100982261	26/11/2024	745-50	130,16
PXZ7929	AG08234629	30/11/2024	768-42	130,16
PXZ8D03	AG08234225	27/11/2024	731-50	130,16
PYA6885	AG08231383	29/11/2024	573-80	293,47
PYB8028	AG08205376	28/11/2024	566-50	130,16
PYC3559	E100983318	30/11/2024	745-50	130,16
PYC3C49	E100982874	28/11/2024	745-50	130,16
PYI1E05	E100983228	29/11/2024	745-50	130,16
PYJ3J04	E100982817	28/11/2024	745-50	130,16
PYJ5748	AG08234679	30/11/2024	768-42	130,16
PYJ7645	E100982319	26/11/2024	745-50	130,16
PYK5934	E100982920	28/11/2024	746-30	195,23
PYM6387	AG08231389	30/11/2024	555-00	130,16
PYS6F04	AG08205428	27/11/2024	763-32	293,47
PYT4435	AG08208012	29/11/2024	554-14	195,23
PYT5D32	AG08231353	29/11/2024	724-22	130,16
PYT6G80	E100982300	26/11/2024	745-50	130,16
PYT9J22	E100983030	28/11/2024	745-50	130,16
PYV9193	E100982337	26/11/2024	745-50	130,16
PYW2805	AG08234386	28/11/2024	605-01	293,47
PYW7190	AG08158316	29/11/2024	554-14	195,23
PYX2790	AG08182288	29/11/2024	755-22	195,23
PYX2790	AG08182286	29/11/2024	703-03	293,47
PYX2790	AG08182283	29/11/2024	768-42	130,16
PYX2790	AG08182287	29/11/2024	686-62	293,47
PYX9137	E100982402	26/11/2024	745-50	130,16
PYZ3300	E200147366	27/11/2024	569-00	195,23
PYZ5330	E100983212	29/11/2024	745-50	130,16
PZA1B05	E300396988	29/11/2024	605-03	293,47
PZA6F80	AG08207672	27/11/2024	562-22	88,38
PZB6I07	AG08208016	03/12/2024	763-32	293,47
PZE5J89	AG08234346	28/11/2024	605-01	293,47
PZE5J89	AG08177657	03/12/2024	703-01	293,47
PZE7356	E300396910	28/11/2024	605-03	293,47
PZE7D34	AG08225217	27/11/2024	763-32	293,47
PZE8322	E100982535	27/11/2024	745-50	130,16
PZG5202	AG08234304	28/11/2024	731-50	130,16
PZK1H87	E200147392	30/11/2024	569-00	195,23
PZL5376	AG08234636	30/11/2024	768-42	130,16
PZN3666	AG08231364	29/11/2024	768-42	130,16
PZN5F85	E300396759	27/11/2024	605-03	293,47
PZP6536	AG08207853	03/12/2024	555-00	130,16
PZQ0139	AG08222642	27/11/2024	763-32	293,47
PZS6000	E300397057	29/11/2024	605-03	293,47
PZU0H07	AG08197657	27/11/2024	763-31	293,47
PZV7D95	E100982534	27/11/2024	745-50	130,16
PZV7F53	E300396749	27/11/2024	605-03	293,47
PZX9403	AG08187563	29/11/2024	724-22	130,16
QBF8290	AG08234311	28/11/2024	763-32	293,47
QBT1G91	E300396674	27/11/2024	605-03	293,47
QBY8J31	E100983200	29/11/2024	746-30	195,23
QCY3F62	E300396651	27/11/2024	605-03	293,47
QET2B69	AG08185616	25/09/2024	518-51	195,23
QIH9B55	E100983192	29/11/2024	745-50	130,16
QKL8I57	AG08222607	26/11/2024	763-32	293,47
QMQ4A00	E100982769	28/11/2024	745-50	130,16
QMR3262	E100982200	26/11/2024	746-30	195,23
QMR4I95	E100982366	26/11/2024	745-50	130,16
QMR4I95	E100982628	27/11/2024	745-50	130,16
QMS0752	AG08234180	27/11/2024	518-51	195,23
QMS4307	E200147380	29/11/2024	569-00	195,23
QMS5443	E100982860	28/11/2024	745-50	130,16
QMV5560	E100982468	26/11/2024	745-50	130,16
QMW8299	E100982750	27/11/2024	745-50	130,16
QMZ9G15	E100982897	28/11/2024	746-30	195,23
QNE5603	E300396789	28/11/2024	605-03	293,47
QNE8567	E100983131	29/11/2024	745-50	130,16
QNG3B15	AG08142298	30/08/2024	572-00	195,23

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QNG3J23	E300397129	30/11/2024	605-03	293,47
QNI3338	AG06442040	03/12/2024	763-31	293,47
QNI9195	E100982419	26/11/2024	745-50	130,16
QNJ1I82	AG08179443	29/11/2024	554-14	195,23
QNJ5I27	E100982720	27/11/2024	745-50	130,16
QNL7G99	E100982911	28/11/2024	745-50	130,16
QNM1G66	E100982457	26/11/2024	745-50	130,16
QNM9280	E100982228	26/11/2024	745-50	130,16
QNN1257	E300396679	27/11/2024	605-03	293,47
QNN1318	AG08216119	26/11/2024	518-51	195,23
QNN1318	AG08220982	26/11/2024	573-80	293,47
QNP6706	E100983270	29/11/2024	745-50	130,16
QNQ2E76	AG08212353	29/11/2024	518-51	195,23
QNQ2E76	AG08212354	29/11/2024	521-52	293,47
QNT7075	AG08216225	26/11/2024	763-32	293,47
QNT7111	E200147407	26/11/2024	569-00	195,23
QNW4441	E100982203	26/11/2024	746-30	195,23
QNX9012	E300396829	28/11/2024	605-03	293,47
QNY7757	AG08231400	30/11/2024	518-51	195,23
QNY7J41	AG08235323	30/11/2024	518-51	195,23
QNY8937	E300396533	26/11/2024	605-03	293,47
QNZ5462	AG08224659	29/11/2024	573-80	293,47
QOA0375	AG08197655	27/11/2024	559-20	130,16
QOA1103	AG08120837	28/11/2024	763-31	293,47
QOA1794	AG08224617	29/11/2024	555-00	130,16
QOA5607	E100982580	27/11/2024	745-50	130,16
QOC1A47	AG08142878	29/11/2024	736-62	130,16
QOD4187	E100982636	27/11/2024	746-30	195,23
QOD4638	AG08207836	27/11/2024	554-14	195,23
QOE0H77	E300397067	29/11/2024	605-03	293,47
QOE2B36	AG08215810	28/11/2024	763-32	293,47
QOF8887	E100983168	29/11/2024	745-50	130,16
QOG6349	E100982362	26/11/2024	745-50	130,16
QOG6423	E100982639	27/11/2024	745-50	130,16
QOG8796	AG08162252	04/09/2024	555-00	130,16
QOH0902	AG08179437	29/11/2024	554-14	195,23
QOH9C64	E100982512	27/11/2024	745-50	130,16
QOI2815	E100982667	27/11/2024	746-30	195,23
QOJ5216	E100982339	26/11/2024	745-50	130,16
QOK2582	E100983141	29/11/2024	745-50	130,16
QOM8G77	E100982363	26/11/2024	745-50	130,16
QOM9835	E200147374	28/11/2024	569-00	195,23
QON9380	E100982907	28/11/2024	746-30	195,23
QOO0D55	AG08234687	30/11/2024	518-51	195,23
QOP3I19	AG08234200	27/11/2024	763-32	293,47
QOP5I02	E300397092	30/11/2024	605-03	293,47
QOQ2197	AG06504733	26/11/2024	573-80	293,47
QOR4B82	E100982684	27/11/2024	745-50	130,16
QOR8B57	E300396690	27/11/2024	605-03	293,47
QOS8917	AG08197843	26/11/2024	518-51	195,23
QOT3513	E100982815	28/11/2024	745-50	130,16
QOU2C90	E100982276	26/11/2024	745-50	130,16
QPB2E60	E100982888	28/11/2024	745-50	130,16
QPB2F54	E100982668	27/11/2024	745-50	130,16
QPC5F05	E100982957	28/11/2024	745-50	130,16
QPD4691	E300397066	29/11/2024	605-03	293,47
QPD8000	E300396974	29/11/2024	605-03	293,47
QPE4D32	E100982202	26/11/2024	746-30	195,23
QPE9J66	AG08234455	29/11/2024	763-32	293,47
QPF9293	AG08207995	26/11/2024	763-32	293,47
QPG6F52	E100982360	26/11/2024	745-50	130,16
QPG8921	E100983207	29/11/2024	745-50	130,16
QPH6G66	E100982430	26/11/2024	745-50	130,16
QPH9G66	AG08234333	28/11/2024	731-50	130,16
QPI2734	E100982686	27/11/2024	745-50	130,16
QPI4J86	E100982267	26/11/2024	745-50	130,16
QPJ5121	AG08234221	27/11/2024	731-50	130,16
QPK3G38	AG08234188	27/11/2024	763-32	293,47
QPN2I90	E300396872	28/11/2024	605-03	293,47
QPQ2688	E100982760	27/11/2024	745-50	130,16
QPT9H89	AG08234703	30/11/2024	768-42	130,16
QPV1005	AG08187571	29/11/2024	724-22	130,16
QPW5495	AG08231393	30/11/2024	518-51	195,23
QPW7678	AG08234254	27/11/2024	763-31	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QPW7C38	AG08212196	26/11/2024	605-01	293,47
QPW7C38	AG08212195	26/11/2024	771-41	130,16
QPZ4903	AG08214299	29/11/2024	768-42	130,16
QQA7J30	E100982406	26/11/2024	745-50	130,16
QQB5497	E100982995	28/11/2024	745-50	130,16
QQD0C84	E100982727	27/11/2024	745-50	130,16
QQF2F42	AG08234112	26/11/2024	518-51	195,23
QQG8C48	E300396746	27/11/2024	605-03	293,47
QQH6F09	E300397008	29/11/2024	605-03	293,47
QQJ3F42	E100983132	29/11/2024	745-50	130,16
QQJ3F82	E100982865	28/11/2024	745-50	130,16
QQK6F76	E300397174	26/11/2024	605-03	293,47
QQM1253	E100982205	26/11/2024	746-30	195,23
QQM1C41	E100982559	27/11/2024	745-50	130,16
QQM3366	E100982801	28/11/2024	745-50	130,16
QQM3366	E100983053	29/11/2024	746-30	195,23
QQM6387	E100982326	26/11/2024	745-50	130,16
QQM8207	E100982789	28/11/2024	745-50	130,16
QQN4861	E100982857	28/11/2024	745-50	130,16
QQN5A28	AG08205386	28/11/2024	763-32	293,47
QQP1993	E100982303	26/11/2024	745-50	130,16
QQP1A60	AG08234722	30/11/2024	518-51	195,23
QQP3009	AG08235347	30/11/2024	768-42	130,16
QQQ9319	E300396647	27/11/2024	605-03	293,47
QQR7E16	E100982259	26/11/2024	745-50	130,16
QQR9J21	E100982520	27/11/2024	745-50	130,16
QQT1718	E300396968	29/11/2024	605-03	293,47
QQT3E86	AG08158315	28/11/2024	554-14	195,23
QQU8140	E100982536	27/11/2024	745-50	130,16
QQW5A37	AG08234305	28/11/2024	763-32	293,47
QQW6D81	E100982249	26/11/2024	745-50	130,16
QQX3195	AG08234617	30/11/2024	554-14	195,23
QQX3256	AG08187577	29/11/2024	724-22	130,16
QQY4831	E300396778	27/11/2024	605-03	293,47
QQZ4C86	E100983260	29/11/2024	745-50	130,16
QQZ8I71	AG08222467	29/11/2024	555-00	130,16
QRZ0J02	E300396622	27/11/2024	605-03	293,47
QSA0G04	E100982214	26/11/2024	746-30	195,23
QSA0G04	AG08234130	26/11/2024	518-51	195,23
QTO7013	AG08125560	28/11/2024	768-41	130,16
QTQ1H01	E100982623	27/11/2024	745-50	130,16
QTR0F40	E100982670	27/11/2024	745-50	130,16
QTX6D32	AG08235342	30/11/2024	768-42	130,16
QUB2E98	E300397161	30/11/2024	605-03	293,47
QUB4B70	E100982325	26/11/2024	745-50	130,16
QUC6450	AG08207976	26/11/2024	518-51	195,23
QUC7900	AG08234404	28/11/2024	554-14	195,23
QUC9035	E100982685	27/11/2024	745-50	130,16
QUG7360	AG08210971	26/11/2024	559-20	130,16
QUH4F80	E100982806	28/11/2024	745-50	130,16
QUH5369	E100982525	27/11/2024	745-50	130,16
QUH9F77	AG08153269	27/11/2024	763-32	293,47
QUJ1A48	E300396548	26/11/2024	605-03	293,47
QUJ3724	E100982370	26/11/2024	745-50	130,16
QUN0331	E300396667	27/11/2024	605-03	293,47
QUN8349	E100982679	27/11/2024	745-50	130,16
QUT1120	AG08234372	28/11/2024	731-50	130,16
QUT1B18	E100982207	26/11/2024	746-30	195,23
QUV7C16	E300397159	30/11/2024	605-03	293,47
QUV8J97	E100982702	27/11/2024	745-50	130,16
QUW7A55	AG08207832	26/11/2024	763-31	293,47
QWR7D60	AG08234292	28/11/2024	763-32	293,47
QWR7D60	E100983084	29/11/2024	745-50	130,16
QWV7007	E100982592	27/11/2024	745-50	130,16
QWW4195	E300396812	28/11/2024	605-03	293,47
QWZ2989	E100982340	26/11/2024	745-50	130,16
QWZ5956	AG08234389	28/11/2024	605-01	293,47
QXA8674	E100982712	27/11/2024	747-10	880,41
QXD9303	AG08201666	30/11/2024	653-00	195,23
QXH3D62	E300396608	26/11/2024	605-03	293,47
QXJ1381	E100982796	28/11/2024	745-50	130,16
QXM6G34	AG08177638	27/11/2024	768-42	130,16
QXN3D37	E300396571	26/11/2024	605-03	293,47
QXN4A03	E100982728	27/11/2024	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
QXN6791	E100982889	28/11/2024	746-30	195,23
QXO3G50	E300396529	26/11/2024	605-03	293,47
QXO4C66	E100982856	28/11/2024	745-50	130,16
QXP4G20	E100982988	28/11/2024	745-50	130,16
QXQ9G05	E300396545	26/11/2024	605-03	293,47
QXR6G17	E100982832	28/11/2024	745-50	130,16
QXS7I47	AG08234403	28/11/2024	584-34	195,23
QXT1H42	E300397084	29/11/2024	605-03	293,47
QXT1J36	AG08234436	29/11/2024	731-50	130,16
QXV7F59	AG08234220	27/11/2024	653-00	195,23
QXV7F59	AG08234448	29/11/2024	653-00	195,23
QXX5A28	E300396767	27/11/2024	605-03	293,47
QXZ2E00	E300397150	30/11/2024	605-03	293,47
QXZ2E28	AG08216229	27/11/2024	554-14	195,23
QXZ2E28	AG08216233	27/11/2024	555-00	130,16
QXZ9B56	E100982688	27/11/2024	746-30	195,23
RBC9D48	E100982660	27/11/2024	745-50	130,16
RBC9D48	E100982802	28/11/2024	745-50	130,16
RBK3F04	E100982217	26/11/2024	746-30	195,23
RBL3I81	E300396754	27/11/2024	605-03	293,47
RBN6J72	E100982803	28/11/2024	745-50	130,16
RBO6G29	E100982178	26/11/2024	745-50	130,16
RBV3G62	E100982819	28/11/2024	745-50	130,16
RBW6I69	AG08205356	26/11/2024	573-80	293,47
RBW6I69	AG08220992	26/11/2024	583-50	195,23
RBW6I69	AG08177590	28/11/2024	703-01	293,47
RBW9E10	AG08234440	29/11/2024	763-31	293,47
RBY3J87	AG08234456	29/11/2024	763-32	293,47
RCA5G50	AG08224663	29/11/2024	555-00	130,16
RCC3B75	AG08207961	26/11/2024	763-32	293,47
RCC7B20	AG08234471	29/11/2024	545-21	195,23
RCD5E87	E300396677	27/11/2024	605-03	293,47
RCE0H78	E300397049	29/11/2024	605-03	293,47
RCH0G31	E100982304	26/11/2024	745-50	130,16
RCM6E18	E100983291	29/11/2024	745-50	130,16
RED0F38	AG08235331	30/11/2024	736-62	130,16
REH0D28	E200147388	30/11/2024	569-00	195,23
REK2G10	E100982805	28/11/2024	745-50	130,16
REM3D30	AG08231397	30/11/2024	518-52	195,23
REN4J65	E100982315	26/11/2024	745-50	130,16
RET6C39	AG08235366	03/12/2024	763-31	293,47
REU4A30	E300396937	29/11/2024	605-03	293,47
RFB0G02	E100982312	26/11/2024	745-50	130,16
RFB2B81	E100982690	27/11/2024	745-50	130,16
RFB6H93	E100982608	27/11/2024	745-50	130,16
RFB8A70	AG08234246	27/11/2024	763-31	293,47
RFC0I22	AG08234630	30/11/2024	768-42	130,16
RFC1C74	AG08234257	27/11/2024	653-00	195,23
RFC5D74	E100982497	27/11/2024	745-50	130,16
RFC7J52	E100982851	28/11/2024	745-50	130,16
RFD4H23	E100982230	26/11/2024	745-50	130,16
RFD7H87	E100983274	29/11/2024	745-50	130,16
RFF0H33	E300396905	28/11/2024	605-03	293,47
RFH8J73	E300396983	29/11/2024	605-03	293,47
RFH9D42	AG08185752	29/11/2024	559-20	130,16
RFI9H95	E100982818	28/11/2024	745-50	130,16
RFJ3G15	E100982767	28/11/2024	745-50	130,16
RFJ7E67	E100983314	29/11/2024	745-50	130,16
RFJ8A22	E300396560	26/11/2024	605-03	293,47
RFK1A95	E100982291	26/11/2024	745-50	130,16
RFK1A95	E100982387	26/11/2024	745-50	130,16
RFK1A95	E100982884	28/11/2024	745-50	130,16
RFK1E35	AG08231329	28/11/2024	518-51	195,23
RFL6J48	AG08207991	26/11/2024	763-31	293,47
RFM5B65	AG08180182	29/11/2024	762-52	293,47
RFM6J80	E300397074	29/11/2024	605-03	293,47
RFO7H47	AG08220990	26/11/2024	573-80	293,47
RFO7H47	AG08220991	26/11/2024	583-50	195,23
RFO7H47	E100982491	27/11/2024	745-50	130,16
RFP1E20	E100982875	28/11/2024	745-50	130,16
RFP4B09	AG08187576	29/11/2024	724-22	130,16
RFP5I92	AG08231312	27/11/2024	518-51	195,23
RFQ4F92	AG08234768	30/11/2024	556-80	195,23
RFQ8I34	E100982296	26/11/2024	745-50	130,16

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RFR7A50	AG08234767	30/11/2024	556-80	195,23
RFS5F10	E100982759	27/11/2024	745-50	130,16
RFS5F10	E100983295	29/11/2024	745-50	130,16
RFU3A52	E100983252	29/11/2024	745-50	130,16
RFU7J84	E100982648	27/11/2024	745-50	130,16
RFV2E72	E100982871	28/11/2024	745-50	130,16
RFX7C28	E100983216	29/11/2024	745-50	130,16
RFY1E68	E300396762	27/11/2024	605-03	293,47
RFY5E48	E100982263	26/11/2024	745-50	130,16
RFY6B17	E100983125	29/11/2024	745-50	130,16
RGA3I94	AG08125577	28/11/2024	555-00	130,16
RGA3I94	AG08234627	30/11/2024	518-51	195,23
RGB6H91	AG08215795	28/11/2024	518-51	195,23
RGF8C63	E300396675	27/11/2024	605-03	293,47
RHC5B89	AG08207974	26/11/2024	518-51	195,23
RHJ3C56	AG08234365	28/11/2024	763-31	293,47
RHR3H38	E100983159	29/11/2024	746-30	195,23
RIV9B44	AG08148953	27/11/2024	573-80	293,47
RLC5G08	AG08208015	03/12/2024	554-14	195,23
RME6B24	E300396601	26/11/2024	605-03	293,47
RME8B39	E100982903	28/11/2024	746-30	195,23
RMG2J79	E100982465	26/11/2024	745-50	130,16
RMG2J87	AG08187578	29/11/2024	724-22	130,16
RMI7E87	E100983010	28/11/2024	745-50	130,16
RMJ2H30	AG08234199	27/11/2024	763-31	293,47
RMK2H03	AG08198565	29/11/2024	554-14	195,23
RMK3G92	E300397002	29/11/2024	605-03	293,47
RMK6A04	AG06442044	03/12/2024	763-31	293,47
RMK7I81	E300396927	29/11/2024	605-03	293,47
RMM2D77	E100982539	27/11/2024	745-50	130,16
RMQ6J87	AG08219418	28/11/2024	555-00	130,16
RMR4C51	E100983238	29/11/2024	746-30	195,23
RMT1E41	AG08234343	28/11/2024	605-01	293,47
RMU7B55	E100982868	28/11/2024	745-50	130,16
RMU8C31	E100982354	26/11/2024	745-50	130,16
RMW2J61	E300396736	27/11/2024	605-03	293,47
RMX0A38	E100982613	27/11/2024	745-50	130,16
RMY6I66	AG08187597	29/11/2024	768-42	130,16
RMY6J47	AG08208005	26/11/2024	731-50	130,16
RMZ6C78	E100983298	29/11/2024	745-50	130,16
RNA7I71	AG08207932	26/11/2024	518-51	195,23
RNA9F52	AG08187575	29/11/2024	724-22	130,16
RNB1D58	E300397138	30/11/2024	605-03	293,47
RNB5J46	E300396852	28/11/2024	605-03	293,47
RND3A56	E100982504	27/11/2024	745-50	130,16
RNG3C13	AG08231330	28/11/2024	518-52	195,23
RNG9C28	AG08220985	26/11/2024	763-32	293,47
RNK8J66	E300396776	27/11/2024	605-03	293,47
RNL1I90	E100983081	29/11/2024	745-50	130,16
RNO0B89	E100982701	27/11/2024	745-50	130,16
RNR3J68	E100982723	27/11/2024	746-30	195,23
RNR5F95	E100983003	28/11/2024	745-50	130,16
RNS2A85	E300397070	29/11/2024	605-03	293,47
RNS4G41	E100982965	28/11/2024	745-50	130,16
RNT8B61	E300396764	27/11/2024	605-03	293,47
RNU2A28	AG08211001	28/11/2024	768-42	130,16
RNV1E94	E100982462	26/11/2024	745-50	130,16
RNV3A34	AG08215760	28/11/2024	768-42	130,16
RNW7A86	E100982657	27/11/2024	745-50	130,16
RNY2A26	E300396694	27/11/2024	605-03	293,47
RRV5D54	AG08187625	29/11/2024	763-31	293,47
RTA5I77	E100982177	26/11/2024	745-50	130,16
RTA5I77	E100982183	26/11/2024	745-50	130,16
RTE4G63	AG08183410	28/11/2024	545-21	195,23
RTF3D63	E100982454	26/11/2024	745-50	130,16
RTH2C85	E100982176	26/11/2024	745-50	130,16
RTH6J14	E300397119	30/11/2024	605-03	293,47
RTH6J37	E300396664	27/11/2024	605-03	293,47
RTI0D01	E100982483	27/11/2024	745-50	130,16
RTI5I06	AG08208326	28/11/2024	555-00	130,16
RTI8H55	E100982866	28/11/2024	745-50	130,16
RTJ6H69	AG08231317	27/11/2024	573-80	293,47
RTN6G05	AG08183389	26/11/2024	518-51	195,23
RTO7F57	E300396817	28/11/2024	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
RTR3H14	AG08220981	26/11/2024	763-31	293,47
RTS4J64	AG08234283	27/11/2024	573-80	293,47
RTS8C76	AG08234454	29/11/2024	518-51	195,23
RTS9H16	AG08207924	26/11/2024	763-31	293,47
RTU2A45	AG08234232	27/11/2024	554-14	195,23
RTV7D31	AG08183385	26/11/2024	518-51	195,23
RTX2J20	E100982809	28/11/2024	745-50	130,16
RTY6H01	AG08234152	26/11/2024	605-01	293,47
RTZ8H80	E100982220	26/11/2024	745-50	130,16
RUB2E24	E100982518	27/11/2024	745-50	130,16
RUB5H23	E300396875	28/11/2024	605-03	293,47
RUF7E19	AG08212200	26/11/2024	763-32	293,47
RUF7E19	E100982586	27/11/2024	745-50	130,16
RUG3D74	AG08222628	27/11/2024	555-00	130,16
RUG3E86	AG08208007	26/11/2024	763-32	293,47
RUH0G69	AG08207992	26/11/2024	731-50	130,16
RUI1H51	E100983137	29/11/2024	745-50	130,16
RUL5C67	AG08125613	29/11/2024	605-01	293,47
RUM1H95	E300396530	26/11/2024	605-03	293,47
RUO4D18	E100983177	29/11/2024	745-50	130,16
RUP3F29	E100983241	29/11/2024	745-50	130,16
RUP4I82	AG06523403	03/08/2024	705-61	293,47
RUP4I82	AG08182280	29/11/2024	755-21	195,23
RUP4I82	AG08182279	29/11/2024	703-03	293,47
RUP4I82	AG08182281	29/11/2024	686-62	293,47
RUP5A65	AG08169067	27/11/2024	762-52	293,47
RUR3G68	AG08171809	26/11/2024	763-32	293,47
RUR3J89	E100982811	28/11/2024	745-50	130,16
RUS5C76	E300396551	26/11/2024	605-03	293,47
RUS9B07	AG08187605	29/11/2024	763-32	293,47
RUT0C73	E300396949	29/11/2024	605-03	293,47
RUT2B96	E100982683	27/11/2024	745-50	130,16
RUT5E27	AG08169066	27/11/2024	554-14	195,23
RUU6D57	AG08204642	26/11/2024	555-00	130,16
RUW6A90	AG08222624	27/11/2024	763-32	293,47
RUX6G46	E100982662	27/11/2024	745-50	130,16
RUX8F44	E100983124	29/11/2024	745-50	130,16
RUX8J75	E300397076	29/11/2024	605-03	293,47
RUY2F08	AG08234407	29/11/2024	763-32	293,47
RUZ5F69	AG08215770	28/11/2024	768-42	130,16
RVB0B57	E100983013	28/11/2024	745-50	130,16
RVB4G73	E100982643	27/11/2024	745-50	130,16
RVB4G73	E100982941	28/11/2024	745-50	130,16
RVB8H63	E300396906	28/11/2024	605-03	293,47
RVC2J00	E100982896	28/11/2024	745-50	130,16
RVD3I82	AG08234341	28/11/2024	605-01	293,47
RVD3I82	E100983135	29/11/2024	745-50	130,16
RVD9J21	E100982314	26/11/2024	745-50	130,16
RVF7A47	E100982561	27/11/2024	745-50	130,16
RVG9C64	E100982979	28/11/2024	745-50	130,16
RVH3D24	E100983033	28/11/2024	745-50	130,16
RVJ6J52	E300396528	26/11/2024	605-03	293,47
RVK5E73	E100983240	29/11/2024	745-50	130,16
RVK7D05	AG08234289	28/11/2024	605-01	293,47
RVL7B93	E100983316	30/11/2024	745-50	130,16
RVM5E38	E300396970	29/11/2024	605-03	293,47
RVN4A93	E100983032	28/11/2024	745-50	130,16
RVN9B32	E300396831	28/11/2024	605-03	293,47
RVP6E77	E100983015	28/11/2024	745-50	130,16
RVP7I86	E300396891	28/11/2024	605-03	293,47
RVR1F61	E300396975	29/11/2024	605-03	293,47
RVS5C60	E100983143	29/11/2024	745-50	130,16
RVT2D87	E200147403	26/11/2024	569-00	195,23
RVT4E79	E100982336	26/11/2024	745-50	130,16
RVT6G47	E100982607	27/11/2024	745-50	130,16
RVT9J84	E300396612	27/11/2024	605-03	293,47
RVU7D00	E100982524	27/11/2024	745-50	130,16
RVV3A87	AG08212052	29/11/2024	562-25	88,38
RVW7F21	E300396923	29/11/2024	605-03	293,47
RVX5E75	E100982837	28/11/2024	745-50	130,16
RVX8B72	E300397007	29/11/2024	605-03	293,47
RVY5I74	AG08207844	27/11/2024	554-14	195,23
RVZ6B37	AG08234366	28/11/2024	763-31	293,47
RWC0D40	AG08210998	27/11/2024	763-31	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
SBZ3E71	E100982332	26/11/2024	745-50	130,16
SBZ7H63	AG08234640	30/11/2024	768-42	130,16
SCB0D96	E100983071	29/11/2024	745-50	130,16
SCE2F00	E100982455	26/11/2024	745-50	130,16
SCI0A74	E300396715	27/11/2024	605-03	293,47
SCM2E90	E100982763	27/11/2024	745-50	130,16
SCM2H80	E100982302	26/11/2024	745-50	130,16
SCM2H80	E100982551	27/11/2024	745-50	130,16
SCM2H80	E100983120	29/11/2024	745-50	130,16
SCM9I99	E100982615	27/11/2024	745-50	130,16
SCO3F71	E100982195	26/11/2024	746-30	195,23
SCW0E96	E300396627	27/11/2024	605-03	293,47
SCX1F90	E100983040	28/11/2024	745-50	130,16
SCX7E30	E300396873	28/11/2024	605-03	293,47
SCY3G76	AG08231376	29/11/2024	573-80	293,47
SCY5F80	E100982825	28/11/2024	746-30	195,23
SCZ3E48	E100983004	28/11/2024	746-30	195,23
SCZ7H50	E100982458	26/11/2024	745-50	130,16
SDB9C49	E100983253	29/11/2024	745-50	130,16
SDG1H31	AG08234190	27/11/2024	763-32	293,47
SDG8H54	E100982285	26/11/2024	745-50	130,16
SDK5E67	E100982298	26/11/2024	745-50	130,16
SDL0B16	AG08211006	28/11/2024	556-80	195,23
SDN2J06	E100983204	29/11/2024	745-50	130,16
SDY3C97	E100982967	28/11/2024	745-50	130,16
SGR6G73	E100982694	27/11/2024	745-50	130,16
SGS5E90	E100982432	26/11/2024	745-50	130,16
SGT8F68	E300396894	28/11/2024	605-03	293,47
SGY5J62	AG08210980	26/11/2024	554-14	195,23
SHC0A09	AG08179442	29/11/2024	554-14	195,23
SHC5H34	E300397183	26/11/2024	605-03	293,47
SHF4B13	AG08211002	28/11/2024	768-42	130,16
SHH0A89	E200147369	28/11/2024	569-00	195,23
SHK7C09	E100982834	28/11/2024	745-50	130,16
SHM9B94	E300397099	30/11/2024	605-03	293,47
SHP1J80	AG08234233	27/11/2024	555-00	130,16
SHP9D52	AG08177588	28/11/2024	605-01	293,47
SHQ1E33	AG08234252	27/11/2024	763-31	293,47
SHQ4H88	AG08220974	26/11/2024	605-01	293,47
SHR1B97	E100983022	28/11/2024	745-50	130,16
SHR3G45	AG08221005	27/11/2024	518-51	195,23
SHR6E35	E300396837	28/11/2024	605-03	293,47
SHT8F10	E300396726	27/11/2024	605-03	293,47
SHU5F53	AG08215765	28/11/2024	768-42	130,16
SHU5G76	E100982587	27/11/2024	745-50	130,16
SHU9I89	E100982764	28/11/2024	745-50	130,16
SHW5B21	E200147377	29/11/2024	569-00	195,23
SHW5J14	E100982794	28/11/2024	745-50	130,16
SHW6G87	E100983002	28/11/2024	745-50	130,16
SHW6I92	E100982433	26/11/2024	745-50	130,16
SHX1G87	E100983250	29/11/2024	745-50	130,16
SHX2F38	E300397104	30/11/2024	605-03	293,47
SHY3D11	E100982887	28/11/2024	745-50	130,16
SHY9E23	AG08231385	29/11/2024	573-80	293,47
SHZ0I64	E300397080	29/11/2024	605-03	293,47
SHZ9H11	AG08234222	27/11/2024	763-31	293,47
SIA5H97	E100982543	27/11/2024	745-50	130,16
SIC7H74	E100983068	29/11/2024	745-50	130,16
SID8D79	E100982748	27/11/2024	745-50	130,16
SIE1I43	E300396656	27/11/2024	605-03	293,47
SIE8I38	E100982904	28/11/2024	745-50	130,16
SIG7C08	E100982549	27/11/2024	745-50	130,16
SII1D18	AG08231362	29/11/2024	763-31	293,47
SIJ4B45	E300396835	28/11/2024	605-03	293,47
SIK0H25	E100982751	27/11/2024	745-50	130,16
SIL0D43	AG08234388	28/11/2024	605-01	293,47
SIL4G10	E300396880	28/11/2024	605-03	293,47
SIL6E86	E100982962	28/11/2024	745-50	130,16
SIL6F09	E300396977	29/11/2024	605-03	293,47
SIM7D20	AG08234340	28/11/2024	605-01	293,47
SIQ0H24	AG08197088	26/11/2024	763-32	293,47
SIQ7A67	E100983154	29/11/2024	745-50	130,16
SIQ7A77	E100982757	27/11/2024	745-50	130,16
SIR3G51	E300396745	27/11/2024	605-03	293,47

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdobr.	Valor
SIR3G51	E100982885	28/11/2024	745-50	130,16
SIT2E68	E300396936	29/11/2024	605-03	293,47
SIX0F52	AG08234459	29/11/2024	763-31	293,47
SIX2D84	E100983072	29/11/2024	745-50	130,16
SIX5I88	E100982828	28/11/2024	746-30	195,23
SIY3B34	E100983148	29/11/2024	745-50	130,16
SIZ6C14	E100982538	27/11/2024	745-50	130,16
SJA5E71	E100982193	26/11/2024	746-30	195,23
SJB3F97	E300396877	28/11/2024	605-03	293,47
SJB5B28	E300396621	27/11/2024	605-03	293,47
SJB5B36	AG08234229	27/11/2024	731-50	130,16
SJB5B41	E300397158	30/11/2024	605-03	293,47
SJB8A82	AG08234272	27/11/2024	763-31	293,47
SJB9D96	E100983312	29/11/2024	745-50	130,16
SJD5D50	E100983091	29/11/2024	745-50	130,16
SJD8C19	AG06523431	05/08/2024	705-61	293,47
SJD8C19	AG06523428	05/08/2024	761-73	5.869,40
SJE4E61	E300396874	28/11/2024	605-03	293,47
SJG7A09	E100982444	26/11/2024	745-50	130,16
SJG8I15	E300397035	29/11/2024	605-03	293,47
SJH3I14	AG08234637	30/11/2024	768-42	130,16
SJH6C30	E100982271	26/11/2024	745-50	130,16
SJI1A28	AG08234420	29/11/2024	763-32	293,47
SJI9D64	AG05658942	02/12/2024	554-11	195,23
SJI9D64	AG05658943	02/12/2024	545-26	195,23
SPC1B67	E100982780	28/11/2024	746-30	195,23
SPM3I95	E100982481	27/11/2024	745-50	130,16
SSF9H24	E100982283	26/11/2024	745-50	130,16
SSJ7C43	AG08234611	30/11/2024	768-42	130,16
SSK8E70	AG08234391	28/11/2024	605-01	293,47
SSO7B21	E100982873	28/11/2024	746-30	195,23
SSP1E61	E100982563	27/11/2024	746-30	195,23
SSX5D50	E100982383	26/11/2024	745-50	130,16
SUL5I69	E200147408	26/11/2024	569-00	195,23
SUV4D14	E300396833	28/11/2024	605-03	293,47
SWL8G85	E300396818	28/11/2024	605-03	293,47
SYE6E37	E100982281	26/11/2024	745-50	130,16
SYF5A46	E100982895	28/11/2024	745-50	130,16
SYI6E24	E100983110	29/11/2024	745-50	130,16
SYI8F40	E300397027	29/11/2024	605-03	293,47
SYI8F48	E100983140	29/11/2024	745-50	130,16
SYJ1E45	E300396565	26/11/2024	605-03	293,47
SYK7H35	E100982974	28/11/2024	745-50	130,16
SYL2H14	E100982926	28/11/2024	745-50	130,16
SYL7H64	AG08234302	28/11/2024	605-01	293,47
SYM2A20	E300396995	29/11/2024	605-03	293,47
SYM6J52	E300396597	26/11/2024	605-03	293,47
SYN5C05	E100982570	27/11/2024	746-30	195,23
SYN9E68	AG08234256	27/11/2024	763-31	293,47
SYO5B33	AG08188949	26/11/2024	561-44	195,23
SYP8A77	AG08234328	28/11/2024	605-01	293,47
SYP8C96	AG08179444	29/11/2024	763-31	293,47
SYQ0F87	AG08215799	28/11/2024	768-42	130,16
SYQ0F87	AG08215798	28/11/2024	573-80	293,47
SYQ0F87	AG08202552	28/11/2024	573-80	293,47
SYQ0G10	E100983117	29/11/2024	745-50	130,16
SYS1I96	AG08188951	26/11/2024	581-91	880,41
SYS6H28	E100983113	29/11/2024	746-30	195,23
SYT5I01	E300396562	26/11/2024	605-03	293,47
SYY1H73	E100983006	28/11/2024	745-50	130,16
SZH1D94	E300396624	27/11/2024	605-03	293,47
TCA7A18	AG08234169	27/11/2024	731-50	130,16
TCB4E17	E100982945	28/11/2024	745-50	130,16
TCB9H62	AG08234462	29/11/2024	763-31	293,47
TCC0J65	E100982425	26/11/2024	745-50	130,16
TCC6A20	E100982234	26/11/2024	745-50	130,16
TCD5F96	AG08234201	27/11/2024	518-51	195,23
TCD5F96	AG08234202	27/11/2024	731-50	130,16
TCE1D00	E100982466	26/11/2024	745-50	130,16
TCE8H16	AG08119487	29/11/2024	554-14	195,23
TCF0D77	AG08207993	26/11/2024	763-31	293,47
TCF1A24	AG08235321	30/11/2024	768-42	130,16
TCF9F58	AG08234239	27/11/2024	573-80	293,47
TCG9I72	E300396861	28/11/2024	605-03	293,47
TCK0H93	E300396743	27/11/2024	605-03	293,47
TCL3C44	AG08221596	30/11/2024	605-01	293,47
TCL3C88	E100983115	29/11/2024	745-50	130,16
TCN2E85	E200147390	30/11/2024	569-00	195,23
TCO4C52	E100982958	28/11/2024	745-50	130,16
TCP0G74	E300396801	28/11/2024	605-03	293,47
TCP0G74	E300396996	29/11/2024	605-03	293,47
TCP0H22	E100983247	29/11/2024	745-50	130,16
TCQ0C88	E100982747	27/11/2024	745-50	130,16
TCR6E59	E100983282	29/11/2024	745-50	130,16
TCT2H69	AG08221000	26/11/2024	573-80	293,47
TCT2I09	AG08234210	27/11/2024	763-32	293,47
TCU5J44	AG08234314	28/11/2024	731-50	130,16
TCW1I88	AG08234662	30/11/2024	768-42	130,16
TCX9B72	AG08231371	29/11/2024	612-20	293,47
TCZ3E54	E100982772	28/11/2024	745-50	130,16
TDA4J35	AG08224644	29/11/2024	521-51	293,47
TDA5A49	E300396603	26/11/2024	605-03	293,47
TKW9G90	E300396792	28/11/2024	605-03	293,47

Códigos de Infração constantes desta publicação

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
605-02	Avançar o sinal de parada obrigatória
605-01	Avançar o sinal vermelho do semáforo
605-03	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
694-72	Conduzir animais nas partes externas do veículo salvo nos casos devidamente autorizados.
768-41	Conduzir motoc/ moton/ c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de prot.
771-41	Conduzir motoc/ moton/ ciclom transp pass c/ cap seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran.
768-42	Conduzir motoc/moton c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em desac c/ CONTRAN
755-22	Conduzir motoc/moton/ efet transp remun desac normas ativid profic mototaxistas
755-21	Conduzir motoc/moton/ efetuando transp remun mercadoria desac c/ art 139-A CTB
705-61	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
703-01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
704-81	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
703-03	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem vestuário de acordo com normas apr pelo Contran
707-21	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
614-90	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante
612-20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
616-50	Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transversal
584-31	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha
584-34	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa
584-32	Deixar de indicar com antecedência, med gesto de braço ou luz indic de direção de veículo
518-51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
518-52	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
583-50	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
521-52	Dirigir ameaçando os demais veículos
521-51	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
731-50	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
763-32	Dirigir o veículo manuseando o telefone celular.
763-31	Dirigir o veículo segurando o telefone celular.
520-70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
736-62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
723-40	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
724-22	Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa sob chuva, neblina ou cerração
540-10	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
545-26	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
554-13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
554-14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
554-11	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
546-00	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
555-00	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556-80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
552-50	Estacionar na contramão de direção
545-21	Estacionar no passeio
762-52	Estacionar o veículo nas vagas reservadas aos idosos
604-11	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
599-10	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
601-71	Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio
559-20	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
561-44	Parar na pista de rolamento das demais vias dotadas de acostamento
562-25	Parar nas marcas de canalização
566-50	Parar o veículo em local e horário proibido especificamente pela sinalização.
567-31	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso

Infr / Desdobr	Descrição da Infração
562-22	Parar sobre faixa destinada a pedestres
698-00	Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão
685-80	Transitar com o veículo com lotação excedente
581-91	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
686-62	Transitar efetuando transporte remunerado de bens qdo não licenciado p/ esse fim
746-30	Transitar em velocidade superior à máxima em mais de 20% até 50%
745-50	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
747-10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
569-00	Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo
573-80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de sentido único
572-00	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
519-30	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
596-70	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
648-30	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores
653-00	Usar no veículo equip c/ som em volume/freq não autorizados pelo Contran
761-73	Usar qualquer veículo para perturbar a circulação na via sem autorização do orgão

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR Nº 013/2025

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação da notificação de Penalidade por não Identificação do Condutor infrator (NIC NIP) imposta à pessoa jurídica com base no § 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro, onde "... Após o prazo previsto no § 7º deste artigo, se o infrator não tiver sido identificado, e o veículo for de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor será igual a 2 (duas) vezes o da multa originária, garantidos o direito de Defesa Prévia e de interposição de Recursos previstos neste Código, na forma estabelecida pelo CONTRAN.".

Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia - SETTRAN, à Rua Martinésia, 245, Centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-109, no horário de 12h às 17 hs.

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
ALY6623	N100063193	16/12/2024	500-20	586,94
AOO3774	N100063498	16/12/2024	500-20	586,94
AOO3774	N100063499	16/12/2024	500-20	390,46
ASN4E91	N100063469	16/12/2024	500-20	260,32
BAD8948	N100063196	16/12/2024	500-20	390,46
BDU4B60	N100063148	16/12/2024	500-20	260,32
BRY2E81	N100063591	16/12/2024	500-20	586,94
CKP1600	N100063454	16/12/2024	500-20	260,32
CYT8A62	N100063242	16/12/2024	500-20	260,32
CZX7D80	N100063221	16/12/2024	500-20	390,46
DPE5E96	N100063281	16/12/2024	500-20	390,46
DWD2E59	N100063527	16/12/2024	500-20	260,32
DXW9H81	N100063191	16/12/2024	500-20	390,46
EFZ7654	N100063190	16/12/2024	500-20	390,46
ERA1A58	N100063466	16/12/2024	500-20	390,46
ETB3403	N100063595	16/12/2024	500-20	390,46
EVG2C64	N100063278	16/12/2024	500-20	390,46
EVR3D90	N100063263	16/12/2024	500-20	260,32
FDI5374	N100063116	16/12/2024	500-20	260,32
FNK6E16	N100063172	16/12/2024	500-20	390,46
FPG6C88	N100063493	16/12/2024	500-20	260,32
FQH4E54	N100063208	16/12/2024	500-20	390,46
FRX9B57	N100063597	16/12/2024	500-20	260,32
FVA2214	N100063560	16/12/2024	500-20	260,32
FWS7G26	N100063525	16/12/2024	500-20	260,32
GBK5B32	N100063284	16/12/2024	500-20	390,46
GBY2H31	N100063544	16/12/2024	500-20	260,32
GGM5A44	N100063333	16/12/2024	500-20	260,32
GOB1E28	N100063446	16/12/2024	500-20	260,32
GVE3F56	N100063412	16/12/2024	500-20	586,94
HAA8833	N100063183	16/12/2024	500-20	390,46
HAN2298	N100063266	16/12/2024	500-20	586,94
HAR0C15	N100063398	16/12/2024	500-20	260,32
HEQ7482	N100063346	16/12/2024	500-20	260,32
HHS3F95	N100063315	16/12/2024	500-20	260,32
HHS3F95	N100063431	16/12/2024	500-20	390,46
HHS3F95	N100063435	16/12/2024	500-20	176,76
HHS3F95	N100063489	16/12/2024	500-20	586,94
HHS9577	N100063602	16/12/2024	500-20	260,32
HHW4209	N100063211	16/12/2024	500-20	390,46
HIG6080	N100063271	16/12/2024	500-20	260,32
HIG9684	N100063384	16/12/2024	500-20	390,46
HJW8898	N100063399	16/12/2024	500-20	390,46
HLC5J00	N100063265	16/12/2024	500-20	260,32
HLC5J00	N100063269	16/12/2024	500-20	260,32
HLC6449	N100063310	16/12/2024	500-20	260,32
HLC6775	N100063234	16/12/2024	500-20	260,32
HLC7E77	N100063538	16/12/2024	500-20	586,94
HLU3487	N100063578	16/12/2024	500-20	260,32
HMM4I11	N100063130	16/12/2024	500-20	390,46
HMN1E96	N100063158	16/12/2024	500-20	390,46
HMN1E96	N100063159	16/12/2024	500-20	260,32
HMO7476	N100063551	16/12/2024	500-20	260,32
HNI1B53	N100063567	16/12/2024	500-20	260,32
HNO6920	N100063142	16/12/2024	500-20	390,46
HNT9970	N100063458	16/12/2024	500-20	390,46
HOF6I30	N100063283	16/12/2024	500-20	390,46
JHV3251	N100063110	16/12/2024	500-20	390,46
JIK9040	N100063553	16/12/2024	500-20	390,46
JKK7A21	N100063606	16/12/2024	500-20	260,32
JKL4962	N100063356	16/12/2024	500-20	390,46
KRO3749	N100063618	16/12/2024	500-20	260,32
MVZ9A86	N100063530	16/12/2024	500-20	586,94
NBX0B75	N100063465	16/12/2024	500-20	586,94
NKC0D97	N100063565	16/12/2024	500-20	390,46
NKO1723	N100063573	16/12/2024	500-20	586,94
NLE7107	N100063438	16/12/2024	500-20	260,32
NUH3H65	N100063300	16/12/2024	500-20	260,32
NXX3E91	N100063203	16/12/2024	500-20	586,94
NYA2762	N100063487	16/12/2024	500-20	586,94
NYA2762	N100063488	16/12/2024	500-20	390,46
NYR8E32	N100063367	16/12/2024	500-20	260,32
ODS6E99	N100063200	16/12/2024	500-20	260,32
OLY2389	N100063472	16/12/2024	500-20	260,32
OLY2389	N100063524	16/12/2024	500-20	260,32
OLZ1125	N100063479	16/12/2024	500-20	260,32
ONI7259	N100063351	16/12/2024	500-20	260,32
ONS7478	N100063497	16/12/2024	500-20	390,46
ONS7478	N100063568	16/12/2024	500-20	260,32
OPA3369	N100063417	16/12/2024	500-20	390,46
OPD0104	N100063212	16/12/2024	500-20	390,46
OPQ3G98	N100063543	16/12/2024	500-20	260,32
OTT0I83	N100063228	16/12/2024	500-20	586,94
OXB8D51	N100063344	16/12/2024	500-20	260,32
PBD9E11	N100063291	16/12/2024	500-20	390,46
PBM1D82	N100063328	16/12/2024	500-20	586,94
PGE0132	N100063192	16/12/2024	500-20	390,46
PHP0F06	N100063238	16/12/2024	500-20	390,46
PJE3519	N100063117	16/12/2024	500-20	586,94
PLY9I85	N100063306	16/12/2024	500-20	390,46
PUC4552	N100063126	16/12/2024	500-20	260,32

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
PUD0426	N100063427	16/12/2024	500-20	390,46
PUE1383	N100063230	16/12/2024	500-20	390,46
PUE1383	N100063231	16/12/2024	500-20	260,32
PUE1383	N100063293	16/12/2024	500-20	586,94
PUH1649	N100063137	16/12/2024	500-20	260,32
PUN5C09	N100063218	16/12/2024	500-20	260,32
PUP0I83	N100063139	16/12/2024	500-20	390,46
PUW0G34	N100063354	16/12/2024	500-20	260,32
PVD3633	N100063307	16/12/2024	500-20	586,94
PVE5299	N100063522	16/12/2024	500-20	586,94
PVI5H57	N100063224	16/12/2024	500-20	260,32
PVT0005	N100063380	16/12/2024	500-20	260,32
PWA2648	N100063496	16/12/2024	500-20	390,46
PWI0372	N100063143	16/12/2024	500-20	390,46
PWL6872	N100063586	16/12/2024	500-20	260,32
PWN5106	N100063325	16/12/2024	500-20	260,32
PWN8F90	N100063516	16/12/2024	500-20	260,32
PWP8910	N100063476	16/12/2024	500-20	260,32
PXG9034	N100063122	16/12/2024	500-20	586,94
PZA1H59	N100063108	16/12/2024	500-20	260,32
PZA6228	N100063450	16/12/2024	500-20	586,94
PZE8098	N100063160	16/12/2024	500-20	390,46
PZK1144	N100063464	16/12/2024	500-20	586,94
PZL0C47	N100063260	16/12/2024	500-20	260,32
PZL2264	N100063492	16/12/2024	500-20	260,32
PZN5947	N100063209	16/12/2024	500-20	260,32
PZN5947	N100063372	16/12/2024	500-20	260,32
PZW7269	N100063561	16/12/2024	500-20	586,94
QAT1A01	N100063121	16/12/2024	500-20	260,32
QLQ5J55	N100063396	16/12/2024	500-20	586,94
QMS0752	N100063609	16/12/2024	500-20	260,32
QMV8020	N100063389	16/12/2024	500-20	260,32
QND4554	N100063570	16/12/2024	500-20	260,32
QNV8G96	N100063360	16/12/2024	500-20	390,46
QOF0519	N100063337	16/12/2024	500-20	260,32
QOO4112	N100063145	16/12/2024	500-20	586,94
QOP5H31	N100063123	16/12/2024	500-20	260,32
QOP5H31	N100063348	16/12/2024	500-20	260,32
QOQ1135	N100063390	16/12/2024	500-20	586,94
QOU3I12	N100063302	16/12/2024	500-20	260,32
QOZ6951	N100063262	16/12/2024	500-20	260,32
QPC0948	N100063425	16/12/2024	500-20	260,32
QPI7457	N100063225	16/12/2024	500-20	260,32
QPN5896	N100063222	16/12/2024	500-20	390,46
QPR0J18	N100063385	16/12/2024	500-20	260,32
QPS5236	N100063214	16/12/2024	500-20	586,94
QPX8H26	N100063566	16/12/2024	500-20	260,32
QQD4646	N100063140	16/12/2024	500-20	260,32
QQJ7797	N100063149	16/12/2024	500-20	260,32
QQW2372	N100063392	16/12/2024	500-20	260,32
QQY0F12	N100063280	16/12/2024	500-20	260,32
QUT5764	N100063204	16/12/2024	500-20	260,32
QUT5764	N100063205	16/12/2024	500-20	260,32
QUX6355	N100063177	16/12/2024	500-20	260,32
QUY7135	N100063194	16/12/2024	500-20	390,46
QWT0736	N100063444	16/12/2024	500-20	260,32
QWV0700	N100063418	16/12/2024	500-20	586,94
QWY4B61	N100063459	16/12/2024	500-20	260,32
QXA3B85	N100063557	16/12/2024	500-20	260,32
QXC2I62	N100063292	16/12/2024	500-20	260,32
QXF3I50	N100063135	16/12/2024	500-20	260,32
QXJ1J79	N100063584	16/12/2024	500-20	586,94
QXK4008	N100063178	16/12/2024	500-20	260,32
QXK4008	N100063179	16/12/2024	500-20	586,94
QXT1J26	N100063423	16/12/2024	500-20	260,32
RBK1F33	N100063294	16/12/2024	500-20	260,32
REC7F33	N100063157	16/12/2024	500-20	260,32
REK1I39	N100063114	16/12/2024	500-20	390,46
RER8C42	N100063134	16/12/2024	500-20	260,32
RER8C42	N100063199	16/12/2024	500-20	586,94
RER8C42	N100063453	16/12/2024	500-20	390,46
RFB4B57	N100063359	16/12/2024	500-20	260,32
RFB5B23	N100063549	16/12/2024	500-20	260,32
RFD8C42	N100063286	16/12/2024	500-20	260,32

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
RFF3D36	N100063582	16/12/2024	500-20	260,32
RFN4F59	N100063175	16/12/2024	500-20	260,32
RFN4F59	N100063521	16/12/2024	500-20	390,46
RFR5H61	N100063420	16/12/2024	500-20	260,32
RFS9A52	N100063608	16/12/2024	500-20	260,32
RFT0D25	N100063128	16/12/2024	500-20	390,46
RFZ2E14	N100063531	16/12/2024	500-20	260,32
RGC2G20	N100063393	16/12/2024	500-20	586,94
RMD8J63	N100063273	16/12/2024	500-20	260,32
RMD8J63	N100063546	16/12/2024	500-20	260,32
RMD8J63	N100063572	16/12/2024	500-20	260,32
RMK6I58	N100063490	16/12/2024	500-20	390,46
RMN4J96	N100063327	16/12/2024	500-20	260,32
RMP2G38	N100063358	16/12/2024	500-20	586,94
RMP2G38	N100063437	16/12/2024	500-20	390,46
RMP9D15	N100063422	16/12/2024	500-20	260,32
RMQ5B45	N100063305	16/12/2024	500-20	586,94
RMU7B44	N100063411	16/12/2024	500-20	260,32
RMU8H28	N100063210	16/12/2024	500-20	260,32
RMX9E94	N100063410	16/12/2024	500-20	260,32
RNM8J23	N100063267	16/12/2024	500-20	390,46
RNN2C03	N100063153	16/12/2024	500-20	390,46
RNP6H66	N100063181	16/12/2024	500-20	260,32
RNT5J55	N100063182	16/12/2024	500-20	260,32
RNU2A71	N100063220	16/12/2024	500-20	260,32
RNV2D15	N100063215	16/12/2024	500-20	260,32
RNV2D18	N100063613	16/12/2024	500-20	390,46
RNX2G68	N100063241	16/12/2024	500-20	260,32
RNX2G68	N100063312	16/12/2024	500-20	260,32
RNX2G74	N100063451	16/12/2024	500-20	260,32
RNX4J92	N100063462	16/12/2024	500-20	260,32
RNZ4D92	N100063405	16/12/2024	500-20	390,46
RNZ4D92	N100063406	16/12/2024	500-20	260,32
RSZ5H85	N100063336	16/12/2024	500-20	260,32
RTC2B52	N100063452	16/12/2024	500-20	260,32
RTC4F09	N100063536	16/12/2024	500-20	390,46
RTF2B31	N100063375	16/12/2024	500-20	586,94
RTH4E55	N100063180	16/12/2024	500-20	390,46
RTH6J14	N100063564	16/12/2024	500-20	260,32
RTP6F15	N100063580	16/12/2024	500-20	260,32
RTQ1D56	N100063449	16/12/2024	500-20	260,32
RTQ6A94	N100063195	16/12/2024	500-20	260,32
RTQ9H03	N100063289	16/12/2024	500-20	260,32
RTR2A38	N100063317	16/12/2024	500-20	260,32
RTS6D80	N100063131	16/12/2024	500-20	390,46
RTS6D80	N100063416	16/12/2024	500-20	390,46
RTT0E96	N100063109	16/12/2024	500-20	260,32
RTW9A15	N100063402	16/12/2024	500-20	390,46
RTY0G33	N100063507	16/12/2024	500-20	390,46
RUA7C63	N100063202	16/12/2024	500-20	260,32
RUB4H41	N100063558	16/12/2024	500-20	390,46
RUE0A56	N100063171	16/12/2024	500-20	260,32
RUG1B28	N100063504	16/12/2024	500-20	260,32
RUG7B18	N100063614	16/12/2024	500-20	260,32
RUH4J11	N100063255	16/12/2024	500-20	260,32
RUI0J07	N100063369	16/12/2024	500-20	260,32
RUK0F73	N100063432	16/12/2024	500-20	260,32
RUP3F53	N100063545	16/12/2024	500-20	260,32
RUP4I47	N100063163	16/12/2024	500-20	260,32
RUP6D88	N100063377	16/12/2024	500-20	260,32
RUQ6E61	N100058683	26/09/2024	500-20	260,32
RUR1I11	N100063187	16/12/2024	500-20	260,32
RUR7C20	N100063150	16/12/2024	500-20	586,94
RUV4B79	N100063254	16/12/2024	500-20	260,32
RUX5I91	N100063319	16/12/2024	500-20	260,32
RVC2J00	N100063248	16/12/2024	500-20	260,32
RVC2J00	N100063519	16/12/2024	500-20	390,46
RVG8J51	N100063547	16/12/2024	500-20	390,46
RVH8A97	N100063439	16/12/2024	500-20	260,32
RVM6A29	N100063261	16/12/2024	500-20	260,32
RVS6B43	N100063569	16/12/2024	500-20	260,32
RVS7H77	N100063164	16/12/2024	500-20	390,46
RVT5C24	N100063386	16/12/2024	500-20	586,94
RVT5C24	N100063518	16/12/2024	500-20	260,32

Placa	Nro. AIT	Data	Cód Infr / Desdob.	Valor
RVV2D98	N100063576	16/12/2024	500-20	260,32
RVV6E83	N100063111	16/12/2024	500-20	260,32
RVZ0F30	N100063388	16/12/2024	500-20	260,32
RVZ2J48	N100063112	16/12/2024	500-20	260,32
SCY5G73	N100063404	16/12/2024	500-20	260,32
SHB9G48	N100063387	16/12/2024	500-20	260,32
SHF4D04	N100063243	16/12/2024	500-20	260,32
SHG3I72	N100063301	16/12/2024	500-20	260,32
SHH9D52	N100063615	16/12/2024	500-20	260,32
SHI1G66	N100063434	16/12/2024	500-20	260,32
SHI5J99	N100063268	16/12/2024	500-20	260,32
SHI8H83	N100063136	16/12/2024	500-20	260,32
SHK7A74	N100063370	16/12/2024	500-20	390,46
SHL3A84	N100063113	16/12/2024	500-20	586,94
SHL4F36	N100063501	16/12/2024	500-20	260,32
SHL4F36	N100063502	16/12/2024	500-20	260,32
SHL4F55	N100063588	16/12/2024	500-20	260,32
SHL4F96	N100063257	16/12/2024	500-20	260,32
SHL6A02	N100063132	16/12/2024	500-20	260,32
SHM2B06	N100063585	16/12/2024	500-20	260,32
SHP5G69	N100063274	16/12/2024	500-20	260,32
SHQ0A97	N100063155	16/12/2024	500-20	586,94
SHQ7I42	N100063349	16/12/2024	500-20	390,46
SHS5A26	N100063335	16/12/2024	500-20	390,46
SHT5J89	N100063308	16/12/2024	500-20	260,32
SHT8E85	N100063539	16/12/2024	500-20	260,32
SHU2E95	N100063542	16/12/2024	500-20	260,32
SHW6H23	N100063285	16/12/2024	500-20	390,46
SIF7A58	N100063309	16/12/2024	500-20	260,32
SIG8G74	N100063596	16/12/2024	500-20	260,32
SII3I79	N100063473	16/12/2024	500-20	260,32
SII7D65	N100063460	16/12/2024	500-20	586,94
SIJ0A90	N100063167	16/12/2024	500-20	260,32
SIJ6E51	N100063219	16/12/2024	500-20	260,32
SIK7E86	N100063350	16/12/2024	500-20	260,32
SIL5B36	N100063276	16/12/2024	500-20	390,46
SIM6J06	N100063559	16/12/2024	500-20	586,94
SIN0C21	N100063147	16/12/2024	500-20	260,32
SIN0C21	N100063512	16/12/2024	500-20	390,46
SIP5G71	N100063457	16/12/2024	500-20	260,32
SIV4F87	N100063526	16/12/2024	500-20	260,32
SIW6E03	N100063235	16/12/2024	500-20	260,32
SIY3B37	N100063447	16/12/2024	500-20	260,32
SJD5I23	N100063534	16/12/2024	500-20	260,32
SJD7J10	N100063297	16/12/2024	500-20	260,32
SJI2A81	N100063287	16/12/2024	500-20	390,46
SJI8D51	N100063323	16/12/2024	500-20	260,32
SNV1I15	N100063338	16/12/2024	500-20	260,32
SNV1I15	N100063341	16/12/2024	500-20	390,46
SYA2B95	N100063245	16/12/2024	500-20	260,32
SYC7H94	N100063277	16/12/2024	500-20	260,32
SYC8F65	N100063185	16/12/2024	500-20	260,32
SYC8F80	N100063115	16/12/2024	500-20	586,94
SYG4J14	N100063495	16/12/2024	500-20	260,32
SYG9C25	N100063366	16/12/2024	500-20	586,94
SYH8G69	N100063365	16/12/2024	500-20	260,32
SYI8F40	N100063362	16/12/2024	500-20	260,32
SYJ5D45	N100063483	16/12/2024	500-20	260,32
SYK6I72	N100063571	16/12/2024	500-20	586,94
SYL1J51	N100063555	16/12/2024	500-20	260,32
SYL8I88	N100063612	16/12/2024	500-20	260,32
SYM7B18	N100063258	16/12/2024	500-20	390,46
SYM7D50	N100063151	16/12/2024	500-20	260,32
SYN4G44	N100063295	16/12/2024	500-20	260,32
SYO5C87	N100063322	16/12/2024	500-20	260,32
SYP3E89	N100063552	16/12/2024	500-20	260,32

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2025

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

RESULTADO DE DEFESA PREVIA – EDITAL N.º 00015/2025

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia – SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, considerando o recebimento das defesas de autuações, por força do acolhimento das razões de defesas apresentadas, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados de que os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-2747/2024	AG06507109	SYF5D30	03/08/2024	03/02/2025
DA-2750/2024	AG06507141	OLP8E16	12/09/2024	03/02/2025
DA-2768/2024	AG08145904	QWM8623	26/08/2024	03/02/2025
DA-2784/2024	AG08160995	PUF2537	28/08/2024	04/02/2025
DA-2826/2024	E300381066	HOB5532	29/07/2024	07/02/2025
DA-2828/2024	E100931419	DKP9081	01/08/2024	07/02/2025
DA-2830/2024	AG08147293	CVI8I89	01/09/2024	07/02/2025
DA-2855/2024	E300384963	HGB4227	07/09/2024	07/02/2025
DA-2870/2024	AG08128785	JGB5920	07/08/2024	10/02/2025
DA-2871/2024	E100936456	HJM4644	12/08/2024	10/02/2025
DA-2886/2024	AG05660463	GRR9330	02/08/2024	10/02/2025
DA-2893/2024	E100934642	FMI3C25	09/08/2024	10/02/2025
DA-2894/2024	E100936582	FMI3C25	12/08/2024	10/02/2025
DA-2896/2024	AG08128668	FND4E11	05/08/2024	10/02/2025
DA-2924/2024	AG08145216	PXP2D43	08/08/2024	11/02/2025
DA-2977/2024	AG08140808	JEW5582	12/08/2024	12/02/2025
DA-2983/2024	AG08144109	KAA7I44	17/08/2024	13/02/2025
DA-2984/2024	AG08144108	KAA7I44	17/08/2024	13/02/2025
DA-3005/2024	E300383571	QOT5849	22/08/2024	13/02/2025
DA-3016/2024	AG08154034	JFU1213	21/08/2024	13/02/2025
DA-3025/2024	AG08156854	HDI0201	21/08/2024	17/02/2025
DA-3029/2024	AG08166279	HDB8085	03/09/2024	17/02/2025
DA-3040/2024	AG08147297	RME6E26	02/09/2024	17/02/2025
DA-3102/2024	AG08145687	HCD8D76	05/09/2024	18/02/2025
DA-3122/2024	AG08155740	HHL2879	01/10/2024	20/02/2025
DA-3168/2024	AG08162444	ETK4C64	05/09/2024	24/02/2025
DA-3171/2024	AG08168816	TCH7192	23/09/2024	24/02/2025
DA-3185/2024	AG08180572	SYA2G74	27/09/2024	26/02/2025
DA-3207/2024	E100944946	FCN2A51	31/08/2024	26/02/2025
DA-3215/2024	AG08152881	SYP3F79	28/08/2024	26/02/2025

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2025

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

RESULTADO DE DEFESA PREVIA – EDITAL N.º 00016/2025

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia – SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, considerando o recebimento das defesas de autuações, por força do não acolhimento das razões de defesas apresentadas, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados de que os seguintes autos não foram cancelados e que serão expedidas as respectivas notificações de penalidade.

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-2735/2024	AG08154974	HIG3310	16/08/2024	03/02/2025
DA-2736/2024	E100928135	HEZ6B79	25/07/2024	03/02/2025
DA-2737/2024	E100927682	HEZ6B79	24/07/2024	03/02/2025
DA-2738/2024	E100944885	OLO8B04	31/08/2024	03/02/2025
DA-2740/2024	E100942201	PUR4209	24/08/2024	03/02/2025
DA-2741/2024	AG08168516	SYN9J71	29/08/2024	03/02/2025
DA-2744/2024	N100053791	QEM7F89	26/08/2024	03/02/2025
DA-2745/2024	AG08170020	GYL1425	04/09/2024	03/02/2025
DA-2746/2024	AG05661246	SYF5D30	03/08/2024	03/02/2025
DA-2748/2024	E200141334	JEM0936	06/08/2024	03/02/2025
DA-2749/2024	E100930063	PYI1598	28/07/2024	03/02/2025
DA-2751/2024	AG08174899	GZE6798	13/09/2024	03/02/2025
DA-2752/2024	AG08102788	QPW9G03	01/08/2024	03/02/2025

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-2753/2024	AG08173827	QOH5618	06/09/2024	03/02/2025
DA-2754/2024	AG08094540	JIT7J57	02/08/2024	03/02/2025
DA-2755/2024	E100944857	PBP1B83	31/08/2024	03/02/2025
DA-2756/2024	E100929184	NWH3253	27/07/2024	03/02/2025
DA-2757/2024	N100057501	QQQ0B02	19/09/2024	03/02/2025
DA-2758/2024	E100947390	NFO7683	05/09/2024	03/02/2025
DA-2759/2024	E100925944	PWK5535	20/07/2024	03/02/2025
DA-2760/2024	E300380216	PWK5535	20/07/2024	03/02/2025
DA-2761/2024	E100933478	PWH5302	05/08/2024	03/02/2025
DA-2762/2024	AG08174771	HCD8D96	10/09/2024	03/02/2025
DA-2763/2024	AG08174770	HCD8D96	10/09/2024	03/02/2025
DA-2764/2024	AG08147256	HCD8D96	28/08/2024	03/02/2025
DA-2765/2024	E200141190	HCD8D96	02/08/2024	03/02/2025
DA-2766/2024	AG08147254	HCD8D96	28/08/2024	03/02/2025
DA-2767/2024	E100933787	ETV4A02	06/08/2024	03/02/2025
DA-2769/2024	E300381013	QOY5C48	29/07/2024	03/02/2025
DA-2770/2024	AG08141544	PVH3113	28/07/2024	03/02/2025
DA-2771/2024	AG08166156	PXU9495	02/09/2024	03/02/2025
DA-2772/2024	E300385061	EEW7J86	08/09/2024	03/02/2025
DA-2773/2024	E300381704	EEW7J86	04/08/2024	03/02/2025
DA-2774/2024	E300382846	QXN1570	14/08/2024	03/02/2025
DA-2775/2024	E300385257	QXN1570	10/09/2024	03/02/2025
DA-2776/2024	E300385054	QXN1570	08/09/2024	03/02/2025
DA-2777/2024	E300383029	QXN1570	16/08/2024	03/02/2025
DA-2778/2024	E300382936	QXN1570	15/08/2024	04/02/2025
DA-2779/2024	E300382764	QXN1570	13/08/2024	04/02/2025
DA-2780/2024	AG08169332	RMP2F58	05/09/2024	04/02/2025
DA-2781/2024	AG08158747	RMP2F58	23/08/2024	04/02/2025
DA-2782/2024	AG08169633	NGT3711	16/09/2024	04/02/2025
DA-2783/2024	AG08135845	PUN7896	30/07/2024	04/02/2025
DA-2785/2024	AG08172536	RVB5F14	04/09/2024	04/02/2025
DA-2786/2024	AG08172774	PYB5778	10/09/2024	04/02/2025
DA-2787/2024	AG08175447	HNB9115	10/09/2024	04/02/2025
DA-2788/2024	AG08156617	PRE3J50	18/08/2024	04/02/2025
DA-2789/2024	E100931010	HEZ6B79	31/07/2024	04/02/2025
DA-2790/2024	E100928959	HEZ6B79	27/07/2024	04/02/2025
DA-2791/2024	E100930628	HEZ6B79	30/07/2024	04/02/2025
DA-2792/2024	E300381041	RVI5A88	29/07/2024	04/02/2025
DA-2793/2024	E100930730	RNG6B09	30/07/2024	04/02/2025
DA-2794/2024	E100929780	RNG6B09	29/07/2024	04/02/2025
DA-2795/2024	E100929256	RNG6B09	27/07/2024	04/02/2025
DA-2796/2024	E100933261	HFB1675	04/08/2024	04/02/2025
DA-2797/2024	E100928588	OXF9I38	26/07/2024	04/02/2025
DA-2798/2024	E300382578	PXK6847	11/08/2024	04/02/2025
DA-2799/2024	E100930600	SIP9G92	30/07/2024	04/02/2025
DA-2800/2024	AG08166251	QPA8360	02/09/2024	04/02/2025
DA-2801/2024	E300384522	HLC5A81	03/09/2024	04/02/2025
DA-2802/2024	E100938935	HIG1248	17/08/2024	04/02/2025
DA-2803/2024	AG08157748	HGB5335	16/08/2024	04/02/2025
DA-2804/2024	E100940974	HIG1248	22/08/2024	04/02/2025
DA-2805/2024	E100933260	HIG1248	04/08/2024	04/02/2025
DA-2806/2024	AG08161352	RVL7B43	17/09/2024	04/02/2025
DA-2807/2024	AG05659589	PYW4880	20/08/2024	04/02/2025
DA-2808/2024	AG05659588	PYW4880	20/08/2024	04/02/2025
DA-2809/2024	AG05659590	PYW4880	20/08/2024	04/02/2025
DA-2810/2024	E100955063	QLO4I47	18/09/2024	04/02/2025
DA-2811/2024	E100931771	HEZ6B79	02/08/2024	04/02/2025
DA-2812/2024	E100934466	HEZ6B79	08/08/2024	04/02/2025
DA-2813/2024	E300381448	PWB3839	01/08/2024	04/02/2025
DA-2814/2024	E100930545	FQW5F12	30/07/2024	04/02/2025
DA-2815/2024	E300380862	QOC3I45	26/07/2024	04/02/2025
DA-2816/2024	AG08168568	HEB6B43	30/08/2024	04/02/2025
DA-2817/2024	AG08175487	HJS9324	12/09/2024	04/02/2025
DA-2818/2024	E100935390	SHO8B53	10/08/2024	07/02/2025
DA-2819/2024	AG08153651	QUY4977	05/08/2024	07/02/2025
DA-2820/2024	AG08170277	QUY4977	19/09/2024	07/02/2025
DA-2821/2024	E100939603	QQG9568	18/08/2024	07/02/2025
DA-2822/2024	AG08149621	HKU1320	02/08/2024	07/02/2025
DA-2823/2024	E100946604	PQL3H70	04/09/2024	07/02/2025
DA-2824/2024	E100930393	HOA8046	28/07/2024	07/02/2025
DA-2825/2024	AG08154686	RTW0A38	31/07/2024	07/02/2025
DA-2827/2024	E100935894	PVZ6D76	08/08/2024	07/02/2025
DA-2829/2024	AG08154784	EVU9C23	13/08/2024	07/02/2025
DA-2832/2024	N100055404	PRE3A24	28/08/2024	07/02/2025

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-2833/2024	AG08140163	CXQ5A96	12/08/2024	07/02/2025
DA-2834/2024	AG08156645	SYO0I86	22/08/2024	07/02/2025
DA-2835/2024	AG08147219	SYO0I86	26/08/2024	07/02/2025
DA-2836/2024	AG08153891	RNP8E57	08/08/2024	07/02/2025
DA-2837/2024	AG08158056	SYO0I86	23/08/2024	07/02/2025
DA-2838/2024	E100939808	PZY9H36	19/08/2024	07/02/2025
DA-2839/2024	E100935314	SII2D10	10/08/2024	07/02/2025
DA-2840/2024	AG08154483	HLU1948	12/09/2024	07/02/2025
DA-2841/2024	E100931534	RGC6J03	01/08/2024	07/02/2025
DA-2842/2024	E100938581	QUY9984	16/08/2024	07/02/2025
DA-2843/2024	AG08147400	NFI6598	11/09/2024	07/02/2025
DA-2844/2024	AG08149295	LLL6528	21/08/2024	07/02/2025
DA-2845/2024	E200141206	HHU9400	03/08/2024	07/02/2025
DA-2846/2024	E300381622	RCF1F16	03/08/2024	07/02/2025
DA-2847/2024	E300381039	RCF1F16	29/07/2024	07/02/2025
DA-2848/2024	AG08146051	SIE9I31	13/09/2024	07/02/2025
DA-2849/2024	AG08128597	PQZ5F09	01/08/2024	07/02/2025
DA-2850/2024	E300385629	NYE6H14	15/09/2024	07/02/2025
DA-2851/2024	AG08163926	HCD5I44	22/08/2024	07/02/2025
DA-2852/2024	E200141000	EJX7D33	30/07/2024	07/02/2025
DA-2853/2024	N100056532	PHT1C58	28/08/2024	07/02/2025
DA-2854/2024	AG08141290	PRG2A53	30/08/2024	07/02/2025
DA-2856/2024	AG06507216	SHJ9H30	21/09/2024	07/02/2025
DA-2857/2024	AG08155621	SHJ9H30	17/09/2024	07/02/2025
DA-2858/2024	E100934902	GVO1F35	09/08/2024	07/02/2025
DA-2860/2024	E200140963	OPJ5965	28/07/2024	10/02/2025
DA-2861/2024	AG08174891	RMH2F19	13/09/2024	10/02/2025
DA-2862/2024	E100939165	QPT5500	17/08/2024	10/02/2025
DA-2863/2024	AG08157084	SYM6J68	24/09/2024	10/02/2025
DA-2864/2024	AG08157082	SYM6J68	24/09/2024	10/02/2025
DA-2865/2024	AG08164068	RCH8D90	28/08/2024	10/02/2025
DA-2866/2024	AG08154963	AXF5I92	16/08/2024	10/02/2025
DA-2867/2024	AG08181651	QND0752	25/09/2024	10/02/2025
DA-2868/2024	AG08147249	RUS2F38	27/08/2024	10/02/2025
DA-2869/2024	AG08102792	PBA0427	02/08/2024	10/02/2025
DA-2872/2024	E200141105	QOJ7B24	01/08/2024	10/02/2025
DA-2873/2024	E100952900	OMB2723	18/09/2024	10/02/2025
DA-2874/2024	E100948699	HHJ4064	08/09/2024	10/02/2025
DA-2875/2024	AG08128793	JGB5920	07/08/2024	10/02/2025
DA-2876/2024	AG08119460	GTQ7551	14/08/2024	10/02/2025
DA-2877/2024	E100950132	GUT5536	11/09/2024	10/02/2025
DA-2878/2024	E100950136	GUT5536	11/09/2024	10/02/2025
DA-2879/2024	AG08142807	GZM0638	10/09/2024	10/02/2025
DA-2880/2024	E300382120	PUR6B48	07/08/2024	10/02/2025
DA-2881/2024	AG08169220	OQO2A29	08/09/2024	10/02/2025
DA-2882/2024	E200141558	QNB6563	10/08/2024	10/02/2025
DA-2883/2024	AG05659116	QXO1F11	16/08/2024	10/02/2025
DA-2884/2024	AG08158893	SHR7J77	22/08/2024	10/02/2025
DA-2885/2024	AG08156401	GRP9J89	07/08/2024	10/02/2025
DA-2887/2024	E200141370	JIE6G70	06/08/2024	10/02/2025
DA-2888/2024	E100933996	NKU5800	06/08/2024	10/02/2025
DA-2889/2024	AG08140100	JKE0G29	05/08/2024	10/02/2025
DA-2890/2024	AG08168772	EIX5I82	20/09/2024	10/02/2025
DA-2891/2024	E200142399	SHF2C31	31/08/2024	10/02/2025
DA-2892/2024	E200142458	SHF2C31	31/08/2024	10/02/2025
DA-2895/2024	AG08146632	DPF8B84	27/08/2024	10/02/2025
DA-2897/2024	AG08128700	FND4E11	05/08/2024	10/02/2025
DA-2898/2024	E300382365	PYK1D43	09/08/2024	10/02/2025
DA-2899/2024	AG08128688	PQJ1H77	05/08/2024	11/02/2025
DA-2900/2024	E300385245	PUR1537	10/09/2024	11/02/2025
DA-2901/2024	E300386772	PUR1537	23/09/2024	11/02/2025
DA-2902/2024	AG08169272	HLO5975	20/09/2024	11/02/2025
DA-2903/2024	AG08164365	PQP1G82	19/09/2024	11/02/2025
DA-2904/2024	E100953800	HOE4J38	21/09/2024	11/02/2025
DA-2905/2024	AG08181001	SIG3D33	24/09/2024	11/02/2025
DA-2906/2024	E100934770	QOA5J53	09/08/2024	11/02/2025
DA-2907/2024	AG08173885	HCD6943	08/09/2024	11/02/2025
DA-2908/2024	AG08161136	KDU6D88	16/08/2024	11/02/2025
DA-2909/2024	AG08155471	JHD6083	12/08/2024	11/02/2025
DA-2910/2024	E300382477	HBI8815	10/08/2024	11/02/2025
DA-2911/2024	E200141589	HBI8815	10/08/2024	11/02/2025
DA-2912/2024	E100936443	OQB5I80	11/08/2024	11/02/2025
DA-2913/2024	AG08141758	HBI8815	08/08/2024	11/02/2025
DA-2914/2024	AG08128691	PUY0815	05/08/2024	11/02/2025

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-2915/2024	E100935326	KDC8852	10/08/2024	11/02/2025
DA-2916/2024	N100056175	QXM2623	28/08/2024	11/02/2025
DA-2917/2024	AG08146671	HAR3204	29/08/2024	11/02/2025
DA-2918/2024	AG08167537	PXP3636	30/08/2024	11/02/2025
DA-2919/2024	AG08160853	PUI2C52	21/08/2024	11/02/2025
DA-2920/2024	E100937509	PMA2I57	14/08/2024	11/02/2025
DA-2921/2024	E200141722	PVG8B65	13/08/2024	11/02/2025
DA-2922/2024	AG08185295	GSW5D60	30/09/2024	11/02/2025
DA-2923/2024	AG08164265	HMK5003	17/09/2024	11/02/2025
DA-2925/2024	AG08145215	PXP2D43	08/08/2024	11/02/2025
DA-2926/2024	AG08149905	RUU3D33	08/08/2024	11/02/2025
DA-2927/2024	AG08144558	QGM8834	21/08/2024	11/02/2025
DA-2928/2024	AG08128679	PUY0815	05/08/2024	11/02/2025
DA-2929/2024	AG08156411	QPI5020	08/08/2024	11/02/2025
DA-2930/2024	AG08156641	RNL0E58	21/08/2024	11/02/2025
DA-2931/2024	AG08158464	PAT5H48	15/08/2024	11/02/2025
DA-2932/2024	E100947819	SIR4I79	06/09/2024	11/02/2025
DA-2933/2024	E100940123	AEX5738	19/08/2024	11/02/2025
DA-2934/2024	AG08163980	OWS7667	26/08/2024	11/02/2025
DA-2935/2024	AG08147414	PYY0667	26/08/2024	11/02/2025
DA-2936/2024	E100935242	GYS2673	10/08/2024	11/02/2025
DA-2937/2024	AG08166167	FSA5B31	02/09/2024	11/02/2025
DA-2938/2024	AG08155158	SIE1I52	17/09/2024	11/02/2025
DA-2939/2024	E300383126	PVL8523	17/08/2024	12/02/2025
DA-2940/2024	AG08136375	QQU6I12	04/09/2024	12/02/2025
DA-2941/2024	AG08150085	KZN3992	08/08/2024	12/02/2025
DA-2942/2024	AG08180451	RVY7B59	21/09/2024	12/02/2025
DA-2943/2024	E100944059	HLF4569	29/08/2024	12/02/2025
DA-2944/2024	AG08164377	PZH5843	20/09/2024	12/02/2025
DA-2945/2024	AG08155673	PZH5843	20/09/2024	12/02/2025
DA-2946/2024	E100938425	QOA5J53	16/08/2024	12/02/2025
DA-2947/2024	AG08149273	RVN2H70	20/08/2024	12/02/2025
DA-2948/2024	E200141337	RGC6J03	06/08/2024	12/02/2025
DA-2949/2024	AG08148895	RMX4H52	08/08/2024	12/02/2025
DA-2950/2024	AG08107848	SHF6B85	09/08/2024	12/02/2025
DA-2951/2024	AG08144577	QNY7C27	12/09/2024	12/02/2025
DA-2952/2024	AG08101195	GTN5G24	09/08/2024	12/02/2025
DA-2953/2024	AG05659321	BMC4169	03/10/2024	12/02/2025
DA-2954/2024	AG08156479	HDB2739	10/08/2024	12/02/2025
DA-2955/2024	AG08174616	SHC8I23	12/09/2024	12/02/2025
DA-2956/2024	E100952236	AVX0485	16/09/2024	12/02/2025
DA-2957/2024	E300382786	RBM7A98	14/08/2024	12/02/2025
DA-2958/2024	AG08158039	GND0F47	22/08/2024	12/02/2025
DA-2959/2024	AG08129290	HDB4409	12/08/2024	12/02/2025
DA-2960/2024	E300382759	RNL1H07	13/08/2024	12/02/2025
DA-2961/2024	E100940854	QOY8I30	21/08/2024	12/02/2025
DA-2962/2024	AG08169608	JIQ4D27	17/09/2024	12/02/2025
DA-2963/2024	E100937504	QNQ5645	14/08/2024	12/02/2025
DA-2964/2024	AG06507269	SYO4A21	26/09/2024	12/02/2025
DA-2965/2024	AG06507268	SYO4A21	26/09/2024	12/02/2025
DA-2966/2024	AG08148572	SIX6D98	25/09/2024	12/02/2025
DA-2967/2024	E100929122	HGP4I11	27/07/2024	12/02/2025
DA-2968/2024	E100937622	GHE8A12	15/08/2024	12/02/2025
DA-2969/2024	E100937340	GHE8A12	14/08/2024	12/02/2025
DA-2970/2024	E100936781	RBM4H20	12/08/2024	12/02/2025
DA-2971/2024	AG08119351	PWH7913	13/08/2024	12/02/2025
DA-2972/2024	E300383329	JYR1H99	19/08/2024	12/02/2025
DA-2973/2024	AG08174173	PYF5899	25/09/2024	12/02/2025
DA-2974/2024	AG08161377	FHE9B13	19/09/2024	12/02/2025
DA-2975/2024	AG08185296	REH6D57	30/09/2024	12/02/2025
DA-2976/2024	AG08155529	ABW9204	16/08/2024	12/02/2025
DA-2978/2024	E100945141	RTI2B74	01/09/2024	12/02/2025
DA-2979/2024	AG08145974	SID8B42	05/09/2024	13/02/2025
DA-2980/2024	AG08160914	PXM8F24	14/08/2024	13/02/2025
DA-2981/2024	AG08169654	RTW2J18	19/09/2024	13/02/2025
DA-2982/2024	AG08155155	GUW5J81	13/09/2024	13/02/2025
DA-2985/2024	AG08140569	KAA7I44	12/08/2024	13/02/2025
DA-2986/2024	E100938223	RBY3I15	16/08/2024	13/02/2025
DA-2987/2024	E100938708	PUM2633	17/08/2024	13/02/2025
DA-2988/2024	E200141771	RFL7I00	15/08/2024	13/02/2025
DA-2989/2024	AG08158718	RMR6D25	16/08/2024	13/02/2025
DA-2990/2024	E100946453	SDF7D21	03/09/2024	13/02/2025
DA-2991/2024	E100954368	SDF7D21	15/09/2024	13/02/2025
DA-2992/2024	AG08181512	RFM3I16	02/10/2024	13/02/2025

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-2993/2024	AG08164147	HGD6I22	03/09/2024	13/02/2025
DA-2994/2024	AG08139478	RVT6G46	06/09/2024	13/02/2025
DA-2995/2024	AG08147755	RVT6G46	13/09/2024	13/02/2025
DA-2996/2024	AG08157729	RMK6F24	14/08/2024	13/02/2025
DA-2997/2024	E100937647	HEZ7977	15/08/2024	13/02/2025
DA-2998/2024	AG08166198	QUD2I16	09/09/2024	13/02/2025
DA-2999/2024	AG08166199	QUD2I16	09/09/2024	13/02/2025
DA-3000/2024	AG08159845	GRP8636	24/08/2024	13/02/2025
DA-3001/2024	AG08145660	HJS4B53	21/08/2024	13/02/2025
DA-3002/2024	AG08155726	FPQ1C74	01/10/2024	13/02/2025
DA-3003/2024	AG08136343	FPQ1C74	02/09/2024	13/02/2025
DA-3004/2024	AG08155507	HDN4419	14/08/2024	13/02/2025
DA-3006/2024	AG08158021	CIW0104	22/08/2024	13/02/2025
DA-3007/2024	AG08164361	PYD4D51	19/09/2024	13/02/2025
DA-3008/2024	AG08149424	GWW5573	21/08/2024	13/02/2025
DA-3009/2024	AG08119359	QQH7763	16/08/2024	13/02/2025
DA-3010/2024	AG08146411	HDB3I16	27/08/2024	13/02/2025
DA-3011/2024	AG08138347	OQI7983	19/08/2024	13/02/2025
DA-3012/2024	AG08169311	OXK8307	02/09/2024	13/02/2025
DA-3013/2024	AG08157720	RTT2F75	14/08/2024	13/02/2025
DA-3014/2024	AG08146847	RNK3H84	27/08/2024	13/02/2025
DA-3015/2024	E100939915	ARY2627	19/08/2024	13/02/2025
DA-3017/2024	AG08147502	PVV1881	23/08/2024	13/02/2025
DA-3018/2024	AG06494394	TCB2A06	23/08/2024	13/02/2025
DA-3019/2024	AG08139442	RUQ4G25	22/08/2024	17/02/2025
DA-3020/2024	AG08144261	PVC1620	14/08/2024	17/02/2025
DA-3021/2024	AG08180799	OPJ8B57	22/09/2024	17/02/2025
DA-3022/2024	AG08154252	RBY3I15	17/09/2024	17/02/2025
DA-3023/2024	AG05659708	HDI0201	21/08/2024	17/02/2025
DA-3024/2024	AG08156855	HDI0201	21/08/2024	17/02/2025
DA-3026/2024	AG08156853	HDI0201	21/08/2024	17/02/2025
DA-3027/2024	AG08156852	HDI0201	21/08/2024	17/02/2025
DA-3028/2024	E300383537	GZH8I17	22/08/2024	17/02/2025
DA-3030/2024	AG08169722	RFO4C83	31/08/2024	17/02/2025
DA-3031/2024	E100945046	FXP6F02	31/08/2024	17/02/2025
DA-3032/2024	AG08167573	RVM2G82	03/09/2024	17/02/2025
DA-3033/2024	AG08169912	FNQ7216	16/09/2024	17/02/2025
DA-3034/2024	AG08154116	RBY1I81	25/08/2024	17/02/2025
DA-3035/2024	AG08185182	HMV8J88	26/09/2024	17/02/2025
DA-3036/2024	N100058683	RUQ6E61	26/09/2024	17/02/2025
DA-3037/2024	AG08150599	SIC8C77	14/08/2024	17/02/2025
DA-3038/2024	AG05659216	NKS7412	16/08/2024	17/02/2025
DA-3039/2024	E200142388	GJL4B77	30/08/2024	17/02/2025
DA-3041/2024	E100939579	OPJ2392	18/08/2024	17/02/2025
DA-3042/2024	AG08174110	FPE7C10	16/09/2024	17/02/2025
DA-3043/2024	E300388678	HNV6E46	06/10/2024	17/02/2025
DA-3044/2024	AG08152895	HMV7017	28/08/2024	17/02/2025
DA-3045/2024	AG08152894	HMV7017	28/08/2024	17/02/2025
DA-3046/2024	E100958392	LUF6J25	28/09/2024	17/02/2025
DA-3047/2024	AG08168574	FGI0H75	31/08/2024	17/02/2025
DA-3048/2024	E300385174	FGI0H75	09/09/2024	17/02/2025
DA-3049/2024	AG08178369	PXQ0F10	25/09/2024	17/02/2025
DA-3050/2024	AG08139475	OQG5080	04/09/2024	17/02/2025
DA-3051/2024	AG08154517	QUN0923	20/09/2024	17/02/2025
DA-3052/2024	AG08139928	ETY3G27	27/08/2024	17/02/2025
DA-3053/2024	AG08141362	HIG6590	28/08/2024	17/02/2025
DA-3054/2024	E200142164	RVL8B39	24/08/2024	17/02/2025
DA-3055/2024	E300382799	PZH8B28	14/08/2024	17/02/2025
DA-3056/2024	E300383112	PUP5F55	17/08/2024	17/02/2025
DA-3057/2024	AG08170079	HHY8028	09/09/2024	17/02/2025
DA-3058/2024	AG08166116	QXH5J02	28/08/2024	17/02/2025
DA-3059/2024	AG08174845	CGE6887	12/09/2024	18/02/2025
DA-3060/2024	E300382068	SYJ7F13	07/08/2024	18/02/2025
DA-3061/2024	E300382061	SYJ7F13	07/08/2024	18/02/2025
DA-3062/2024	E100935592	RGO7H13	11/08/2024	18/02/2025
DA-3063/2024	AG08124984	GXU9639	24/08/2024	18/02/2025
DA-3064/2024	E100941936	PUN6950	24/08/2024	18/02/2025
DA-3065/2024	AG08149391	HJW6649	17/09/2024	18/02/2025
DA-3066/2024	AG08155585	GZU8747	26/08/2024	18/02/2025
DA-3067/2024	AG08185616	QET2B69	25/09/2024	18/02/2025
DA-3068/2024	AG08164010	OPT9711	26/08/2024	18/02/2025
DA-3069/2024	AG08185260	HEZ7J31	27/09/2024	18/02/2025
DA-3070/2024	AG08160957	HLU2635	26/08/2024	18/02/2025
DA-3071/2024	E300382130	PZH8B28	07/08/2024	18/02/2025

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-3072/2024	AG08162252	QOG8796	04/09/2024	18/02/2025
DA-3073/2024	AG08177057	OMZ7B91	04/10/2024	18/02/2025
DA-3074/2024	E100938775	LTM6B60	17/08/2024	18/02/2025
DA-3075/2024	AG06523431	SJD8C19	05/08/2024	18/02/2025
DA-3076/2024	AG06523428	SJD8C19	05/08/2024	18/02/2025
DA-3077/2024	AG08142298	QNG3B15	30/08/2024	18/02/2025
DA-3078/2024	AG08148040	OWO8580	16/09/2024	18/02/2025
DA-3081/2024	AG06523403	RUP4I82	03/08/2024	18/02/2025
DA-3084/2024	AG08147437	FDO3B55	28/08/2024	18/02/2025
DA-3085/2024	AG08158007	PVH0303	21/08/2024	18/02/2025
DA-3086/2024	E300383494	AGE9E01	21/08/2024	18/02/2025
DA-3087/2024	AG08162334	SIC8C77	23/08/2024	18/02/2025
DA-3088/2024	E100955940	OPC6127	23/09/2024	18/02/2025
DA-3089/2024	AG08150598	SIC8C77	14/08/2024	18/02/2025
DA-3090/2024	E100958712	OPC6127	29/09/2024	18/02/2025
DA-3091/2024	E100961837	OPC6127	06/10/2024	18/02/2025
DA-3092/2024	E100956692	OPC6127	24/09/2024	18/02/2025
DA-3093/2024	AG08164230	HND0568	11/09/2024	18/02/2025
DA-3094/2024	E100944574	OPC6127	31/08/2024	18/02/2025
DA-3095/2024	E100935058	HOA8046	10/08/2024	18/02/2025
DA-3096/2024	AG08148758	GZO7358	04/08/2024	18/02/2025
DA-3097/2024	AG08135955	HMU8541	05/08/2024	18/02/2025
DA-3098/2024	AG08169221	HOA8046	08/09/2024	18/02/2025
DA-3099/2024	E100945588	JGM5780	01/09/2024	18/02/2025
DA-3100/2024	AG08135954	HMU8541	05/08/2024	18/02/2025
DA-3101/2024	AG08173903	HOA8046	08/09/2024	18/02/2025
DA-3103/2024	AG05659247	SHK0I41	09/09/2024	20/02/2025
DA-3104/2024	E100939526	DMM0J31	18/08/2024	20/02/2025
DA-3105/2024	AG05659439	RFX0C14	01/09/2024	20/02/2025
DA-3106/2024	AG05659440	RFX0C14	01/09/2024	20/02/2025
DA-3107/2024	E100935018	QNO4516	10/08/2024	20/02/2025
DA-3108/2024	E100935101	QNO4516	10/08/2024	20/02/2025
DA-3109/2024	E100941578	JIV7108	23/08/2024	20/02/2025
DA-3110/2024	AG08145950	HNR9681	03/09/2024	20/02/2025
DA-3111/2024	AG08147130	HIG9H28	02/09/2024	20/02/2025
DA-3112/2024	AG08179618	HAW6D46	21/09/2024	20/02/2025
DA-3113/2024	AG08146629	OPF8G51	27/08/2024	20/02/2025
DA-3114/2024	E100943022	EVY8J03	25/08/2024	20/02/2025
DA-3115/2024	E300383486	STU6C94	21/08/2024	20/02/2025
DA-3116/2024	AG08162336	SIC8C77	23/08/2024	20/02/2025
DA-3117/2024	AG08178441	HEK2A20	16/09/2024	20/02/2025
DA-3118/2024	E300385176	HEK2A20	09/09/2024	20/02/2025
DA-3119/2024	E300386491	HEK2A20	16/09/2024	20/02/2025
DA-3120/2024	AG08147209	PUL0681	23/08/2024	20/02/2025
DA-3121/2024	AG08166231	RTE0J55	29/08/2024	20/02/2025
DA-3123/2024	AG08170186	SIA3A99	16/09/2024	20/02/2025
DA-3124/2024	E100937058	JKI1A47	13/08/2024	20/02/2025
DA-3125/2024	E100934882	PKE4412	09/08/2024	20/02/2025
DA-3126/2024	E100937156	PKE4412	13/08/2024	20/02/2025
DA-3127/2024	E300382593	HNZ5861	08/08/2024	20/02/2025
DA-3128/2024	E100939706	PWQ5291	18/08/2024	20/02/2025
DA-3129/2024	AG08145371	QOD3525	26/08/2024	20/02/2025
DA-3130/2024	AG08169736	OLQ8781	02/09/2024	20/02/2025
DA-3131/2024	AG08164080	OLQ8781	01/09/2024	20/02/2025
DA-3132/2024	E100943979	HKQ7341	29/08/2024	20/02/2025
DA-3133/2024	AG08177274	QPN1566	26/09/2024	20/02/2025
DA-3134/2024	E300382594	RCF1F16	09/08/2024	20/02/2025
DA-3135/2024	N100057512	GSD2649	19/09/2024	20/02/2025
DA-3136/2024	E300382597	RCF1F16	10/08/2024	20/02/2025
DA-3137/2024	AG08166214	PXM7110	29/08/2024	20/02/2025
DA-3138/2024	AG08104459	ERI6C98	28/08/2024	20/02/2025
DA-3139/2024	E300383848	QQT5551	27/08/2024	20/02/2025
DA-3140/2024	E100942759	QNA4748	27/08/2024	20/02/2025
DA-3141/2024	E100923873	OBT3I98	16/07/2024	20/02/2025
DA-3142/2024	AG08177337	SWO4E99	29/09/2024	20/02/2025
DA-3143/2024	E100936201	JEY0A51	11/08/2024	20/02/2025
DA-3144/2024	E200141891	RAP5C18	18/08/2024	24/02/2025
DA-3145/2024	AG08176740	PBY5E23	23/09/2024	24/02/2025
DA-3146/2024	E300384459	DKW0A59	02/09/2024	24/02/2025
DA-3147/2024	E100943385	NOG0A98	27/08/2024	24/02/2025
DA-3148/2024	AG08140959	PWH5302	06/09/2024	24/02/2025
DA-3149/2024	AG06507196	HAH3E87	21/09/2024	24/02/2025
DA-3150/2024	AG08154229	REK3A67	04/09/2024	24/02/2025
DA-3151/2024	AG08169145	QXK5D84	16/09/2024	24/02/2025

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-3152/2024	E100946151	SYC8F49	03/09/2024	24/02/2025
DA-3153/2024	E100945805	SYC8F49	02/09/2024	24/02/2025
DA-3154/2024	AG08180120	SYF7F79	10/10/2024	24/02/2025
DA-3155/2024	AG08164092	HDZ7J38	01/09/2024	24/02/2025
DA-3156/2024	AG08138582	HIV4H89	03/09/2024	24/02/2025
DA-3157/2024	AG08139496	TCC6H89	09/09/2024	24/02/2025
DA-3158/2024	AG08139981	QUP1688	10/10/2024	24/02/2025
DA-3159/2024	E300384482	OPU2300	02/09/2024	24/02/2025
DA-3160/2024	AG08147317	RFC4A77	03/09/2024	24/02/2025
DA-3161/2024	E100946405	OLW8881	03/09/2024	24/02/2025
DA-3162/2024	AG08169714	PRU3B97	31/08/2024	24/02/2025
DA-3163/2024	AG08116783	QXH5J02	05/10/2024	24/02/2025
DA-3164/2024	E200143536	QXH5J02	21/09/2024	24/02/2025
DA-3165/2024	E300387260	GXH2707	26/09/2024	24/02/2025
DA-3166/2024	AG08166273	ONH9283	02/09/2024	24/02/2025
DA-3167/2024	E100965304	OQF4F38	15/10/2024	24/02/2025
DA-3169/2024	AG08169728	PUR6B48	02/09/2024	24/02/2025
DA-3170/2024	AG08146254	GOG9C34	06/09/2024	24/02/2025
DA-3172/2024	AG08136329	QOZ6I72	02/09/2024	24/02/2025
DA-3173/2024	E300387534	FCZ8A73	29/09/2024	24/02/2025
DA-3174/2024	E100943877	PQD1J20	29/08/2024	24/02/2025
DA-3175/2024	AG08147724	PYJ4241	02/09/2024	24/02/2025
DA-3176/2024	E100952310	JKG9E85	16/09/2024	24/02/2025
DA-3177/2024	AG08171375	QNA4827	13/09/2024	24/02/2025
DA-3178/2024	E100946512	QNO4516	03/09/2024	24/02/2025
DA-3179/2024	E100964335	PUO1E40	12/10/2024	24/02/2025
DA-3180/2024	E100949708	QNO4516	09/09/2024	24/02/2025
DA-3181/2024	E100949691	QNO4516	09/09/2024	24/02/2025
DA-3182/2024	AG08166274	GYJ6927	03/09/2024	24/02/2025
DA-3183/2024	AG08141993	PXR7260	25/09/2024	24/02/2025
DA-3184/2024	AG08149825	OQA2242	29/08/2024	26/02/2025
DA-3186/2024	AG08149832	HIS6551	02/09/2024	26/02/2025
DA-3187/2024	AG08192538	QXT9F89	08/10/2024	26/02/2025
DA-3188/2024	E100944186	HCC2184	30/08/2024	26/02/2025
DA-3189/2024	AG08139777	QUX0157	03/09/2024	26/02/2025
DA-3190/2024	E100961930	PUR1H38	06/10/2024	26/02/2025
DA-3191/2024	AG08170120	QQX3195	06/09/2024	26/02/2025
DA-3192/2024	AG08127246	QPI6I08	02/09/2024	26/02/2025
DA-3193/2024	AG08161234	GCQ0638	03/09/2024	26/02/2025
DA-3194/2024	E100952855	HOE4720	18/09/2024	26/02/2025
DA-3195/2024	AG08145991	OPE8E76	06/09/2024	26/02/2025
DA-3196/2024	AG08171327	RNA2G94	10/09/2024	26/02/2025
DA-3197/2024	AG08171328	RNA2G94	10/09/2024	26/02/2025
DA-3198/2024	E100964529	OPC6127	13/10/2024	26/02/2025
DA-3200/2024	AG08151497	SSW5G65	13/09/2024	26/02/2025
DA-3201/2024	AG08169725	QPC9383	31/08/2024	26/02/2025
DA-3202/2024	E100946507	SYR2H52	03/09/2024	26/02/2025
DA-3203/2024	E100948390	STU6C94	07/09/2024	26/02/2025
DA-3204/2024	AG08136433	QNO8E77	07/09/2024	26/02/2025
DA-3205/2024	E100945443	QXX0G03	01/09/2024	26/02/2025
DA-3206/2024	E100946902	QXX0G03	04/09/2024	26/02/2025
DA-3208/2024	AG08142803	SYG5D14	06/09/2024	26/02/2025
DA-3209/2024	E100946002	PUL6F96	02/09/2024	26/02/2025
DA-3210/2024	AG08169803	QNS4A12	04/09/2024	26/02/2025
DA-3211/2024	AG08171261	QOK4F20	07/09/2024	26/02/2025
DA-3212/2024	AG08146875	DWB5A82	28/08/2024	26/02/2025
DA-3213/2024	AG08146876	DWB5A82	28/08/2024	26/02/2025
DA-3214/2024	AG08185366	DWB5A82	01/10/2024	26/02/2025
DA-3216/2024	E200142455	QUW5801	31/08/2024	26/02/2025
DA-3217/2024	AG08185835	GZX3053	16/10/2024	26/02/2025
DA-3218/2024	E100948417	OMP6704	07/09/2024	26/02/2025
DA-3219/2024	AG08180727	JFG9475	21/09/2024	26/02/2025
DA-3220/2024	AG08169367	GSW1E56	10/09/2024	26/02/2025
DA-3221/2024	AG08204251	PVZ1964	16/10/2024	26/02/2025
DA-3222/2024	AG08167475	SSK1H83	06/09/2024	26/02/2025
DA-3223/2024	AG08168728	SSK1H83	06/09/2024	26/02/2025
DA-3224/2024	AG08145397	SCW9A20	14/09/2024	26/02/2025

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2025

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SMCT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E RUBENS JACINTO DA SILVA JÚNIOR
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "ARTE CIÊNCIA E HUMOR: HQS NA PRESERVAÇÃO DAS SERPENTES!", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 29.540,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/ 2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E TATYANA CUNHA CARDOSO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "UMA HISTÓRIA ANIMAL", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 22.700,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DANIELA CARRIJO FRANCO CUNHA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "DE VOLTA AOS ANOS 80: A DÉCADA DE OURO NA VOZ CORAL", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 26.085,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DIEGO LEONARDO DA SILVA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "EBÓ: CIRCULANDO ANCESTRALIDADES", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 30.080,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E LUIZ CARLOS DE LAURENTIZ
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "O SOM E O ECO: FEIRA LIVRE DO SOM DE UBERLÂNDIA E A CONTRACULTURA MINEIRA", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 47.000,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E ROBSON CAMILO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "POESIA A CÉU ABERTO E OUTROS POEMAS DE RUA", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E ROBSON DE ALBUQUERQUE MENDONÇA FILHO 02775944647, REPRESENTADA POR ROBSON DE ALBUQUERQUE MENDONÇA FILHO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "NOITES LITERÁRIAS – UMA DÉCADA NAS RUAS", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E LÍGIA NUNES DE MORAIS RIBEIRO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "SEGUNDO ÁLBUM DE CAROLINO: MEIO", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 27.585,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E CLÁUDIA GOES MULLER
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "ARTISTAS SEM TRABALHO NORMAL", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E MATEUS DE OLIVEIRA FRANCINO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "FALAS DO AXÉ", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E SANDRA DE SALLES MONTEIRO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "DIÁRIOS DE VIAGEM À MOÇAMBIQUE", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 32.056,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E VITÓRIA CAROLAYNE NUNES TOSTA DIAS.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "VITÓRIA ETRA E FÁBIO LEITE – 2 VIDEOCLIPES DE CANÇÕES ORIGINAIS", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 14.800,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E JEFFERSON MARTINS DAVID
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "BATUCANDO", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 14.780,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E VASCO LUIS GUIMARÃES LOBO 55028519668, REPRESENTADA POR VASCO LUIS GUIMARÃES LOBO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "ESCLEROMORFISMO OLIGOTRÓPICO", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 47.000,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DERIVA CARTOGRÁFICA LTDA., REPRESENTADA POR YUJI MARTINS KODATO.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "BUTSUDAN", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 54.876,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E RAFAEL AUGUSTO DA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "CÂMARA ESCURA: SONS DA DIVERSIDADE - WEBSÉRIE", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 53.300,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.676, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA), NA LEI Nº 14.221, DE 1º DE AGOSTO DE 2024 (LDO), NA LEI Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA), NA LEI Nº 14.006, DE 6 DE JULHO DE 2023, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMCT Nº 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, NO EDITAL SMCT N° 06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6870, DE 6 DE JUNHO DE 2024
OBJETO: CONCESSÃO DE RECURSO FINANCEIRO AO BENEFICIÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMERATA ANTIGA DE UBERLÂNDIA – SÉRIE 2025", APROVADO CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00
VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.3005.2.317 – 08.03.
DATA DE ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SME

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 95 / 2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL AFRÂNIO RODRIGUES DA CUNHA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 96/ 2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL AMANDA CARNEIRO TEIXEIRA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 97/ 2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL ANTONINO MARTINS DA SILVA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 98/ 2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DOUTOR AFRANIO DE FREITAS AZEVEDO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 99/ 2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL INSPETORA FRANCE ABADIA MACHADO SANTANA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 100/ 2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL OLHOS D'ÁGUA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 101/ 2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PRESIDENTE ITAMAR FRANCO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 102/ 2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSOR LEÔNCIO DO CARMO CHAVES
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 103/ 2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA STELLA SARAIVA PEANO
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.2001.2.041-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 104/2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL AUGUSTA MARIA DE FREITAS
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 105/2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL CENTRO SOLIDÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE UBERLÂNDIA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 106/2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO APARECIDA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 107/2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO ESPERANÇA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 108/2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO GUARANI
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 109 /2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO JARDIM BRASÍLIA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 110 /2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO MANSOUR
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 111 /2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO SANTA MÔNICA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 112 /2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA ELOAH MARISA DE MENEZES
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 113 /2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA IZILDINHA MARIA M. DO AMARAL
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 114 /2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 115 /2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL PROFESSORA OLÍVIA CALÁBRIA
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E DECRETO Nº. 16.926/ 2017.
OBJETO: VIABILIZAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.2002.2.051-07.01
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30/04/2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025.

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 032/2025
A Tesoureira Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDEB	82.401,62	26/02/2025
FUNDEB	84.660,80	27/02/2025
FUNDEB	4.216.136,93	28/02/2025
ITR	26.448,59	28/02/2025
IPM - IPI	126.795,50	28/02/2025
ADO LC 176/2020	472.262,67	28/02/2025
FMS - CUSTEIO SUS	1.766.409,94	27/02/2025

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

KARINE DA SILVA FERREIRA
Diretor – FCM-16

SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99.
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A. CNPJ nº: 61.585.865/3428-93
Endereço: Pç. João Jorge Coury, nº 78 – Bairro Presidente Roosevelt; CEP: 38.401-000. Uberlândia – MG.
Processo nº: 9833/2025; Cadastro Sanitário n° 36717/708
Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia.
Fechamento do cadastro em 28/02/2025

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 088/2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 463, DE 21 DE JULHO DE 2023, E ALTERAÇÕES QUE "DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO GRUPO FUNCIONAL DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL - DAM E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL – FCM NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei Complementar n° 751, de 15 de março de 2023, e com fulcro no Decreto n° 20.288, de 1º de abril de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 463, de 21 de julho de 2023, e alterações, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de julho de 2023,

edição 6661, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 216. Ao Supervisor – DAM-13 compete:
I – coordenar levantamentos topográficos georreferenciados conforme solicitações;
II – garantir o fornecimento e a utilização de equipamentos e ferramentas eletrônicas complementares para realização de levantamentos topográficos cadastrais georreferenciados;
III – propor e implementar ferramentas que permitam a coleta de dados para cadastro dos sistemas pelas equipes de campo operacionais e de fiscalização;
IV – garantir o processamento dos dados levantados, coletados ou fornecidos gerando desenhos técnicos e documentação de referência;
V – receber projetos "as built", promover sua validação no âmbito de sua competência;
VI – fornecer todos os dados e suporte necessário para que a Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos cumpra suas atribuições, no âmbito de sua atuação; e
VII – desenvolver outras atividades afins no âmbito de sua competência.

...

Art. 217. Ao Chefe – DAM-11 compete:
I – coordenar os trabalhos em campo para obtenção de informações cadastrais dos sistemas de saneamento (água, esgoto e drenagem);
II – supervisionar e auxiliar na operação de equipamentos e ferramentas eletrônicas complementares para realização de levantamentos topográficos cadastrais georreferenciados;
III – utilizar os fluxos e processos definidos para coleta e repasse de informações para o devido cadastramento dos sistemas de saneamento;
IV – integrar as informações obtidas em campo aos bancos cadastrais existentes;
V – coordenar e auxiliar nas atividades de campo para conferência de projetos "as built" recebidos; e

VI – desenvolver outras atividades afins no âmbito de sua competência." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 089/2025.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base no inciso I do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023,
Considerando o Comunicado Interno nº 3487/2025/NRMP/DA, de 25 de fevereiro de 2025, subscrito pela Coordenadora da Gerência de Talentos Humanos e pelo Diretor da Diretoria Administrativa,
RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria DMAE nº 115/2024, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº 6795, de 16 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Ceder a servidora LORENA BEATRIZ ALBINO SILVA, matrícula 2751-0, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 2, Nível de Qualificação: Especialização Completa, para a Tribunal Regional Eleitoral – Cartório Eleitoral – Zona 335ª Uberlândia/MG, no período de 15 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, e para o Cartório Eleitoral - Zona 279ª de Uberlândia/MG, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 14 de janeiro de 2029, com ônus para o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 090/2025.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, artigo 13, inciso II da Lei Complementar nº 040, de 05/10/1992 e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor ALESSANDRO RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR, matrícula nº 2642-5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Ensino Médio Completo, Padrão 4, para responder interinamente pelo Cargo de Provimento em Comissão de Assessor – DAM-4 do Núcleo de Ligação e Transferência de Água do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 07/03/2025 a 26/03/2025, durante o impedimento da titular Giuliana Martins, matrícula nº 1693-4, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica a Gerência de Talentos Humanos autorizada a tomar os procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 091/2025.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fulcro no art. 55, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, e alterações,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO RODRIGUES, matrícula nº 2900-9, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Técnico Operacional, Nível de Qualificação: Curso Superior Completo, Padrão: 3, para responder interinamente pela Função de Confiança de Assistente – FCM-6 da Gerência Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no período de 17/03/2025 a 05/04/2025, durante o impedimento do titular Leidair de Resende Sales, matrícula nº 1348-0, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Fica a Gerência de Talentos Humanos autorizada a adotar os procedimentos legais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 092/2025.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração e Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e com fulcro no art. 123, § 2º da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992, e alterações,
Considerando o Comunicado Interno nº 3592/2025/NRMP/DA, de 26 de fevereiro de 2025, da Coordenadora da Gerência de Talentos Humanos e do Diretor da Diretoria Administrativa;
RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor JHONNY RAMOS SILVA, matrícula nº 2886-0, através da Portaria DMAE nº 489/2024, de 29 de julho de 2024 e alteração, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de julho de 2024, edição nº 6908, a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

PORTARIA DMAE Nº 093/2025.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 751, 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, 1º de abril de 2023 e no artigo 47, VI, da Lei Complementar nº 040/92 e alterações;
Considerando que a servidora abaixo foi aprovada em Concurso Público para o cargo público de Contador, conforme requerimento nº 11.777/2025 e Comunicado Interno nº 3660/2025/NRMP/DA, de 27 de fevereiro de 2025;
RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Contador, ocupado pela servidora FERNANDA DE PAIVA QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 2996-3, Padrão 2, Nível de Qualificação: Especialização Completa, lotada no Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, a partir do dia 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), 28 de fevereiro de 2025.

LUCAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
Lei Federal nº 14.133/2021
COMPRASNET Nº 90032/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO - ITEM"
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de concreto usinado, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 55.637,50 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287.

Uberlândia/MG, 26 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 350/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – DIRETORIA GERAL ADJUNTA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS E MISTURADORES SUBMERSÍVEIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DURANTE O ANO DE 2025, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA GERAL ADJUNTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESPECIFICADO(S) NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DA LICITAÇÃO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA: O VALOR TOTAL/GLOBAL ESTIMADO É DE R$ 18.500.000,00 (DEZOITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).
DATA DA VIGÊNCIA DA ATA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À ASSINATURA DO ÚLTIMO SIGNATÁRIO NECESSÁRIO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO - ADJUDICATÁRIA: SANEPRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.917.760/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002897622.00-56, COM SEDE NA RUA PIROXÊNIO, 56, BAIRRO JARDIM PATRÍCIA, UBERLÂNDIA – MG, CEP 38414-130, TELEFONE: (34) 3306 8359, E-MAIL: SANEPRO@SANEPRO.ENG.BR, REPRESENTADA POR SILVIO ALVES MEDEIROS.
DATA DE ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
DISPENSÁVEL Nº: 006/2023.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.
CONTRATADA: HABITUAL IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n° 86.460.508/0001-98
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava do Contrato Original, artigo 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Requisições nº 1168/2025 e 1169/2025, Comunicados Internos nº º 2496/2025/NCS/DMAS, Requerimento da Contratada de 22/01/2025, no Parecer da Comissão Permanente para Análise, Avaliação Jurídica, Revisão Técnica, Econômica e Financeira de Contratos Administrativos do DMAE, Relação de Preços após o reajuste, que ficam fazendo parte integrante do presente apostilamento.
OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento o reajuste de preços de 6,747040% ao Contrato nº 005/2023, a partir de fevereiro de 2025.
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original e suas eventuais alterações, do(s) qual(is) o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar.

Uberlândia/MG, 27 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DMAE.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2025
Processo Administrativo: 048/2025
Requisições n°: 1026 e 1085/2025.
Diretoria Requisitante: Diretoria Administrativa e Diretoria Suprimentos.

1 - Trata-se de procedimento administrativo para a contratação do fornecedor 40.552.241 FRANCISCO NUNES DOS SANTOS NETO, inscrito no CNPJ sob n° 40.552.241/000168, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 96-A do Decreto Municipal n° 20.154, de 2023, visando a contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para emissão de um certificado digital A3 com token PF e 2 certificados digitais A3 sem token PF , conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, em atendimento à Diretoria Administrativa e Diretoria Suprimentos.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido dispensados de análise os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2023 (9.5 e 12.3 do termo de referência).
3. Constam dos autos as requisições n° 1026 e 1085/2025, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previstos na dotação orçamentária: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3 .90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Diretoria Administrativa e Diretoria de Suprimentos, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), nos termos do art. 25 do Decreto n° 20.154, de 2023.
4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar n° 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto n° 20.154, de 2023.
5 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DMAE

FÁBIO GUILHERME DEPIN
Diretor Administrativo do DMAE

JULIANA DEGANI PAES LEME
Diretora Suprimentos do DMAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 013/2025
Processo Administrativo: 049/2025
Requisição n°: 888/2025.
Diretoria Requisitante: Diretoria de Drenagem Pluvial.
1 - Trata-se de procedimento administrativo para a contratação do fornecedor 48.807.338 WILLIAM BONILHA DE ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ sob n° 48.807.338/0001-86, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 96-A do Decreto Municipal n° 20.154, de 2023, visando a Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de ventiladores 60cm; Preto; Bivolt; Rotação máxima: 1.430rpm; Numero de pas: 3; Com protetor térmico; Area de Ventilação: 40m²; Controle de Velocidade: Rotativo; Potencia: 170W; Rolamentos no motor: 2, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento à Diretoria de Drenagem Pluvial.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido dispensados de análise os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2023 (item 9.4 do termo de referência).
3. Constam dos autos a requisição n° 888/2025, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previstos na dotação orçamentária: 17.01.17.512.5005.2.958.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Diretoria de Drenagem Pluvial, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R$ 949,99 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 25 do Decreto n° 20.154, de 2023.
4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar n° 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto n° 20.154, de 2023.
5 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DMAE

CLEYTON SILAS MARTINS
Diretor de Drenagem Pluvial do DMAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 018/2025
Processo Administrativo: 061/2025
Requisição n°: 97/2025.
Diretoria Requisitante: Diretoria Administrativa.
1 - Trata-se de procedimento administrativo para a contratação do fornecedor WERNETECH INFORMATICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob n° 33.479.392/0001-72, em consonância com o disposto no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133, de 2021, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 96-A do Decreto Municipal n° 20.154, de 2023, visando a contratação para renovação de 1 (uma) licença de Software Adobe Creative Cloud For Teams. O produto deve ser compatível com o sistema operacional Microsoft Windows 10 ou superior e em idioma português (Brasil), conforme Termo de Referência, em atendimento à Diretoria Administrativa.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Suprimentos, tendo sido dispensados de análise os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 2023 (item 9.5 do termo de referência).
3. Constam dos autos a requisição n° 97/2025, que apresenta a autorização para abertura do processo, o Termo de Referência e a identificação da disponibilidade orçamentária, previstos na dotação orçamentária: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.4 0 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Diretoria Administrativa, recursos suficientes para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor total de R$ 4.850,80 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), nos termos do art. 25 do Decreto n° 20.154, de 2023.
4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, AUTORIZO a contratação direta, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar n° 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso IV do Decreto n° 20.154, de 2023.
5 – Assim sendo, restituo os autos à Diretoria de Suprimentos para divulgação da contratação direta na forma da Lei e efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DMAE

FÁBIO GUILHERME DEPIN
Diretor Administrativo do DMAE

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
Lei Federal nº 14.133/2021
COMPRASNET Nº 90037/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO - ITEM"
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para aquisição de mangueira e luvas de correr, em atendimento à Diretoria Geral Adjunta e à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 70.794,40 (setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287.

Uberlândia/MG, 27 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DMAE

AVISO/EXTRATO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
Lei Federal nº 14.133/2021
COMPRASNET Nº 90039/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, OBJETO: Contratação para fornecimento de substrato cromogênico definido ONPG-MUG, em atendimento à Diretoria Geral Adjunta. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 160.031,50 (cento e sessenta mil e trinta e um reais e cinquenta centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de março de 2025 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287.

Uberlândia/MG, 27 de fevereiro de 2025.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.
CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 05.872.814/0001-30
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: KLEVER JOÃO DOS SANTOS E JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, AMBOS QUALIFICADOS CONFORME INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) LINKS DEDICADOS DE ACESSO À INTERNET, A FIM DE PROVER CONEXÃO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA OU VIA RÁDIO FREQUÊNCIA, COM ANTI-DDOS, WIFI, PONTO DE ACESSO, SDWAN, SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO, APPLIANCE DE SEGURANÇA DE REDE, COM FORNECIMENTO DE AP (ACESS POINT) A SEREM INSTALADOS EM ALGUNS LOCAIS, COM LOCAÇÃO DE TODOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS, A FIM DE SER INSTALADOS EM TODAS AS DESCENTRALIZAÇÕES E RESERVATÓRIOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA ADMINISTRATIVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 331/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.122.7001.2.381.3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 425.999,93 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 25/03/2025 ATÉ 31/12/2025, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.
CONTRATADA: LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA, CNPJ: 05.228.984/0001-86.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LUCIANA SANTOS MORALES, QUALIFICADA CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARAFUSOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA GERAL ADJUNTA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 256/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.122.5004.4.007.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - DIRETORIA GERAL ADJUNTA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: O VALOR TOTAL/GLOBAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 106.355,00 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE À ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025.

FUTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025
Nº COMPRAS.GOV 90003/2025 - UASG: 926038
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE"
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DE MOTOCICLETAS DA FROTA DA FUTEL, BEM COMO RETÍFICA EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, DURANTE O ANO DE 2025, EM ATENDIMENTO À FUTEL. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 17.592,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/03/2025, às 10h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2025.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2025
Nº COMPRAS.GOV 90007/2025 - UASG: 926038
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR LOTE"

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBAS DE PATRIMÔNIO DA FUTEL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DAS REFERIDAS MARCAS PARA O ANO DE 2025, EM ATENDIMENTO À FUTEL. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 72.135,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/03/2025, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2025.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ADEVIUDI ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UBERLÂNDIA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº.14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
OBJETO: VIABILIZAR PROJETO CAMPEONATO DE GOALBALL ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.3006.2.303
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2025
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASUL ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS E MUDOS DE UBERLÂNDIA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR 101/ 2000; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº.14.221/2024; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº. 14.318/2024; LEI AUTORIZATIVA Nº. 14.316/2024; LEI Nº. 4.320 /1964; LEI Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO MUNICIPAL Nº. 17.415/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES; E DECRETO Nº. 16.926/ 2017 E SUAS ALTERAÇÕES.
OBJETO: VIABILIZAR PROJETO ESPORTE, SAÚDE E INCLUSÃO SOCIAL DO SURDO ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.3006.2.303
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Objeto: Celebração do Termo de Fomento 03/2025 com APARU – Associação dos Paraplégicos de Uberlândia – CNPJ: 21.296.249/0001-66, objetivando a transferência de recursos financeiros para a realização de atividades esportivas, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho.
As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal ("todos iguais perante a lei"), e a igualdade material, econômica.
Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.
Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Poder Público para com a Sociedade Civil promovendo uma melhor qualidade de vida a essas famílias e a comunidade.
CONSIDERANDO que a Administração Pública, periodicamente, concede contribuição às entidades privadas, para o custeio de suas atividades sociais, que se dedicam de forma contínua à prestação de serviços de assistência social, educacional, de saúde, dentre outros;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;
CONSIDERANDO que o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica, delimitando casos específicos em seus incisos, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
CONSIDERANDO que a Lei Autorizativa nº 14.316, de 13 de dezembro de 2024, autoriza esta Fundação a conceder, no exercício de 2025, contribuição às entidades listadas nos anexos da Referida Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14;
CONSIDERANDO, ademais, que a OSC possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;
Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, e no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415/2017, justifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a referida OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de atividades esportivas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

IPREMU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – IPREMU.
CONTRATADA: COOPTUR COOPERATIVA DE TRANSPORTES EM GERAL TURÍSTICOS & SERVIÇOS
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024, TIPO "MENOR PREÇO", E NO ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL N.º 20.154 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE TRANSPORTE AUTOMOTIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA(MOTORISTA) E DE VEÍCULO (DEMAIS INSUMOS), SEM PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PELO PRAZO DE 12 MESES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO, QUE DEVEM SER PARTES INTEGRANTES. DO DETALHAMENTO DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE 1 (UM) AUTOMÓVEL DE PASSEIO SEDAN, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, AIRBAG, FREIOS ABS, MOTOR À GASOLINA OU FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL), EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE, COM TODOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA DO CONDUTOR E DE TODOS OS PASSAGEIROS, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO DO CARRO EM DIA (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO). O AUTOMÓVEL NÃO DEVERÁ TER MAIS DE 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO. CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO E QUALIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, COM CARTEIRA DE MOTORISTA CATEGORIA B OU SUPERIOR, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1801.09.122.4008.2.162.339039
VALOR MENSAL: R$9.574,16 (NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$114.889,92 (CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO: 01 DE MARÇO DE 2025 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026
DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 027/2025

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2025.

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, XIV do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso VII do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 de 30 de Junho de 2016 e suas alterações, e com o artigo 147 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodaub (versão 5/2024), publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº de 6976 de 06/11/2024 em cumprimento ao Decreto nº 17.786 de 15 de outubro de 2018 e nº 18.964 de 13 de janeiro de 2021.
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 001/2025, decorrente do Processo de compra direta e firmado entre a PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia e CEMNTRAS – Centro Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, cujo objeto a contratação de empresa para Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – ou Programa de Gerenciamento de Riscos -PGR, serviços de elaboração e/ou renovação de Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, Gerar e enviar Para a plataforma eletrônica de Governo Federal (mediante Procuração Eletrônica por parte da Contratante), os eventos de SST – do E-Social: S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho, S2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador e S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho, Emissão do PerfilProfissiográfico Previdenciário – PPP, LTCAT, PCMSO.
I –Para a função de Gestor de Contrato Luciana Batista Costa, Matrícula 223-2, ocupante do cargo de Assessor Financeiro e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Kellen Oliveira Cortes, matrícula 195-3, ocupante do cargo Assessor Administrativo.
II – João Pedro de Souza Martins, matrícula 216-0, ocupante do cargo Assessor Contábil para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Luana Lídia Barcelos, matrícula 211-9, ocupante do cargo Assessor Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente – PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 028/2025

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2021.

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, XIV do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso VII do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 de 30 de Junho de 2016 e suas alterações, e com o artigo 147 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodaub (versão 5/2024), publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº de 6976 de 06/11/2024 em cumprimento ao Decreto nº 17.786 de 15 de outubro de 2018 e nº 18.964 de 13 de janeiro de 2021.
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 008/2021, decorrente do Processo de Contratação Direta e firmado entre a PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia e Arcus Tecnologia Eireli 03.683.00/001-65, cujo objeto é contratação de serviço é locação de software , 01 (uma) licença de uso do sistema ML PONTO CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO, para controle de jornada de trabalho de até 20 funcionários através de sistema de ponto eletrônico em conformidade com a portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego e conforme o termo de referência e descrições do serviço.
I – Jeidilla Dienita Francelina Gonçalves, matrícula 224-0, ocupante do cargo Assessor Administrativo, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Luciana Batista Costa, Matrícula 223-2, ocupante do cargo Assessor Financeiro.
II – João Pedro de Souza Martins, matrícula 216-0, ocupante do cargo Assessor Contábil, para a função operacional de Fiscal de

Contrato e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Luana Lídia Barcelos, matrícula 211-9, ocupante do cargo Coordenador Administrativo Financeiro.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente – PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 029/2025

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2021.

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, XIV do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso VII do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 de 30 de Junho de 2016 e suas alterações, e com o artigo 147 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodaub (versão 5/2024), publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº de 6976 de 06/11/2024 em cumprimento ao Decreto nº 17.786 de 15 de outubro de 2018 e nº 18.964 de 13 de janeiro de 2021.
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 009/2021, decorrente do Processo de Contratação Direta firmado entre a PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia e a IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é o fornecimento pela Contratada de uma plataforma própria especializada no envio de textos jornalísticos produzidos pela Secretaria Municipal de Governo e Comunicação (releases) a veículos de imprensa espalhados em todo o território nacional. A plataforma deve, necessariamente, ser capaz de disparar o conteúdo para os e-mails das principais redações jornalísticas do país, em um mailing com milhares de jornalistas.
I – Jeidilla , Matrícula 219-4, ocupante do cargo Assessor Administrativo, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a funcionário, Daniel Ângelo Franco, matrícula 189-9, ocupante do cargo Analista de Banco de Dados Sênior.
II – Cristiano Caetano de Faria, matrícula 185-6, ocupante do cargo Coordenador de Equipe Técnica, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal o funcionário Augusto Bond, matrícula 55-8, ocupante do cargo Coordenador de Equipe Técnica.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente – PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 030/2025

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 013/2022.

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, XIV do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso VII do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 de 30 de Junho de 2016 e suas alterações, e com o artigo 147 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodaub (versão 5/2024), publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº de 6976 de 06/11/2024 em cumprimento ao Decreto nº 17.786 de 15 de outubro de 2018 e nº 18.964 de 13 de janeiro de 2021.
RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 013/2022, decorrente do Processo de Contratação Direta firmado entre a PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia e Infoprint Comércio e Serviços LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção das impressoras da marca Brother modelo HL-L62020W série U64182h7n738001 patrimônio 2769 e marca Brother modelo HL-L62020W série U64182h8n228352 patrimônio 2774.
I – Jeidilla Dienita Francelina Gonçalves 224-0, ocupante do cargo Assessor Administrativo, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Luciana Batista Costa, Matrícula 223-2, ocupante do cargo de Assessor Financeiro .
II – Luana Lídia Barcelos, matrícula 211-9, ocupante do cargo Coordenador Administrativo Financeiro, para a função operacional de Fiscal de Contrato e na sua ausência ou impedimento legal a funcionária Luana Lídia Barcelos, matrícula 211-9, ocupante do cargo Coordenador Administrativo Financeiro.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de fevereiro de 2025.

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente – PRODAUB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do jornal "O Município" podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: **www.uberlandia.mg.gov.br**

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria-Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682